nº 14

Têrmo de abertura

Contém êste livro, 200 (duzentas), digo 100 (cem) fôlhas tipogràficamente numeradas e rubricadas com a rubrica [illegible] e servirá para serem lançadas as Atas das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, em 14 de outarço de 1972

BERILLO CAPRARO

[illegible]

Presidente

seria melhor, entao que assim fosse feito, que se enviasse ao Senhor Prefeito para nova redaçao. O Vereador Budziak disse, Swiech manifestando-se esclarecendo que se fizesse uma emenda a justificativa e que onde se diz proprietária se diga usuária. O Vereador Budziak usou da palavra dizendo ser favorável ao parecer dos Vereadores, porém contrário à volta do Projeto para ser refeito e que não se adotasse atitudes que se adotam em Repúblicas de Bananas que se leva em consideraçao discussões vãs, pois a Rádio Tupinanga Tem um Tempo para fazer as reformas devidas e que as discussões giram em torno de apenas 1 palavra e que não se perca Tempo pois a Rádio está na iminencia de perder a concessão, o que seria Vergonhoso para o povo de Palmeira. O Vereador Bulhões solicitou um aparte, dizendo que se Tivesse sido acatada a sua orientaçao anterior, o projeto já Teria ido e Voltado do Executivo e não se Teria perdido Tempo precioso, frisou Tambem que não se está aqui discutindo coisas vãs, mas sim, para legislar e fazer o certo, e que não estava aqui para dundar da palavra de ninguem mas para fazer o certo. O Vereador Budziak lembrou que estava tomando posse pela primeira vez na vida pública e que nas suas atividades anteriores frente ao exército, com leis muito rigidas, muitas vezes se Transige, citou a operaçao Acino, onde materiais que antes eram destruidos, hoje, após a Revolução, fez-se colocar as coisas em seus lugares devidos e que aqui Tambem se use o bom senso e se procure uma forma conciliatória para o caso. O Vereador Bulhões solicitou novo aparte dizendo que se o projeto for devolvido ao Executivo e Voltar em regime de urgência, haverá Tempo para a aprovaçao do mesmo. O Vereador Swiech disse que o projeto está certo, pois não interessa a justificativa porque diz: autoriza o Poder Executivo a doar 30 postes de

concreto à Paróquia de Palmeira. O Vereador Jair Stadler perguntando diga, perguntou se se pode fazer as duas emendas solicitadas. O Sr. Presidente informou que a rádio possui tempo determinado para a melhoria de seu material e que acredita ser perfeitamente valida a emenda a título precário e que ao ser feita a doação, os postes passarão ao uso da Paróquia dêquanto a rádio pertencer a ela, caso contrário voltarão ao patrimonio municipal, e que hoje se faça a 2ª discussão e em 3ª na próxima sessão. Perguntou ao Vereador Jair Stadler se o mesmo continuava ainda apresentando a emenda ao que ele respondeu positivamente. Em discussão a emenda, o Vereador Bulhões alertou que desde que seja aceitada a emenda, o projeto seria feito em 1ª discussão e não em segunda. Em votação a emenda a título precário foi aprovado por unanimidade. O Vereador Swiech solicitou informações quanto a emenda de sua autoria, de onde consta propriedária se diga usuária. Em discussão e a votos foi aprovada por unanimidade. Foi a seguir posto em votação a questão de que o projeto seria votado em 1ª ou 2ª discussão, tendo o Vereador Bulhões citado não ser contrário a doação, e que com as emendas apresentadas votaria a favor, porem que para êle o projeto estaria sendo votado em 1ª discussão. Por unanimidade foi aprovado que esta seria a 2ª discussão. Em votação o projeto com a emenda, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões solicitou informações se na próxima sessão estaria se votando em segunda ou terceira discussão, tendo o sr. Presidente afirmado que seria a 2ª discussão com a emenda. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão marcando outra para o dia 21 do corrente com a seguinte ordem do dia: em 2ª votação o Projeto de Lei 880

E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak
Amadeu Mario Margraf
Guilherme Borges
Benito Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/03/73 - Aos Vinte e um dias do mes de março de um mil novecentos e setenta e tres, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª sessão ordinária do 1º Período legislativo, sob a presidencia do Vereador Berito Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Odilon Gonçalves Cordeiro, presentes os Vereadores Augusto Budziak Amadeu Mário Margraf, Voldomiro Serra de Bulhões e Guilherme Borges. Havendo numero legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente feito a leitura de requerimento do Vereador Jair Stadler solicitando licença pelo prazo de 3 dias para ausentar-se da cidade. Em discussão, o Vereador Bulhões levantou questão sôbre se não deveria ser feita a leitura da Ata em 1º lugar, tendo o Sr. Presidente esclarecido que em vista da ausência do Vereador Jair, e havendo o suplente presente para substituí-lo, julgava ser melhor convidá-lo fazer parte da mesa desde o início da Sessão. Em votação, aprovado por unanimidade. A seguir, convidou o Suplente Sr. Benvindo Cordeiro a tomar assento a mesa, dispensado do juramento por já tê-lo feito em outra ocasião. Foi

então determinada a leitura da Ata da sessão Anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura do seguinte: participação da formação de mesas dos legislativos dos seguintes Municípios: São Mateus do Sul, Mariluz, São Miguel do Iguaçu, São João do Ivaí, Marmeleiro, Loanda, Fernandes, Nova Aurora, Altonia, Centenário do Sul, Céu Azul, Guaraqueçaba, Realeza, Guapirama, e Inácio Martins. Votos de congratulações dos seguintes: Câmara Municipal de Porecatú, de Itapejara do Oeste, do Sr. Roberto Linhares da Costa, Secretário de Educação e Cultura, do Secretário dos Transportes Sr. Máximo I. Domingues, de Palotina, de Realeza e do Deputado João Manssur atual governador do Estado. Passou-se em seguida a Palavra Livre dela fazendo uso o Vereador Arnaldo Mário Margraf o qual solicitou Voto de Pezar pelo falecimento do Deputado Federal Ardinal Ribas, que se fizesse um minuto de silêncio e que se oficiasse à família. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que em pé guardassem o minuto de silencio. Após, usou da palavra o Vereador Switch que fez a leitura do Parecer 1/73 da Assessoria Jurídica da Prefeitura em atendimento a solicitação da Presidencia da Câmara a respeito de dúvidas surgidas quanto a legalidade da contratação do funcionário Secretário Funcional pelo regime C. L. T. cuja matéria é disciplinada pelo Ato Complementar nº 52 de dois de maio de 1969. O Sr. Arnaldo Mário Margraf, Vereador, apresentou indicação ao Sr. Prefeito para que seja encascalhada a estrada que liga Vieiras e Faxinal à B.R. 277 - Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Arnaldo Mário Margraf indicou a Sr. Prefeito para que entre em entendimentos com os responsáveis pela raia de corridos desta cidade afim de que se faça uma cerca em toda a extensão da pista. Em discussão, o Vereador Bulhões disse que esta indicação não se coaduna com os princípios da Casa, pois que a raia é de propriedade particular e que a mesma não possui diretoria nem estatuto. O Vereador Margraf disse que indica ao Sr. Prefeito para que entre em entendimentos com os responsáveis pela raia. O Vereador Bulhões solicitou aparte perguntando se o Vereador Margraf tem conhecimento da constituição de diretoria da raia e que a indicação está errada, ao que o Vereador Margraf respondeu que o Senhor Prefeito é que deverá tomar as providencias. O Vereador Switch esclareceu que acreditava que a intenção do Vereador Margraf era a de que o Senhor Prefeito entre em contácto com o proprietário do terreno e que use uma forma obrigatória para a construção da referida cêrca. Em Votação, aprovado pela maioria. Tendo o Vereador Bulhões votado contra. A seguir, o Vereador Bulhões apresentou 1 ofício à Câmara, para que se oficie ao Sr. Prefeito solicitando esclarecimentos sôbre o projeto de Lei nº 821 quanto as quantidades de arame de cobre nú, de fio galvanizado, de cruzetas de imbuias de 2 x 3 polegadas de 1.60 m. de cruzetas de 2 x 3 polegadas de 2.00 m., de isoladores, de embraçadeiras, de parafusos de ferro galvanizado, de cabos de alumínio, de medidores de vidro, de medidores com caixa de folha, quais as características e Tamanho dos transformadores, qual a quantia de postes de madeira e cimento, quantos Kg. de lenota, especificar que instalações elétricas discriminar o que chama de outros. Quais os preços pré estabelecidos, para este material entrar em concorrencia e preços mínimos que poderão ser vendidos. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Usou da palavra o Vereador Switch, esclarecendo

que o atual Prefeito não poderá dar, provàvelmente, tais esclarecimentos, pois quando recebeu a Prefeitura não recebeu a prestação de contas deste material e que seria muito trabalhoso e dispendioso fazer-se tal levantamento em vista da grande quantidade de material existente e sugeriu que fosse fiscalizado por cada um dos Vereadores na ocasião da venda e lembrou, que não se pode estipular um preço para o respectivo material, o qual uma vez posto em concorrencia será adquirido por aquele que oferecer maior lance. O Vereador Bulhões solicitou a palavra, porém o Sr. Presidente esclareceu que o Projeto entrará na Ordem do Dia da presente sessão e que então se poderá discuti-lo. Porém o Vereador Bulhões insistiu dizendo que a Comissão até agora ainda não apresentou o Parecer, ao que o Presidente esclareceu que ainda não se estava na Ordem do Dia, e que já pronunciou o Parecer, o qual será apresentado logo a seguir. O Vereador Bulhões frisou que sòmente fez um requerimento, tendo o Sr. Presidente informado que o mesmo será encaminhado ao Sr. Prefeito. Passou-se a Ordem do Dia, tendo o Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro feito a leitura do Parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei 8 2) - Parecer qué é favorável a aprovação propondo porém as seguintes alterações: seja inserido em seu artigo 1º. in. fine as palavras: materiais inservíveis após as palavras e outros. e da palavra inservíveis na ementa. Em discussão o Parecer, usou da palavra o Vereador Bulhões, dizendo que discordava do Parecer pois que não se sabe a quantidade exata e que se tem de saber a quantia e o preço mínimo do que se está expondo a Venda. O Vereador Odilon disse não ser da competencia da Comissão verificar a quantidade e o peso do material e que o Vereador Bulhões será informado a respeito pelo Sr. Prefeito, e frisou que o material será vendido em Concorrencia Publica. Usando da palavra o Vereador Bulhões disse que a Comissão deveria intimar-se junto ao Sr. Prefeito ou que no seu parecer solicitasse esclarecimentos ao Executivo, e que deixasse em suspenso até que obtivesse os esclarecimentos para depois dar o seu parecer. O Vereador Odilon frisou que o Parecer já foi dado e que as quantidades e preços serão informados pelo Sr. Prefeito, Tendo o Vereador Bulhões solicitado que o projeto ficasse em suspenso até que se obtivesse as informações necessárias. O Sr. Presidente colocou então em discussão a proposição do Vereador Bulhões para que o projeto fosse devolvido ao Executivo, Tendo se manifestado o Vereador Budziak informou que já participou de concorrencias publicas e que normalmente se nomeia uma comissão para fazer o levantamento do material, do preço mínimo e que deveria ser este o procedimento que o Sr. Prefeito adotasse dizendo ainda estar de acôrdo com a proposição do Vereador Bulhões. O Vereador Swiech esclareceu que os trabalhos estavam tomando rumo diverso e que deveria em primeira mão ser aprovado o Parecer e que não se está aqui para servir de palhaço, pois que em 1ª e 2ª votação se aprova e na 3ª votação se viram casos e que se puzesse em votação o Parecer e depois o Projeto de lei em si. O Vereador Bulhões esclareceu que o que estava em pauta era a sua Proposição, isto é a da volta do Projeto ao Executivo em 1º lugar. O Vereador Swiech solicitou um aparte dizendo que referiu-se ao papel que voltou da Comissão e à proposição do Vereador e que o assunto pode ser encarado nesta sessão. Disse então o Vereador Bulhões que não se está aqui para encarar o assunto e que o Presidente da comissão deu o parecer que foi posto em discussão sôbre o qual deu sua opinião e fez sua proposição relativa ao mesmo e que o Vereador Swiech está querendo fazê-lo calar a boca e chamando os outros de palhaço. O Vereador Swiech frisou que continuava firme

em sua opinião de que se votasse o Parecer e que a maioria é quem decidirá. O Vereador Budziok disse que se procurasse uma forma conciliatória aprovando o Parecer e que quanto a quantidade e preço mínimo e especificação, no decorrer dos dias, enquanto entra em 1ª Votação, a Prefeitura Ver as condições de dar os esclarecimentos solicitados. O Vereador Bulhões reafirmou que o projeto nº seja posto em votação após as informações do Sr. Prefeito de acordo com seu requerimento. Em Votação a proposição do Vereador Bulhões foi rejeitada pela maioria. Em Votação o Parecer da Comissão, aprovado pela maioria. Em primeira discussão o Projeto de Lei 8 d 1. O Vereador Bulhões citou que apesar de rejeitado o seu requerimento, continuava firme que em sua explanação era contra porque não tinha conhecimento da quantidade e preço mínimo e que a para rasa outros abrange muita coisa e futuramente se houver irregularidades, a responsabilidade cabe aos Vereadores. O Vereador Budziok disse que para se evitar futuros dissabores e para salvaguardar suas responsabilidades, que a proposição é valida e que estava de acôrdo com o Vereador Swiech de que o Sr Prefeito recebeu os materiais sem uma relação mas que deve a seguir o que especifica a Constituição, que se procure uma forma conciliatória, fazendo o levantamento mesmo que provisório, pois junto ao material poderá haver peças que sirvam para reposição. O Vereador Bulhões solicitou Votação nominal com justificativa de voto. Em discussão e Votação a proposição do Vereador Bulhões, foi rejeitada pela maioria. O Vereador Bulhões disse então que muito se admirava dos Senhores Vereadores se negarem a dar justificativa de voto e que era justo que cada um expressasse a sua justificativa tendo solicitado que ao menos o seu voto constasse em Ata. Em 1ª Votação o projeto 8 d 1 - O Vereador Bulhões votou contra porque a redação do projeto está completamente errada e incompleto e que deveria Voltar ao Executivo para ser redigido de acordo e ser relacionado o material, preço mínimo pois que é um material publico e não particular. Aprovado pela maioria. Em discussão o projeto de lei 8 d 0. Em Votação, o Vereador Bulhões disse ser contra pois que 1 ato de doação a título precário é emprestimo por certo tempo e que poderá ocorrer que em futuro, um prefeito entre em desentendimento com a rádio ou com o Clero e resolva exigir os postes, a rádio ficará desobrigada da mesma forma, que conversou com o padre Marquesini o qual citou não existir prazo urgente e que até agôsto há tempo para se fazer os devidos reparos. Disse o Vereador que se propõe a doar 1 poste e que os outros 20 mil habitantes doem os outros. Solicitou que o seu voto constasse em Ata. Aprovado pela maioria. Nada mais a Tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e marcou outra sessão para o dia 26 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª Votação o Projeto de Lei 8 d 1. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Ata da Sessão Ordinária do dia 30/03/1973. - Aos Trinta dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e três, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Polvorina, realizou-se a 11ª sessão ordinária, 10ª do 1º Período Legislativo, em virtude de na Sessão Anterior não ter havido quorum, sob a presidencia do Vereador Berilo Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Amadeu Mário

Margrof, presentes os Vereadores Valdomiro Serra de Bulhões e Jair Stadler. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão e determinada a leitura da Ata da Sessão anterior, em discussão, o Vereador Bulhões solicitou emenda. onde diz a maioria resolverá diga-se a maioria é que vence e nós temos a maioria. O Vereador Swiech frisou que não foram estes os termos que usou e sim a maioria é que decidirá. Em votação, aprovada por unanimidade. Expediente: Requerimento do Vereador Bedziak solicitando licença por 10 dias à partir de 26/03. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ofício do Executivo acompanhado de Projeto de lei solicitando regime de urgência, para celebrar convênio com a Legião Brasileira de Assistência para manutenção do Posto de Puericultura. Ofício 233/73 do Executivo em resposta à solicitação de informações sôbre o item nº 4 do ofício 16/73 deste Legislativo. Ofício 135 da 2ª Circunscrição Regional de Transito de Ponta Grossa. Ofício 198/73 do Executivo acompanhado de fichas da Famepar para serem preenchidas pelos senhores Vereadores. Ofício 187/73 do Executivo em resposta à indicação nº 9/73 do Vereador Margrof. Ofício 186/73 do Executivo em resposta ao ofício 21/73 deste Legislativo. Ofício 196/73 do Executivo, em atendimento às indicações 7/73 e 11/73 do Vereadores Margrof. Correspondência da Assembléia Legislativa do Paraná comunicando ter o Deputado Maurício Fruet tem assumido a liderança da bancada do M.D.B. Participação da formação de mudas dos municípios de Medianeira, Nova Londrina, Pinhalão, Dois Vizinhos, Bituruna, Tamboara, Bumpará, Cafeandiras, Barranqueiras do sul, Alto Piquiri, Ipiranga, Marrecas e Londrina. Congratulações por parte do Sr. Ivan B. Fontana. Palavra livre, o Vereador Swiech solicitou emenda ao projeto 821 no sentido de que seja suprimida a palavra e outros, e que seja substituida por outros materiais inservíveis. Tendo o Sr. Presidente esclarecido que o projeto está na Ordem do Dia e que a emenda será discutida na ocasião. O Vereador Margrof solicitou Voto de Pezar pelo falecimento da Sra. Lidia Stelle Grazzyk e que se oficiasse à família. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Swiech requereu regime de urgência para o projeto do Executivo que leva o nº. 822. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, tendo sido incluido na Ordem do Dia da Presente sessão. Passou-se então à Ordem do Dia; em discussão a emenda ao projeto 821 e a votos aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto 821 com emenda. Em Votação o Vereador Bulhões solicitou que o seu voto constasse em Ata e frisou ser contra porque o projeto está mal elaborado e que não Votará sem ter conhecimento da quantia e preço pré-estabelecido para Venda e que outros materiais inservíveis, não se sabe a quantia e que materiais, que espécie. Aprovado pela maioria. Em discussão o Projeto 822. Em Votação aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 3 de abril com a seguinte Ordem do Dia: Em 3ª discussão o projeto 821. O Vereador Bulhões solicitou esclarecimentos se esta não era a última sessão do período, tendo o Sr. Presidente esclarecido que haverá prolongamento de mais uma sessão para que se faça a 3ª Votação do projeto 821. Agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e comunicou que no dia 7 de Abril, haverá sessão solene em comemoração a mais um aniversário da cidade e convidou os Senhores Vereadores para assistirem a 1 filme japonês que será projetado 2ª feira. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Octavio Rigoni
Amadeu Mario Mengarelli
Buelgi
Otacilio dos Santos Nogueira
Benevindo Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/04/73 - Aos Três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª sessão ordinária do 1º Periodo Legislativo sob a presidência do Vereador Benito Copriano, presentes os Vereadores Jair Stadler, Octavio Rigoni, Amadeu Mário Mengarelli e Valdomiro Senra de Bulhões, tendo o Sr. Presidente convidado os Vereadores Jair Stadler para ocupar a 1ª secretaria e o Vereador Valdomiro Senra de Bulhões para a 2ª Secretaria, tendo este se recusado em virtude dos trabalhos que teria a apresentar na presente sessão. O Sr. Presidente convidou então o Vereador Octavio Rigoni para a mesma. Determinou-se então a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: ofício do Vereador Durval Assunção solicitando prolongamento por mais 30 dias a partir de 26/03 de sua licença para tratamento de saúde. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ofício do Vereador Benevindo Borges solicitando dispensa da presença sessão por motivo de saúde. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convidou o suplente Otávio Nepomuceno para substituir o Vereador Benevindo e o Vereador Benevindo Cordeiro para substituir o Vereador Augusto Budziak, dispensados do juramento por já ter-lo feito em outra ocasião. Participação de formação de novos dos seguintes municípios: Jaguapitã, Lapa, Mariluz, Araporã, Goioerê. Participação de formação de mesa diretora da Assembléia Legislativa do Paraná. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto 821. Em votação, o Vereador Bulhões pediu que seu Voto constasse em Ata e disse ser contra porque o projeto está redigido errado, incompleto e que por este motivo vae contra, pois não se sabe as fronteiras com precisão pré-estabelecido. Aprovado por maioria. Em 2ª e ultima discussão o projeto 822. Em votação aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão encerrando-se assim a 1ª Legislatura. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Srs. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Octavio Rigoni
Augusto Budziak

gueida a Palavra livre. O Vereador Bulhões solicitou que se oficiasse ao Sr. Nabuo Oshikawa agradecendo o convite para assistir a filmes japoneses. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador apresentou requerimento para que se oficiasse ao Sr. Prefeito sobre o critério usado para concessão de linha de transporte coletivo nas rodovias municipais. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador retirou seu pedido conforme a indicação 11/73. Oficie-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Rigoni justificou oralmente a sua ausencia a Sessão anterior. Posta em discussão, o Vereador Bulhões tambem justificou a sua. Em Votação aprovado por unanimidade (Passou-se em seguida a Ordem do Dia) O Vereador Amadeu solicitou voto de Pezos pelo falecimento do Sr. Amis Jno Maidel. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto 821. Em Votação, o Vereador Bulhões pediu que seu Voto constasse em Ata e disse ser contra porque o projeto está redigido errado, incompleto e que por este motivo vae contra, pois não se sabe as fronteiras com precisão pré-estabelecido. Aprovado por maioria. Em 2ª e ultima discussão o projeto 822. Em Votação aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão encerrando-se assim a 1ª Legislatura. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Srs. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Octavio Rigoni
Augusto Budziak

Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Solene do dia 7/04/73 - Aos sete dias do mes de abril de um mil novecentos e setenta e Três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, às 20 horas, realizou-se a sessão Solene comemorativa ao 154º aniversário da fundação da cidade, especialmente convocada para esta finalidade, sob a presidência do Vereador Berilo Capraro, presentes os Vereadores Antonio Mayer Swiech, Jair Stadler, Octavio Riponi, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margraf. Constatado haver número legal de vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando a fazer parte da mesa o Sr. Prefeito Municipal, Diogo Antonio M. Capraro, O Meritissimo Juiz de Direito Dr. Airton José Soldanha, o Sr. Promotor de Justiça Sr. Emidio Eloi Bussato, o Sr. Delegado de Polícia Dr. Paulo Araujo, O Padre Arthur Vitti, Vigário da Paróquia o Prof. Ivan Margraf inspetor de Ensino e o Vice Prefeito Sr. Linau Ramos Ribeiro. A seguir, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata da sessão Anterior. Em discussão e a Votos, aprovada sem restrições. Passou-se em seguida à Palavra Livre, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Antonio Mayer Swiech, 1º Secretário a usar da palavra, Tendo o mesmo, após saudar os presentes proferido o seguinte discurso: Quando neste 7 de abril de 1973 a nossa Palmeira de tão gloriosas tradições e de um passado rico e opulento, quando comemora o 154º 166º aniversário de sua fundação. Na ocasião recebemos honrosamente por parte da Presidencia desta Casa a incumbência de discorrer, representando nesta ocasião o Poder Legislativo Municipal, sôbre este tão grande acontecimento que muito de perto nos fala ao coração e ressoa em nossa sensibilidade. Confessamos uma vez mais que para nós, é motivo de indizivel satisfação a tão honrosa missão que nos foi confiada; embora portador da certeza de que para nós é também motivo de extrema dificuldade o desempenho desta legítima missão. Porém, para nós, digo, o dever nos põe indeclinável e aqui estamos, nesta Casa, nesta Tribuna, onde também se defendem os mais caros e legíticos anseios populares, para de viva voz dizer o quanto tem de agradecer para esta Casa, participar e comungar da mesma alegria que hoje vive e reina entre o povo da nossa querida Palmeira, quando se comemora com especial destaque mais um aniversário de sua fundação. Sem dúvida, nada mais justo e até nos permitam salientar, nada mais expressivo e autentico, que se apresente como fato marcante e digno de especial registro histórico, do que a iniciativa desta Sessão Solene, que traz acima de tudo o alto sentido da nossa Vocação democrática. E como palmeirenses, e irmanados nos mesmos sentimentos e ideais é que aqui e desta maneira estamos comemorando os grandes feitos de nossa brilhante história e uma vez mais, reverenciar os grandes Vultos que tanta glória deram a esta nossa história enriquecendo-a das mais ouvidas tradições. Aqui estamos nesta noite festiva de 7 de Abril de 1973, endossando as palavras ditas pelo nosso ilustre Vice-prefeito, quando no seu discurso proferido pela parte da manhã, quando se dava início às festividades alusivas a data. Nos dizia que estávamos num desfilar saudoso e emotivo da nossa história, e aqui estamos novamente, sentindo a nobreza e a fulgurância dessa nossa história, história esta que foi emoldurada desde os seus primórdios, por um cenário de feitos e tradições as quais deram gloriosas virtudes a nossa querida Palmeira. deram também admiração e respeito, motivo que a situaram em singular e respeitosa posição na constituição social, política e cultural do nosso progressista Estado. Aqui estamos nesta data querendo que o tempo retroceda, tentando reconstituir diante de nossa imaginação a emocional história do antigo Curral das Vacas, onde posteriormente atendia por Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição, recanto este que muitas

vezes serviu de pouzo às caravanas de tropas, cuja evolução se processou sôbre as melhores aspirações. Vamos aqui invocar a memória de alguns de seus dignos filhos cujos nomes deram notável ilustração à história do Paraná. E neste 7 de abril aqui estamos impossibilitados de reconstituir-mos uma a uma as particulas da história polemirense, fruto mente os grandes feitos de seus ilustres e dignos filhos. E para que não se alongue em demasia esta sessão solene, recordaremos apenas alguns deles, sem que isto implique no esquecimento de tantos e tantos outros que também deram a mais notória colaboração para o engrandecimento e fortalecimento da história da terra que nos serviu de berço e se bem quizer, nos servirá de túmulo também. Assim é que neste momento revivemos o espírito de um Tenente Manoel de Araújo cuja memória nós elevamos de uma maneira muito particular e carinhosa. Recordemos o espírito bandeirante de um Antonio de Sá Camargo, (Visconde de Guarapuava) Tiramos do anonimato o espírito de um humilde polemirense: João Antonio dos Santos. Reverenciamos ainda um Moisés Marcondes, um Dom. Alberto Gonçalves, um Gabriel Prestes, um Manoel Demitrio de Oliveira, o cabo guarda de Caxias na memorável campanha do Paraguai Invocamos uma Rita Maria do Nascimento, um tenente Antonio Joaquim de Camargo, um Otoni Ferreira Maciel, um Juvenal Marcondes Zanardini, o pioneiro da eletrificação polemirense. Reverenciamos um José Eduardo Erichsen Pereira, uma Emilia Faria Erichsen um Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, um Ivo Arzua Pereira e tantos e tantos outros, filhos desta terra, que sem medir esforços aqui e fora daqui contribuiram e contribuem na projeção de nossa querida Polmeira. Polmeira, neste 7 de abril, vence mais uma etapa na sua longa trajetória, e não poderíamos também após termos renunciado alguns dos que foram construtores desta grandeza do passado, deixar de dirigir as nossas saudações às Exmas. Autoridades as quais temos a certeza serão as portadoras das reivindicações que serão impostas num futuro próximo, por esta juventude, por estas crianças que hoje encheram os nossos olhos de satisfação quando presenciamos uma demonstração de civismo feita pela gente de nossa terra, gente esta que faz sedimentar em nossa alma de cidadão polemirense, alguma coisa de extraordinário, produzindo em nós um sentimento profundo que se caracteriza em querer cada vez mais e mais a nossa terra natal. E assim, você família polemirense, família que formou-se e consolidou-se através dos tempos, lutando ombro a ombro, mão a mão lutando e constituindo com honestidade, bravura e zelo, êsse progresso lento e paulatino, mas numa labuta desenfreada de seus homens e mulheres, de seus jovens e velhos, aceitem do fundo do nosso coração a nossa humilde saudação. Salve Polmeira, Salve altivo e sereno viver. Salve 7 de abril de 1973. Após estas palavras o Vereador foi saudado com uma longa salva de palmas. A seguir o Vereador Arnaldo Mário Margraf usou da palavra e saudando os presentes proferiu o seguinte discurso: Quando Polmeira comemora mais uma data de sua fundação, esse legislativo unindo-se ao júbilo dos filhos desta Terra promissora, reuniu-se em sessão solene promovida para homenageá-la, não podiamos deixar de nossa tribuna de dizer algumas palavras alusivos a data. Nascido nos passados tempos em que aventureiros procuravam no âmago desta imensa Pátria a riqueza que ela esconde; colocada em ponto estratégico, foi paulatinamente progredindo, dedicando-se à sua extração o que mais se caracteriza na pecuária, na indústria madeireira, formando uma comunidade representada por raças brasis-européias, sendo a última a

mais acentuada que aportou por estas paragens à procura de riquezas que a Pátria mãi já não podia lhes outorgar. Verificou-se uma diversificação dos costumes, formando-se uma nova etnia que distingue dos outros os estados sul brasileiros, fazendo o nosso município parte desse tipo de vida estilo semi-europeu. Diversificada a raça e os costumes, juntamente com o do Brasil vem se notando um progresso e desenvolvimento que se acentua cada vez mais no setor do ensino, da indústria e do comércio, entre os mais acentuados é o da agricultura, com uma colheita, que na presente safra superou Todas as previsões. Esperançosos de que cada vez mais pronunciado se torne esse desenvolvimento, deixamos aqui os nossos votos de que as futuras gerações possam felizes dizer que o município conseguiu riquezas devemos aos antepassados que souberam iniciá-las. Ao fim deste discurso, o Vereador foi saudado com grande salva de palmas. O sr. Prefeito Municipal solicitou a palavra e após saudar os presentes, proferiu o seguinte discurso: ao realizar-se esta sessão solene nesta Casa, que sempre colaborou em todos os sentidos com o Executivo Municipal, cumpre-nos agradecer neste momento em que atingimos o ápice destas festividades, em que transcorreu mais um aniversário de nossa cidade, quero dizer inserido em ata desta Casa em que muitas vezes tive oportunidade de lutar pelos mais dignos interesses do povo de nossa cidade e que hoje, com a graça de Deus, continuamos lutando, na qualidade de chefe do Poder Executivo, queremos agradecer, em especial aos ilustres Vereadores que não mediram esforços para comparecer a esta sessão solene, tão significativa para nossa cidade, queremos agradecer a Todos os poderes constituidos de nossa cidade, que nos tem dado o apoiamento integral a todas as nossas iniciativas. Quero agradecer também, a todos os diretores dos colégios e estabelecimentos de ensino de nossa cidade pela cooperação que deram colaborando desta forma para o maior brilhantismo de nossa festa. Aos membros da Banda Municipal de Palmeira, os meus agradecimentos sinceros. Aos cidadãos que se dignaram vir a este plenário para assistir a esta solenidade, também o nosso muito obrigado pela sua presença hoje pela manhã, durante os festividades que transcorreram em nossa cidade. Deixo aqui também os meus agradecimentos ao Padre Marquesini, diretor da Rádio Ypiranga de nossa cidade que muito tem ajudado não só aos poderes Constituidos, como também ao povo em geral. Quero ainda estender os meus agradecimentos, como disse a pouco, aos demais cidadãos que vieram corresponder a este Legislativo. Transmito os meus agradecimentos ao secretário funcional desta casa, professor José Casemiro Wansowicz, também ao secretário da Prefeitura Sr. Oscar Teixeira de Oliveira o meu muito obrigado. Findo o discurso, foi o Sr. Prefeito saudado com grande salva de palmas. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos que compareceram para participar da sessão agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Bridziak.

Ata da sessão ordinária do dia 16/05/73. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob

a presidencia do Vereador Bertillo Copparo, tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Mayer Sutiech, presentes os Vereadores Jair Stadler, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Gumercindo Borges, Durval Assunção e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausencia do 2º secretário, Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro. A seguir determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou do seguinte: Requerimento do Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro solicitando 30 dias de licença à partir do dia 16 do corrente. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o suplente. Participação da formação de novas Legislaturas dos seguintes municípios: Jaguariaiva, Mirasselva, Marialva, Rosário, Marópolis, Santa Helena, União da Vitória, Cidade Gaucha, Assaí, São Jorge do Ivaí e Floresta. Ofício do Executivo Municipal em resposta a indicação de nº 11/73 do Vereador Gumercindo Borges. Ofício do Executivo Municipal em resposta a indicação nº 10/73 do Vereador Valdomiro Serra de Bulhões. Ofício nº 179 do Executivo Estadual, em agradecimento às congratulações pela posse no cargo de Governador, do Deputado João Mansur. Ofício do Executivo Municipal, acompanhado de Projetos de Lei já transformados em Lei: Projeto nº 820, Lei nº 738; Projeto nº 821, Lei 739; Projeto nº 822, Lei nº 740. Passou-se em seguida à Palavra Livre, tendo o Vereador Durval Assunção feito uso da mesma para externar os seus agradecimentos pela atenção dada aos seus pedidos de licença, por estar internado em Hospital no Rio de Janeiro para tratamento de saúde, como também pela compreensão dos nobres colegas quanto a sua situação. O Vereador Margraf, usando da palavra, manifestou felicitações pelo retorno do Vereador Durval Assunção, o qual estava ausente, tratando de sua saúde no Rio de Janeiro. O mesmo Vereador propôs à Casa Voto de congratulações pela passagem de mais um aniversário do Sr. Prefeito Municipal, transcorrido no dia 15 próximo passado, que fosse inserido em Ata e que se enviasse um ofício ao mesmo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou ter deixado passar uma correspondencia durante o horário do expediente, deixando para fazê-lo agora, e explicou que é um assunto ligado a agricultura, e que possuimos uma comissão de agricultura composta pelos Vereadores Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Durval Assunção, tendo solicitado ao Vereador Budziak, que colocasse o assunto dentro da realidade da Colonia, que trouxesse subsídios para ver se também será possível acompanhar o que pede nesta correspondência, o Vereador Enéas Farias da Câmara Municipal de Curitiba. Convidou ainda o Vereador Budziak a proceder a leitura da mesma, tendo o mesmo Vereador após concluir a leitura feito comentários sôbre a realidade do assunto nela Tratado: o problema do mate. Disse o Vereador que Tem conhecimento da problemática do mate através de diversas informações e por observações próprias, verificou que o mate não é plantado e sim que é uma planta espontânea, que a mão de obra para seu preparo é difícil e que outro problema de grande vulto é a lagarta que destrói grande parte da produção. Frisou que foi uma idéia louvável do Vereador Enéas Farias, porém que há necessidade de se estudar uma maneira de se combater o problema, bem como se incentivar a produção e o consumo. Usou da palavra o Vereador Margraf que fez indicação ao Executivo Municipal propondo aumento de verba da Sociedade de São Vicente de Paulo desta cidade, da ordem de Três para cinco mil cruzeiros anuais. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador fez outra indicação ao Executivo propondo o encascalhamento da estrada que liga a Colônia dos Papagaios à Vilinha dos

Papagaios. Em discussão, o Vereador Augusto Budziak manifestou-se dizendo ser louvável esta iniciativa, e que endossava as palavras do Vereador Margraf. À Votos aprovado por unanimidade. O Vereador Margraf congratulou-se com o Sr. Prefeito pelo funcionamento breve do Mini Posto de Saúde de Vieiros e Guaroúma. Como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente informou a existência de quatro Ante Projetos enviados pelo Sr. Prefeito, más que os mesmos não Vieram acompanhados das cópias e que portanto na próxima reunião é que serão apresentados aos Senhores Vereadores. Informou também que por ser esta a 1ª sessão não há Ordem do Dia. A seguir, manifestou a satisfação de ver de volta nesta Casa o Vereador Durval Assunção e após agradecer a presença dos Senhores Vereadores, marcou outra Sessão para o dia 18 do corrente encerrou a presente sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Durval Assunção
Amadeu Mario Margraf
Gumercindo Borges.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/05/73. Aos dezoito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berilo Copparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, Presentes os Vereadores Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Gumercindo Borges, Jair Stadler, Voldomiro Serra de Bulhões, e Durval Assunção. Havendo numero legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª secretaria em virtude da ausencia do suplente do Vereador 2º Secretário. A seguir determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: ao ser determinada a leitura do mesmo, o Vereador Durval Assunção requereu dispensa justificando que cada Vereador possuia cópia do mesmo, ao que o Sr. Presidente concordou, más explicou que o ofício do Executivo deveria ser lido, tendo o Vereador 1º secretário lido o conteúdo do ofício nº 369 do Chefe do Executivo, encaminhando os ante-projetos de nºs 001, 002, 003 e 004, encaminhados à Comissão de legislação e Saúde para que seja dado o Parecer, tendo o Vereador Jair Stadler informado que até na próxima Terça-Feira poderá dar o Parecer sómente a dois dos Ante projetos, devendo ficar para outra reunião, os dois outros ante projetos. Passou-se em seguida à Palavra livre e como ninguém dela quizesse fazer uso, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 22 de maio com a seguinte Ordem do Dia ~~x~~ discussão e votação dos Pareceres aos Projetos 001 e 002. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada o presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Durval Assunção
Amadeu Mario Margraf
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/05/73 - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, na Sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª. Sessão Ordinária, do 2º. período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berilo Capraro, tendo como 1º. Secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Dunval Assunção, Jair Stadler, Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Geminindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Dunval Assunção para ocupar a 2ª secretaria, em virtude da ausencia do Vereador 1º. Secretário. Ato continuo foi determinada a leitura da Ata da sessão Anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente constou do seguinte: Requerimento do Vereador Octávio Rigoni, solicitando 30 dias de licença a partir de 22/05/73. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Convoque-se o 1º. suplente. Passou-se em seguida a palavra livre, tendo o Vereador Budziak apresentado Proposição ao Sr. Prefeito para que entre em entendimento com a empresa de Correios e Telégrafos no sentido de que seja reativado o posto de Correios de Papagaios Novos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões apresentou indicação ao Sr. Prefeito, no sentido de que se coloque corrimãos bem altos de propriedade da Prefeitura para o transporte de cascalho para a estrada de Witmarsum. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador apresentou indicação ao Sr. Prefeito no sentido de que seja reparado o leito da rua sem denominação, no trecho que liga a rua Tenente Max Wolf ao prolongamento da rua Padre Camargo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir a Ordem do Dia com a discussão do Parecer da Comissão de Legislação e Saude ao Ante projeto 001, Tendo o Vereador Jair Stadler feito a leitura do mesmo, e a seguir tecido comentários ilustrativos, procurando esclarecer dúvidas que porventura pudessem surgir na interpretação do mesmo., esclarecendo ser o Parecer favorável. Em discussão, o Vereador Bulhões disse ser necessário em primeiro lugar esclarecer-se todas as dúvidas e disse ainda, discordar da criação de mais nove cargos, pois que isto acarretaria aumento de despêsas e que os prefeitos anteriores fizeram a sua administração sem a necessidade destes nove elementos; disse ainda que sôbre a anulação de verbas, não especifica quais as verbas que serão anuladas, como também não especifica para que a abertura da verba de Cr$ 30.000,00, e que é inconstitucional a função de Diretor Administrativo em cargo de Provimento Efetivo e de carreira, pois o mesmo é um cargo de confiança. Disse ainda que deveria ter o Título de Projeto, e não de ante Projeto, pois um ante projeto não pode ser transformado em lei. O Vereador Jair disse então que o Vereador Bulhões fizesse um requerimento ao Sr. Prefeito solicitando que se mude de ante-Projeto para Projeto, ~~que~~ esclarecendo que os cargos não acarretarão aumento de pessoal, que o cargo é novo, mas que o pessoal já existe na Prefeitura, e que por conseguinte não acarretará aumento de despêsas. Solicitou ainda, que se trouxesse por escrito, e de pessoas competentes esclarecimentos de que o cargo de Diretor Administrativo é inconstitucional. O Vereador Bulhões esclareceu que não está aqui para complementar, mas solicitar emendas; que está sendo imparcial, e que está apenas procurando esclarecer e transmitir aos colegas aquilo que teve conhecimento. Esclareceu ainda que votara con-

siente. Frisou uma vez mais que Diretor Administrativo é cargo de confiança. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos dizendo ter estranhado o título de Ante projeto, mas que as informações que teve foram as de que sendo na forma de Ante Projeto, poderão ser acrescentados subsídios ao passo que sendo projeto, será como que uma imposição aos senhores Vereadores. Solicitou aos Srs. Vereadores que estudem a matéria e que tragam subsídios para melhorar o teor do mesmo. Em Votação, aprovado pela maioria, votando contra o Vereador Budziak, digo Bulhões que solicitou seu voto constar em Ata, sendo acompanhado pelo Vereador Dursol Assunção. Passou-se a seguir a discussão do Parecer ao Ante Projeto 004, que concede anistia fiscal e dá outras providências. A contento do Sr. Presidente, o Vereador Fair Stadler fez a leitura do mesmo, tecendo considerações sôbre as vantagens que o mesmo trará aos contribuintes em débito com a Prefeitura, bem como para a mesma, sendo favorável o Parecer. Em discussão, o Vereador Bulhões, lembrou que os Vereadores são os representantes do povo, e que se até agora não houve necessidade de cobrança judicial, não é justo que se atribuam tais poderes ao Executivo. Frisou ainda que muitos dos devedores são simples assalariados, e que num dia ou outro pagarão os seus débitos. O Vereador Fair esclareceu que se a pessoa não tiver condições de pagar a dívida, não será executada, mas que se trata apenas de dar fôrça ao Executivo, para executar os maus pagadores. Esclareceu também, que se sua conta estiver com um movimento de Cr$ 2,00 mensais, este não será executado. O Vereador Bulhões alertou de que quem poderá dizer que no futuro um assalariado não será executado judicialmente? Se a Câmara delegou poderes ao Executivo para assim proceder. O Vereador Sulzbach solicitou a palavra e disse que acreditava estar bem claro o ante-projeto, que pede isenção de juros e correção monetária e não podêres para cobrança judicial. O Vereador Bulhões esclareceu que o que está em discussão é o Parecer, que foi assim redigido, e não o Ante Projeto. O Vereador Budziak manifestou-se dizendo que existe a lei e que o Prefeito baseando-se na lei do Código do Processo Civil, poderá executar, não sendo necessário a decisão da Câmara. Esclareceu também que uma vez alertado o povo sôbre os benefícios da lei, procurará a Prefeitura para saldar seu débito. Em Votação, votou contra o Vereador Bulhões, tendo solicitado que seu voto constasse em Ata, no que foi acompanhado pelo Vereador Dursol Assunção. Tendo sido o Parecer aprovado pela maioria. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e marcou outra Sessão para o dia 24 do corrente com seguinte Ordem do Dia: Discussão e Votação dos projetos 001 e 002 e dos Pareceres aos Projetos 003 e 004. Em tempo. Os Ante Projetos levam os seguintes números: o 001 nº. 823; o 002 Nº. 824, o 003 nº. 825 e o 004, Nº. 826. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mauro Margon

Bulhões

Dursol Assunção

Augusto Budziak

Cumerindo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 24/05/73. - Aos Vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmira realizou-se a 4ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo sob a presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Switch, presentes os vereadores Amadeu Mário Margraf, Jair Stadler, Valdomiro Serra de Bulhões, Dunval Assunção, Augusto Budziak e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª secretaria em virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Ato continuo foi determinada a leitura da Ata da sessão Anterior, ao fim da qual o Vereador Jair Stadler solicitou que fosse repetida a leitura do trecho inicial, pois que não a ouviu inteira por ter chegado tarde, tendo o Sr. Presidente autorizado. Em discussão e a Votos aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida ao espediente que constou da leitura do Ofício 375/73 do Executivo acompanhado dos Anteprojetos 005 e 006. Anteprojeto 005 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a a Polícia Civil do Paraná e dá outras providências. Anteprojeto 006 que autoriza assinar convênio com grupo de estudos para integração dos serviços assistenciais da secretaria da Saúde do Estado e dá outras providências. Foram encaminhados à Comissão de Legislação e Saúde para o devido parecer. Passou-se a seguir a Palavra Livre. Como nenhum Vereador quisesse fazer uso da mesma, passou-se a Ordem do Dia com a 1ª discussão do Anteprojeto 823. - Em discussão, nenhum Vereador manifestou-se. Em Votação, foi aprovado pela maioria, tendo Votado contra o Vereador Bulhões e o Vereador Dunval Assunção, sendo que o Vereador Bulhões solicitou que seu voto constasse em Ata conforme na sessão anterior já o fizera. Em 1ª discussão o Anteprojeto 824, tendo usado da palavra o Vereador Jair Stadler que esclareceu que como defensores do interesse da população em geral, os Vereadores devem aprovar este anteprojeto. O Vereador Bulhões congratulou-se com os palavras do Vereador e disse que hoje virá beneficiar à população, mais que virá beneficiar àqueles que possuem condições de pagar, mais que por outro lado, aqueles assalariados não terão condições de pagar no prazo estipulado e que depois serão executados. Lembrou ainda que o Sr. Prefeito possue lei Federal para ampará-lo, e que não há necessidade da câmara dar-lhe este poder. O Vereador Budziak esclareceu que o Sr. Prefeito pede apenas poderes para dar este benefício ao povo, e que quanto a questão de que se alguem não puder pagar, a Prefeitura não poderá arcar com esta responsabilidade, lembrou ainda que a Prefeitura possue 1 setor de Assistencia social que poderá atender, talvez, a tais casos. Em Votação, foi o mesmo aprovado pela maioria, tendo Votado contra o Vereador Bulhões, que solicitou seu voto constar em Ata. Em discussão o Parecer ao Anteprojeto 825, tendo o Vereador Jair Stadler dado conhecimento à Casa do conteúdo do mesmo, esclareceu haver algumas falhas Técnicas, mas que o mesmo é perfeitamente legal. O Vereador Bulhões disse estranhar o Parecer da Comissão, pois que o presente Anteprojeto não está criando cargos e sim dando providencias aos cargos, e que se deveria ter no mesmo os padrões e os Volôres recebidos atualmente pelos mesmos. Esclareceu que tem conhecimento, mas que entretanto nenhum outro Vereador o tem, pois que procurou interessar-se e saber. Solicitou esclarecimentos sôbre de quanto seria aumentado o cargo de motorista. O Vereador Jair disse que no próximo Anteprojeto poderá esclarecer de quanto foi o aumento. Continuando, o Vereador Bulhões perguntou onde estão incluidos os operadores de máquinas. O Vereador Jair esclareceu que isto é uma reestruturação de pessoal, e que se

o Vereador acha que deve constar, que solicite emenda. Esclareceu que o Parecer foi favorável mesmo com a falta dos cargos e frisou ainda que se o Vereador Bulhões não o achasse conforme, que solicitasse emenda. O Vereador Bulhões respondeu que não está aqui para solicitar emendas e que o Vereador Jair como Presidente de uma comissão, deve estar inteirado do assunto para então dar o seu Parecer. Esclareceu também que não existe no ante projeto os cargos de Motoristas nem de operadores de máquinas, os quais são cargos distintos. Disse não ser contra o projeto, mas ser contra o Parecer, por não ter o devido conhecimento do assunto. O Vereador Jair esclareceu que não é o Presidente e sim o relator, e que cabe a todos os Vereadores ajudar a fazer emendas e que por isso aí está o ante projeto. O Sr. Presidente, não querendo discutir, mas para esclarecer disse que existe 1 cargo de motorista, e que a Prefeitura na realidade possui Vários motoristas, porém, os motoristas e outros Trabalhadores de fora da Prefeitura serão contratados pelo regime C.L.T. e que este único cargo criado foi para beneficiar a um motorista que já algum tempo se acha acomodado, o qual era funcionário público municipal e que no momento em que ele deixar de ser motorista, este cargo desaparecerá como de provimento efetivo. O Vereador Bulhões voltou a insistir na falta de cargos de operadores de máquinas pois que a respeito do caso do motorista êle também tinha conhecimento. Perguntou se nesta reclassificação é justo que um recepcionista perceber Cr$ 350,00 mensais e um motorista Cr$ 410,00, 1 guarda Cr$ 410,00 1 Zelador Cr$ 450,00 procurando demonstrar as responsabilidades de um e de outro. O Vereador Switch perguntou ao Vereador Bulhões se acha que um Motorista deva ganhar mais que um motorista de caminhão, pois se um ganhasse mais que o outro, este não Trabalharia com a mesma responsabilidade que o outro. O Vereador Bulhões solicitou um aparte dizendo que não fez comparação, mas que não existe no ante projeto o cargo de operador de máquinas. Esclareceu que existe diferença entre operador de máquina e Motorista, Tendo também especificado a diferença da classificação de motorista. O Vereador Jair solicitou um aparte e esclareceu que os servidores contratados pelo regime C.L.T. não precisam constar da presente lei pois serão prendidos por decreto e reiterou o pedido ao Vereador Bulhões para que fizesse solicitação de emenda sôbre o caso dos operadores de máquinas. O Vereador Bulhões disse não estar se discutindo a admissão, mas a classificação dos mesmos, pois o que não consta. O Vereador Switch esclareceu que não está havendo uma reclassificação, mas a montagem de um quadro que até hoje a Prefeitura não possue. O Vereador Bulhões perguntou se isto não era uma reclassificação, ao que o Vereador Switch respondeu ser uma classificação, porque não existia tal classificação, e os contratações eram feitas a bruto. O Sr. Presidente interveio para colocar ordem a discussão. Tendo então o Vereador Bulhões solicitado a palavra, esclarecendo se não é assim, o porque desta reclassificação, o que se entende por R a m. O Vereador Switch esclareceu que só aceita tal comentario se na próxima semana o Vereador Bulhões trouxer o quadro anterior dos funcionários da Prefeitura. O Vereador Budziak disse que sua opinião própria, os operadores de máquinas e motoristas são funções distintas, e que a responsabilidade de um operador de máquina é muito maior que a de um motorista, que também existe o fato do Motorista ter de possuir maiores conhecimentos e trabalhar em locais muito mais difíceis. Acha ainda que deva ser incluido no anexo nº. III os operadores de máquinas com o máximo do salário possível, pois os operadores de máquinas devem ser melhor remunerados. O Vereador Dunsol esclareceu que os operadores vão a São Paulo fazer seus cursos e que chegam a arriscar a própria vida no desbravamento de estradas. O Vereador Switch disse não estar tirando mérito de ninguem, e

existem os simbolos, que no outro projeto consta de 1 a 7, não querendo dizer com isto que um motorista vai ganhar Cr$ 410,00 ou que outro vai ganhar Cr$ 261,00. O Vereador Budziak esclareceu que um operador de trator de esteiras necessita de grande sensibilidade para executar o seu trabalho, e que é uma atividade que exige grande risco. O Vereador Bulhões disse que o Vereador Swiech havia citado o caso do motorista estar no nível 1, e que o Vereador não tivesse conhecimento que atualmente o motorista ganha Cr$ 336,00 e não a Cr$ 410,00, ao passo que os operadores de máquinas não existe. Esclareceu que tem conhecimento do caso porque procurou interessar-se e foi à Prefeitura para tomar conhecimento do caso. Esclareceu que o encarregado do Pessoal ganhara Cr$ 436,00 que era o salário reto, e que o mesmo passou a Cr$ 700,00, tendo citado outros casos semelhantes, como o contador, o Tesoureiro etc. O Vereador Swiech disse que também possui tais dados e procurou mostrá-los ao Vereador Bulhões o qual perguntou se possuia dados de quanto ganha atualmente, ao que o Vereador Swiech disse não ter nada com isto. O Sr. Presidente interveio para colocar ordem nos trabalhos, permanecendo com a palavra o Vereador Bulhões que solicitou ao Vereador que provasse o quanto ganha atualmente os funcionários da Prefeitura. O Vereador pois esclareceu que o que está se discutindo é o parecer, o qual disse possuir folhas tecnicas, que o Parecer é favorável, mas não quiz dizer que não possam ser criados mais cargos, que alguns dos Vereadores achar que seja necessário, e que quanto a não saber o que está se falando, esclareceu que o cargo de Diretor Administrativo é inconstitucional. O Vereador Bulhões esclareceu que um cargo de provimento efetivo é inconstitucional, porque com a mudança de Prefeito, ele poderá não aceitar a mesma pessoa como diretor administrativo. O Vereador Swiech perguntou o que o Vereador Bulhões achava do cargo de Tesoureiro, e disse ainda que tivesse prova por escrito de que o cargo de Oficial de Administração não é inconstitucional. O Vereador Bulhões disse que é o pivô de toda a discussão, pois que sempre procura esclarecer e que não se pode fazer comparação de um Tesoureiro com um Diretor Administrativo, e que finalmente o que não se encontra no outro projeto os cargos de operadores de máquinas, e quanto de aumento está se procurando dar aos funcionários da Prefeitura. O Vereador Budziak esclareceu que está se procurando apenas o quadro, que dá assistência e motivação ao funcionário para subir de nível e que quanto não ter sido citado os operadores de máquina tenha sido para dar maior flexibilidade. Como ninguém mais quisesse manifestar-se foi o Parecer colocado em votação, tendo sido aprovado por maioria, tendo votado contra o Vereador Bulhões que solicitou que seu voto constasse em Ata e esclareceu ser contra porque está em falta o caso dos operadores de máquinas. Passou-se a seguir, a discussão do Parecer ao outro Projeto 826, tendo o Vereador Jair Stodden dado a conhecer o teor do mesmo, tendo comentários sôbre os índices de aumento oferecidos o Parecer foi favorável. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e marcou outra sessão para o dia 29 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2º discussão e Votação dos Autoprojetos 823 e 824. 1º discussão e Votação dos Autoprojetos 825 e 826 discussão e Votação dos Pareceres aos Autoprojetos 827 e 828 e encerrou a presente sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Gumercindo Borges

Bulhões

Durval Assunção
Augusto Budziak
Amadeu Mario Margraf
Benicio Cordeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 29/05/73 - Aos vinte e nove dias do mes de maio do ano de um mil novecentos e setenta e Tres na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão do 2º. Periodo Legislativo, sob a presidência do Vereador Benillo Capraro, tendo como 1º. Secretário o Vereador Antonio Wagner Switch, presentes os Vereadores Gumercindo Borges, Jair Stadler, Waldemiro Serra de Bulhões, Durval Assunção, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, e Benicio Cordeiro. Havendo numero legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Gumercindo Borges para ocupar a 2ª Secretaria em virtude do Vereador 1º. secretário estar licenciado. Convidou tambem o 2º. Suplente Sr. Benicio Cordeiro para tomar posse à mesa, em substituição ao Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro. Ato continuo foi determinada a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se a seguir ao expediente, que constou do seguinte: ofício 380/73 acompanhado do Anteprojeto 007, o qual foi encaminhado à Comissão de Orçamento Contas e redação para que dê seu Parecer. Ofício 379/73 do Executivo solicitando a apresentação de emendas ao anteprojeto número 825. Passou-se a seguir à Palavra livre, tendo o Vereador Durval requerido que se oficie ao Sr. Prefeito para que se informe através da Rádio, a quem deve-se dirigir em caso de incendio a altas horas da noite para solicitar socorros. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões apresentou indicação ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja reconstruido o bueiro e que se faça reparos na estrada que liga Fasinal dos Silva a Agua Clara passando por Monjolinho. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Anteprojeto 823. A votos, aprovado pela maioria, tendo votado contra os Vereadores Bulhões e Durval Assunção que solicitaram seu voto constar em ata, conforme às votações anteriores. Em 1ª discussão o Anteprojeto 824. A votos aprovado pela maioria, tendo votado contra os Vereadores Bulhões e Durval que solicitaram que o voto constasse em Ata conforme já ocorrera na sessão anterior. Em 1ª discussão o Anteprojeto 825. O Vereador Jair disse que esteve em Curitiba tomando informações e que acha que deva ser feita uma emenda, com o seguinte teor: A primeira investidura nos cargos de provimento efetivo previstos nesta lei, dependerão de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e Titulos. Em discussão e a votos foi a emenda aprovada por unanimidade. O Vereador Switch, atendendo solicitação do Sr. Prefeito, apresentou emenda ao Anteprojeto 825 com o seguinte teor: que se inclua no anexo I, cargos de provimento efetivo, mais um operador de máquinas com o padrão T a N e no anexo 3, serventes contratados pela C.L.T., 7 (sete) operadores de máquinas com simbolo 6 (seis) a 10 (dez). Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões solicitou a palavra e apresentou emenda com o seguinte teor: neste quadro, em parágrafo único, sejam incluidos os inativos, da Prefeitura, em seus respectivos cargos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Budziak apresentou emenda, com o seguinte teor: que sejam incluidos no anexo 3 mais 1 cargo de desenhista com o simbolo de 4 (quatro a 8 (oito) e 1 auxiliar de desenhista com simbolo de 1 (um) a 6 (seis) e 1 agente postal para atender ao posto de correios de Papagaios Velhos. Em discussão, o Vereador Bulhões disse que estes cargos não são necessários consultas à Câmara, pois são contratados pela C.L.T. e quanto ao agente Postal, deve-se aguardar a resposta da indicação que já foi feita pelo Vereador Budziak

com referencia a tal assunto. Em discussão e a votos aprovado pela maioria, tendo votado contra os Vereadores Bulhões e Bernal, que solicitaram seu voto constar em Ata. Em votação, o projeto, foi aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Bulhões reclamado que aprovado com as emendas ao que o presidente concordou, tendo solicitado ao secretário funcional que se juntasse ao processo o inteiro teor das respectivas emendas apresentadas. Em 1ª discussão o Ante projeto 826. À votos aprovado por unanimidade. À convite do Sr. Presidente, o Vereador Amadeu Mário Margrof procedeu a leitura do Parecer ao Ante projeto 828, sendo o mesmo favorável. Em discussão e a votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador fez a leitura do Parecer ao Ante Projeto 827 que foi favorável, porém com as seguintes ressalvas: no item III substituir a palavra conservação por lubrificação e no item IV suprimir os termos fornecimento de implementos, pois a palavra manutenção já o diz. Em discussão e a votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 31 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Ante projetos 823 e 824; 2ª discussão dos Ante projetos 825 e 826; 1ª discussão dos Ante projetos 827 e 828 e a discussão do Parecer ao Ante projeto 829, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Benedito Coraccio

Amadeu Mario Margrof

Gumercindo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 31/05/73 - Aos Trinta e um dias do mes de maio do ano de um mil novecentos e setenta e Três, na sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão do 2º Periodo Legislativo sob a presidência do Vereador Benito Capraro, tendo como 1º Secretário o Vereador Ardacio Moser Sutisch, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Benedito Cardoso, Amadeu Mário Margrof e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria em virtude do Vereador 1º Secretário estar licenciado. Ato continuo, foi determinada a leitura da Ata da Sessão Anterior que foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: Oficio 384/73 do Executivo Municipal, solicitando retificação no anexo I, de onde há 1 cargo de zelador coloque-se dois cargos. Passou-se então a Palavra livre, e como ninguem Vereador quizesse fazer uso da mesma, passou-se a Ordem do Dia. Em 3ª discussão, o ante projeto 823. À votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o ante projeto 824. À votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Ante projeto 825. O Sr. Presidente esclareceu que neste ante projeto está incluido a retificação apresentada pelo Executivo e mais as quatro emendas apresentadas na sessão Anterior. À votos aprovado por unanimidade com a retificação e as quatro emendas. Em 2ª discussão (Votação) o ante projeto 826. À votos aprovado por unanimidade. Tendo em Vista a presença maciça de foreiros de nossa cidade a esta sessão, o Sr. Presidente exaltou o interesse dos mesmos e esclareceu que a presente reunião está monótona em Vista de estarem sendo Votados projetos já estudados pelos senhores Vereadores e que os mesmos já sofreram emendas e que as demais votações são pró forma. Em 1ª discussão o Ante projeto 827. À votos aprovado por unanimidade com a emenda apresentada pelo Vereador Margrof quando deu o Parecer da Comissão

em 1ª discussão o Ante projeto 829. O Vereador Budziak Teceu comentários sôbre o mesmo, dizendo que a extensão territorial do Município é grande e a população necessita de assistência médico-sanitária, cabendo a Prefeitura fazê-lo através dos mini postos de saúde. Julgou louvável a iniciativa. Em Votação aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente anunciou a discussão e Votação do Parecer do ante projeto 829, tendo comissionado o Vereador Jair Stadler para proceder a leitura do mesmo. O Vereador Jair esclareceu que a Comissão, por absoluta falta de tempo se absteve, de acôrdo com o Artigo 37, de dar o seu Parecer, O Sr. Presidente esclareceu que a Comissão possui 6 dias para apresentar o seu parecer e como o tempo ainda não se esgotou, a mesma poderá ainda reunir-se e dar o seu Parecer. Esclareceu ainda sobre o pedido Verbal do Executivo para que as votações sejam feitas com a máxima brevidade e perguntou se a Comissão poderá dar o seu Parecer até Amanhã, ao que os membros responderam afirmativamente. Nada mais a Tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 1º de junho com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos anteprojetos 825 e 826; 2ª discussão dos anteprojetos 827 e 828; discussão e votação do Parecer ao Ante projeto 829. Agradeceu então a presença dos jovens e convidou-os a participarem das reuniões futuras, para que se inteirem do funcionamento da máquina administrativa Municipal. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. (Nada mais a Tratar) E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Benildo Cordeiro

Augusto Budziak

Amadeu Mário Margraf

Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/06/73. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e setenta e Três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª Sessão do 2º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Benildo Cordeiro, Tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Benildo Cordeiro, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número Legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Benildo Cordeiro para ocupar a 2ª secretaria em Virtude do Vereador 2º Secretário estar liminado. Após, foi determinada a leitura da Ata da sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se ao Expediente, e como nada constasse passou-se à Palavra Livre. Como ninguem quizesse dela fazer uso, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Ante-projeto 825. A votos aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas. Em 3ª discussão o Ante projeto 826. À votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto 827. À votos aprovado por unanimidade, com as emendas contidas no Parecer da comissão. Em 2ª discussão o Ante Projeto 828. À votos aprovado por unanimidade. O Vereador Antonio Mayer Swiech fez a leitura do Parecer da Comissão ao Ante projeto 829, o qual após comentar sôbre o mesmo, solicitou aos Srs. Vereadores a aprovação do mesmo, e esclareceu que a referida Verba será abatida da Verba destinada ao Homutur. Em discussão e a votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais a Tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e marcou outra Sessão para o dia 5 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Ante-projetos 827 e 828 e 1ª discussão do Anteprojeto 829, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Bernardo Cordeiro
Augusto Budziak
Amadeu Mario Margof
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/06/73- Aos cinco dias do mes de junho de um mil novecentos e setenta e três, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Berilo Copraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Sulzbach (Tendo) Presentes os Vereadores Jair Stadler, Bernardo Cordeiro, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Gumercindo Borges e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 2ª secretaria, em virtude do Vereador 2º secretário estar licenciado. Ato contínuo foi determinada a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições, tendo que o Vereador Valdomiro Serra de Bulhões obstene-se de assiná-la, justificando que não esteve presente à sessão Anterior. Passou-se a seguir ao expediente, que constou do seguinte: requerimento do Vereador Dunval Assunção solicitando 5 dias de licença, à partir de 05 de junho. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ofício 386/73 do executivo, acompanhados dos projetos de lei 008 e 009. O Vereador Antonio Mayer Sulzbach requereu regime de urgência para os projetos 008 e 009, os quais levou os números 830 e 831. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, dispensando a passagem pelas comissões. Passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Bulhões apresentado indicação ao Sr. Prefeito no sentido de que se faça a restauração da estrada que liga a Colonia de Papagaios Novos ao Rincão do Coco. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito como a Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Berilo Copraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Sulzbach (Tendo) Presentes os Vereadores Jair Stadler, Bernardo Cordeiro, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Gumercindo Borges e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 2ª secretaria, em virtude do Vereador 2º secretário estar licenciado. Ato contínuo foi determinada a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições, tendo que o Vereador Valdomiro Serra de Bulhões obstene-se de assiná-la, justificando que não esteve presente à sessão Anterior. Passou-se a seguir ao expediente, que constou do seguinte: requerimento do Vereador Dunval Assunção solicitando 5 dias de licença, à partir de 05 de junho. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ofício 386/73 do executivo, acompanhados dos projetos de lei 008 e 009. O Vereador Antonio Mayer Sulzbach requereu regime de urgência para os projetos 008 e 009, os quais levou os números 830 e 831. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, dispensando a passagem pelas comissões. Passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Bulhões apresentado indicação ao Sr. Prefeito no sentido de que se faça a restauração da estrada que liga a Colonia de Papagaios Novos ao Rincão do Coco. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito como fito para os devidos fins. O mesmo Vereador solicitou que lhes fossem fornecidas cópias das Atas das sessões realizadas desde a saida do secretário Funcional e que a partir de agora lhe fosse fornecida uma cópia das Atas de cada sessão, a fim de que êle as publicasse, pois julga que deva ser dado a conhecimento público, os quais acha êle Tem direito. O Sr. Presidente solicitou esclarecimentos sôbre a forma em que seria publicado, ao que o Vereador respondeu que seria pela Rádio Tpiranga. O Sr. Presidente esclareceu que Tal publicação poderá ser feita através o secretário Funcional, e que todas as indicações dos Srs Vereadores sejam feitas com cópias para posteriormente serem encaminhadas à Rádio para publicação. O Sr. Presidente falou ainda que estranha o desinteresse que o público demonstra com respeito às sessões que são realizados neste Legislativo, e lembrou que em sessão anterior havia um bom número de forens que vieram assistir e inteirar-se dos assuntos aqui discutidos, e que nesta ocasião Teve a oportunidade de enaltecer e agradecer a presença dos mesmos. O Vereador Budziak citou que Tais atitudes são típicas das comunidades do interior e disse que até há pouco Tempo os prefeitos praticamente centralizavam em suas mãos Todo o poder e a Camara de Vereadores era só Pró forma, resumindo-se em simplesmente aprovar aquilo que o Prefeito mandava. Disse não estar querendo criticar ninguem, mas que é um fato típico das comunas do interior. Frisou ser uma boa iniciativa a de se publicar pela Rádio os Trabalhos da Câmara. Disse ainda que a Camara de Palmeira está muito bem representada em comparação com outros do interior, e que aqui se está para ouvir e colaborar a administração do Sr. Prefeito. Passou-se a ordem do dia. Em 3ª discussão do Ante projeto 827. O Vereador Bulhões fez agradecimentos ao Sr. Prefeito Municipal sôbre a pronta ocupação de um projeto feito em uma das primeiras reuniões, e que Tinha referências a êste convênio. A votos, aprovado por

unanimidade com as emendas contidas no Parecer da Comissão. Em 3ª discussão o Autoprojeto 828. A votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o autoprojeto 829. À votos, o Vereador Bulhões votou contra, tendo solicitado que seu voto constasse em Ata. Aprovado pela maioria. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 6 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão o autoprojeto 829; 1ª discussão dos Projetos 830 e 831. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Benito Cordeiro
Amadeu Mario Margraf
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/06/73. Aos seis dias do mes de junho do ano de um mil novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Benito Cordeiro, presentes os Vereadores Jair Stadler, Augusto Budziak, Gumercindo Cordeiro, Valdomiro Serra de Bulhões, Amadeu Mario Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado os Vereadores Jair Stadler e Augusto Budziak para ocupar a 1ª e 2ª Secretaria respectivamente em virtude da ausencia do Vereador 1º Secretario e da licenciatura do 2º Secretário. Em seguida foi determinada a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se então ao Expediente que constou do seguinte: Of. Requerimento do Vereador Antonio Mayer Sutiesh solicitando licença por 1 dia à partir de 6 do corrente. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Passou-se então à Palavra Livre tendo o Vereador Amadeu Mario Margraf feito invocação ao Sr. Prefeito no sentido de que sejam feitos reparos na estrada que liga a BR-277 à Vieiras e Faxinal dos Mineiros. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Ante projeto 829. A votos aprovado pela maioria, tendo votado contra o Vereador Bulhões, que solicitou seu voto constar em Ata. Em 1ª discussão o Projeto 830; o Vereador Budziak teceu comentários sôbre o mesmo, dizendo ser uma iniciativa que se coaduna com a necessidade que tem o Município de equipar-se e dar assistência principalmente ao interior; Fez uma sugestão ao Sr. Prefeito no sentido de que se adquira a motoniveladora Caterpillar, pois a Huber Warco é inferior em qualidade. Disse também que a extensão do município é grande, havendo localidades há mais de 40 Km. da sede do Município. Com relação à Pá carregadeira, disse haver diversas marcas, mas que deve-se procurar uma que tenha fácil assistência Técnica. Esclareceu que a Michigan é uma boa marca. O Sr. Presidente solicitou esclarecimentos ao Vereador se o mesmo indicava uma emenda ou apenas uma sugestão, tendo o Vereador esclarecido tratar-se apenas de uma sugestão. Pediu o Sr. Presidente, que o Vereador Budziak fosse o interprete da pensamento da Câmara junto ao Sr. Prefeito e pediu aos Srs. Vereadores que se manifestassem a respeito, tendo o Vereador Jair dito estar de acôrdo, mas que provàvelmente haverá problemas quanto à questão de preço, pois que certamente a aquisição será feita mediante concorrência Pública, e que aquele que oferecer menor preço vencerá. O Sr. Presidente esclareceu que em uma concorrencia Pública existem vários critérios a serem adotados. O Vereador Bulhões disse que acha que não compete a Câmara

dizer ao Sr. Prefeito qual a marca de maquina a ser adquirida, mas que particularmente poderia o Vereador que tenha conhecimento do assunto fazer a sugestão ao Sr. Prefeito. Foi posta em votação se se deveria levar oficialmente a sugestão ao Sr. Prefeito. Tendo sido aprovado pela maioria, pois o Vereador Bulhões votou contra e justificou ser contra a sugestão em caráter oficial, mas que consideraria louvável se tal atitude fosse feita particularmente O Vereador Mangiof Tecu comentários sôbre o projeto em questão dizendo que tal projeto é de grande interêsse para o município e que o maquinário existente já há mais de 7 anos dá grandes despesas a Prefeitura. Falou também sôbre o Projeto 888 dizendo que o mesmo é de grande interêsse para a Prefeitura, e para os munícipes, especialmente os mais desfavorecidos. À votos foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto 831. O Vereador Budziok esclareceu que este projeto visa a compra de 1 trator de esteiras para uso na agricultura, principalmente para o serviço de destocamento o que será de grande alcance econômico e social pois vai atender principalmente o pequeno agricultor. Fez também sugestões quanto a marca a ser adquirido, dizendo que uma das melhores é a caterpillar, porém que existem outras como o Fiat que possue boa assistência técnica, bom preço para as peças de reposição, mas que também possue seus inconvenientes, e que 1 AD 7 B é um dos melhores; outra boa marca seria o Massey Ferguson, apropriado para a agricultura. Disse ainda sobre as condições das nossas estradas, que darão bastante trabalho para um trator de esteiras. O Vereador Bulhões fez esclarecimentos sôbre as verbas que serão anuladas para a compra do Trator uma delas a de 30 mil cruzeiros destinada a construção de uma estrada, e que seria contraditório opor-se tal anulação de verba para a compra do Trator. O Vereador Budziok solicitou esclarecimentos de qual estrada seria sacrificada. ao que o Vereador Bulhões esclareceu ser a de Canta Galo.

Continuando, o Vereador Budziok esclareceu que tem informações de preço de destoca, o qual é bastante elevado, e que não adianta destocar-se o terreno, se não tiver estradas de acesso, e que a compra do Trator virá resolver as duas partes. O Vereador Bulhões continuando sua exposição, esclareceu que outros 20 mil cruzeiros serão do encalamento da verba destinada a construção e conservação do matadouro Municipal, que foi objeto de uma convocação anterior do Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro, no sentido da melhor conservação do matadouro; que os outros 10 mil cruzeiros serão anulados da verba destinada a construção de cozinhas escolares. O Vereador Budziok esclareceu que em contato com elementos da Acarpa, que esclareceram ser seu pensamento o de mobilizar os recursos da própria comunidade para a construção das referidas cozinhas e hortas escolares. Esclareceu que a escola de São Pedro já está promovendo festas e bailes para angariar recursos, e que esta deveria ser a maneira de proceder dos outros escolas. Quanto a construção do matadouro esclareceu que para a construção do matadouro segundo os modernos técnicos custariam uma importância enorme, e que muito mais lucrativo, será estabelecer um convênio com um frigorífico particular. O Vereador Bulhões esclareceu ser a favor da compra do Trator, mas contrário as anulações de verba O Vereador Budziok esclareceu que a aquisição do Trator não será uma verba morta, pois o mesmo será auto financiável, visto que trabalhará por horas, a baixo custo, e que a arrecadação virá reverter para a Prefeitura. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e disse que segundo o projeto em questão, as verbas ficarão encalcadas; O Vereador Budziok disse que quanto ao encalamento não tem grandes conhecimentos, mas que quanto a verba das cozinhas escolares, não há nenhum problema, pois particulares e vizinhos das escolas estão cedendo as suas cozinhas para a confecção da merenda e que quanto a ver-

ba do matadouro, umitas verbas são votadas, mas são insuficientes para a conclusão da obra a que se destina, e que é começar e parar, e que resta saber o quanto será a despesa para os referidos construções. O Vereador Jair solicitou que os projetos ficassem em suspenso até que obtivesse uma explicação do sr. Prefeito quanto ao porque da anulação das verbas. A solicitação do Vereador Jair foi posta em discussão e a votos, tendo sido aprovado por unanimidade. O Vereador Budziak disse que na mesma informação seja solicitado se se poderá fazer um financiamento total pelo PASEP, não sendo necessário o corte das verbas. A sugestão do Vereador Budziak foi colocada em discussão, tendo o Vereador Bulhões esclarecido, que se a Prefeitura solicita empréstimo no valor de 330 mil cruzeiros, que se veja a possibilidade de chegar até 500 mil cruzeiros, não sendo portanto necessário a suspensão dos Verbas. Esclareceu que uma vez disso do em suspenso o projeto 831, haverá necessidade de se discutir também o projeto 830 em suspenso, aguardando a possibilidade do aumento de Verba sob empréstimo. Posta em Votação a sugestão do Vereador Budziak, o Vereador Bulhões solicitou esclarecimentos, se seriam opostos mais 170 mil cruzeiros ao projeto de acôrdo com a proposição do Vereador Budziak. O Vereador Jair disse da necessidade de se suspender os dois projetos e que retornem ao Executivo. O sr. Presidente esclareceu que o Projeto 830 já é matéria vencida, pois já foi Votado. O Vereador Bulhões disse que até que se faça a 3ª discussão, ainda o projeto poderá ficar em suspenso. O sr. Presidente esclareceu que já estando na ordem do dia, já se avançou pois que já foi dada a aprovação, e que poderá ser uma sugestão para ser dada na próxima sessão. O Vereador Bulhões disse que então, na próxima sessão, ao invés de entrar em 2ª discussão, que se entre com um pedido de retorno ao Executivo para que sejam dadas as informações. O sr. Presidente inquiriu se o empréstimo seria da ordem de 330 ou de 500 mil cruzeiros, sendo informado de que seria de 330 mil cruzeiros. Perguntou aos srs. Vereadores, se no artigo 2º., quando é dada a relação do material a ser comprado com este empréstimo, se está sobrando alguma coisa para dar entrada nos 60 mil cruzeiros, pois que não se sabe o preço de uma motoniveladora, uma pá carregadeira? O Vereador (Budziak) Bulhões fez esclarecimentos, de que o sr. Prefeito solicita aprovação de um crédito de 330 mil cruzeiros, e que não vem dizendo o quanto do preço vem de uma vem de outra, e que assim como o projeto 831 solicita a compra de um trator, se há possibilidade de se dar mais 60. mil cruzeiros, não sendo portanto necessário o corte das Verbas. O Vereador Budziak disse que no pedido de informação ao sr. Prefeito, deverá constar em 1º. lugar o porque do cancelamento das Verbas. O Vereador Bulhões disse que após esta informação é que todos os Vereadores poderão Tomar uma atitude. Frisou que se deva procurar uma forma melhor de servir a ambas as causas. O sr. Presidente disse que entrou-se em um assunto, o qual deva ser submetido a Votação e que os srs. Vereadores que estiverem de acôrdo com a volta do projeto 830 para posterior modificação, ou que se crie a possibilidade de uma modificação no teor do mesmo que o (aprovem) O Vereador Jair esclareceu que se deva aguardar a resposta das informações solicitadas ao sr. Prefeito. O sr. Presidente disse que não querendo entrar em discussão, mas apenas de manifestar sua opinião, que há necessidade da compra de um Trator, que para isso necessita haver um Trâmite Legal, e que para que haja este Trâmite Legal, é necessário que se dê condições dentro de um orçamento, Votando uma modificação do mesmo, uma suplementação de uma verba, para que haja esta suplementação é necessário que se anulem outras que correspondam àquela importância. E que se falou aqui da necessidade das obras das quais seriam anuladas as Verbas, mas

que na justificativa o sr. Prefeito esclarece que se trata de uma aquisição autofinanciável, e que provàvelmente a idéia do sr. Prefeito é a de que estas verbas serão resgatadas em futuro próximo e que serão, ou poderão ser aplicadas nas obras das quais foram tiradas. O Vereador Bulhões disse que os 60 mil cruzeiros poderão voltar ou não, e que o que está se votando é um empréstimo, e que nada mais justo o de que se discutam os dois projetos em suspenso. O Vereador Budziak disse que está se discutindo um problema que é comum na vida particular, e que a Prefeitura tem previsto no seu orçamento um determinado crédito para a compra do trator; que existem as outras três verbas que serão concedidas. Que o problema do sr. Prefeito seja o de que as verbas são insuficientes para os fins a que se destinam, que também a questão da verba da cozinha escolar, existe solução com a Recorpa. O Vereador frizou que é exatamente estas informações que devem ser solicitadas ao sr. Prefeito. Se as verbas são insuficientes. O Vereador Amadeu solicitou informações se é o projeto 830 que se quer voltar ao Executivo, pois que o mesmo já foi votado. Tendo o Vereador feito esclarecido que o mesmo deverá ficar em suspenso aguardando as informações. O Vereador Bulhões voltou a insistir que até a 3ª discussão o Projeto poderá sofrer emendas. O Sr. Presidente esclareceu que se poderá tirar da ordem do Dia da próxima sessão, aguardando instruções do sr. Prefeito, e que se houver necessidade os Srs. Vereadores poderão apresentar emendas. O Sr. Presidente colocou em votações a questão de que ~~se~~ o projeto 830 não seja incluído na ordem do Dia da próxima sessão. Aprovado por unanimidade. Quanto ao Projeto 831, ficará em suspenso aguardando as informações seguintes: 1º se as verbas foram cortadas por serem insuficientes para a execução das obras; 2º se é possível serem locados mais 60 mil cruzeiros no plano do Pasep. A Votos esta proposição foi aprovada por unanimidade. Desta forma, ficou-se à espera das informações para saber-se como serão feitas as votações na próxima sessão. Tendo-se como certa, a 3ª discussão do Projeto 829, e condicionadas às informações do sr. Prefeito a 2ª discussão do Projeto 830 e 1ª do 831. O Sr. Presidente manifestou sua satisfação pelo estudo que os Srs. Vereadores fizeram dos Projetos e disse que este é o verdadeiro trabalho do Legislativo, Marcou então outra sessão para o dia 8 do corrente, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo senhor Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Benedito Cupraro
Ernesto Mario Mayer
Gumercindo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 08/06/73 - Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 10ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Berillo Cupraro, Tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio mayer swiech, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Benvindo Cordeiro, Valdomiro Serra de Bulhões, Amadeu Mário Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude do Vereador 1º secretário estar licenciado. Ato contínuo foi determinada a leitura da Ata da sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições, Tendo o

Vereador Switch se recusado assinar, por não estar presente à sessão anterior. Fez-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: participação de formação de mesas legislativas dos seguintes municípios: Itaiopa do Sul e Icaraí. Passou-se em-seguida à Palavra Livre, tendo o Vereador Amadeu Mário Wagner feito indicação ao Sr. Prefeito no sentido de que se façam reparos na estrada que liga Vieiras, Campestre e Popará. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente propõe que se consigne em ata, um voto de louvor ao aluno Renato Leão Santos, do grupo escolar feminino Marcondes, pela brilhante participação na maratona da sopa realizada em Ponta Grossa, bem como se envie ofício ao mesmo, à Diretora do grupo escolar Professora Lizete Vida Buchant e a professora que se encarregou do preparo do aluno. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Congratulou-se com a presença dos jovens do Colégio Estadual, bem como do Professor Raul Braz de Oliveira e solicitou que esta presença não se resuma a-penas a esta sessão, mas que continuem a assistir as futuras sessões, para que assim possam inteirar-se dos caixos e da Administração do município. Passou-se à Ordem do Dia. Em 3º discussão o Projeto 829. À Votos, aprovado pela maioria, Tendo votado contra o Vereador Bulhões, que solicitou seu voto constar em Ata. Em 1º discussão o Projeto 831. O Vereador Antonio Wagner Switch fez a leitura do ofício nº 395/73 do Executivo, em resposta às informações solicitadas pelo Legislativo, e contidas no ofício 39/73. O Vereador Bulhões voltou a referir-se ao Projeto em questão, dizendo não ser justo, cancelar-se a verba destinada a construção de uma estrada, Tendo em vista que no Projeto 830 Votou-se crédito para conservação de estradas, que está se entrando em uma contradição absurda. Citou que o próprio Sr. Prefeito quando Vereador, foi um dos que aprovou esta verba, bem como existe um Vereador presente, que também foi um dos que aprovou a mesma. Quanto ao matadouro, voltou a solicitar que em sessão passada, foi objeto de uma indicação do Vereador Odilon, os reparos eu mesmo, e que todos aprovaram a referida indicação e que não se justifica agora o arquivamento desta verba, e que não é justa a alegação de que para um novo matadouro será necessário 500 mil, mais que para reparos, estes 20 mil cruzeiros são suficientes. Quanto a verba destinada à construção dos galpões escolares, disse que a Prefeitura é quem deve responsabilizar-se e não a merenda ou em convenio com os diretorios das escolas. Esclareceu que ouviu de professores, que nem todas as Escolas estão em condições de promover festas e bailes, e que há escolas em que a merenda é feita na casa de vizinhos da escola, estando um aluno sujeito a cair e acidentar-se com uma panela cheia de merenda. Disse ainda ser louvável a compra do motor, desde que haja condições para isto, e de que nada adianta um colono plantar 10 alqueires de lavoura, se não houver estradas para o transporte dos seus produtos. O Vereador Budziak expressou o seu ponto de vista dizendo que não adianta iniciar-se uma estrada e não concluí-la. Esclareceu ainda que teve informação de que a verba inicial de 30 mil cruzeiros destinaram-se à indenização de terrenos para a construção da referida estrada. Solicitou a necessidade de que os proprietarios dos terrenos, os cedam gratuitamente para a construção de estradas, as quais os virão beneficiar, disse ainda que uma verba de 30 mil cruzeiros é completamente insuficiente para a construção de uma estrada e que não adianta iniciar uma estrada e não concluí-la. Quanto a verba para o matadouro municipal, disse que o atual matadouro já está condenado pela saúde, Tanto pelas condições higiênicas, como por estar situado dentro do quadro urbano, e que é uma contradição colocar-se verba em algo que dentro em pouco ficará em desuso. Quanto a verba para os galpões para merenda escolar, os mesmos devem ser construidos pela comunidade, para que apenas

a ter cooperação e para que todos contribuam com o município. Citou exemplo de elementos que procuraram o Prefeitura para que fôsse feito reparos em uma estrada, o qual foi feito em apenas meia hora de serviço sendo portanto, possível ser feito pelos próprios vereadores. O Vereador Bulhões voltou a referir-se que se a verba se destina à desapropriação, uma vez autorizada a verba ao Executivo para a compra do trator, praticamente está concluido, que não foi tôda verba. Existe a mesma para as desapropriações e está se votando a compra de máquinas para construção de estradas, as quais terão de ser concluidas. Com relação ao matadouro, se o mesmo atualmente está em uso em condições precárias, não é justo dizer que o mesmo se acabe, e que a indicação do Vereador Odilon referia-se a construção de canalização para os distritos. Quanto a verba das cozinhas, existem alunos em pessimas condições econômicas e que as festas destinam-se a compra de material escolar. Disse também que muitos bailes acabam em brigas e na delegacia. O Vereador Swiech disse não se estar tratando apenas Verbas, mas que está se colocando a carroça diante dos cavalos que é preciso primeiro se comprar o maquinário para depois se construir as estradas, e que a administração anterior já havia dito, através de ofício, ser humanamente impossivel a construção da referida estrada. Quanto ao matadouro, o mesmo está condenado também pela localização, não sendo justo colocar-se 20 mil cruzeiros numa obra condenada. Quanto a merenda escolar, as cozinhas, disse que com 10 mil cruzeiros somente serão construidas apenas 3 ou 4 casas, ao passo que comprado o Trator, muito mais localidades serão beneficiadas. O Vereador Bulhões esclareceu que o projeto é claro, e no seu artigo 2º diz ficam canceladas as verbas, e que o Trator não será para construção de estradas. Quanto ao matadouro, disse estar errado deixar que o mesmo se acabe, e que amanhã ou depois será necessário comprar-se carne congelada de outras localidades. Quando as cozinhas, disse que a maioria já foi construida e que a verba de 10 mil cruzeiros é suficiente para conclui-las. O Vereador Swiech disse que se os 10 mil cruzeiros são suficientes, então que se vote contra, e que se o Vereador Bulhões se responsabilizar pela conclusão de todas as cozinhas, então que se vote contra. O Vereador Bulhões disse não estar aí para financiar as construções, que está apenas fazendo esclarecimentos e que acha que os 10 mil não ~~são~~ suficientes bem como não está para responsabilizar-se por nenhum ato do Sr. Prefeito. Disse que cada um vote como quizer, mas que ele vota só segundo sua explanação. O Vereador Faé disse que como partiu de si o pedido de informações ao Sr. Prefeito, teria a acrescentar o seguinte: que as verbas são insuficientes, e que se o prefeito não utilizar as verbas até o final do período, os mesmos caiam de empenho e então serão utilizados, posteriormente para outra finalidade. O Vereador Bulhões disse que quanto a educação de verba, e ser usada para outro fim, que não se está aqui para seguir a uma cartilha, e que seu voto é categórico, será contra. Em votação, foi o Projeto aprovado pela maioria, tendo o Vereador Bulhões votado contra e solicitado que seu voto constasse em Ata. Esclareceu não ser contra a aquisição de máquinas, mas contrário a anulação de verbas. O Vereador Budziak requereu a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão a 2ª discussão do Projeto 830. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente marcou outra Sessão para o dia 1º do corrente com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos 830 e 831. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos jovens presentes e do professor Raul e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Benedito Cordeiro
Dunval Assunção
Augusto Budziak
Amadeu Mário Margraf
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/06/73 - Aos doze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª sessão ordinária do 2º período legislativo, sob a presidência do Vereador Benito Copiaro tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mozer Swiech, presentes os Vereadores Jair Stadler, Benedito Cordeiro, Dunval Assunção, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 4ª secretaria, em virtude o Vereador 2º secretário estar licenciado. Em seguida foi determinada a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Of. Nº. 399/73 do Executivo Municipal, comunicando estarem sendo atendidos as indicações feitas anteriormente pelos Srs. Vereadores. Of. 398/73 do Executivo, encaminhando para os anseios da Câmara, projetos já sancionados: projeto nº. 823, Lei 740, projeto 824 Lei 741. Projeto nº. 825, Lei 743. Projeto 826 Lei 744. Projeto de Lei nº. 827 Lei nº. 746, Projeto Nº. 828, Lei 745. Passou-se à Palavra Livre, tendo o Vereador Budziak apresentado trabalho por êle feito, encarregado que foi pelo Sr. Presidente em solicitação ao Vereador Enéas Farias, da Câmara Municipal de Curitiba, com relação ao problema do morte. O Sr. Presidente congratulou-se com o Vereador pelo belo trabalho por êle feito como também pela iniciativa do Vereador Enéas Farias, e determinou que se enviasse ofício, bem como cópia do trabalho do Vereador Budziak às seguintes autoridades. Governador do Estado Ministro da Agricultura, ministro da Indústria e Comércio, ao Presidente do I.B.D.F., ao Secretário da Agricultura, ao Presidente da Associação dos Municípios do Paraná. O Vereador Swiech congratulou-se com o trabalho do Vereador Budziak, augurando que este trabalho, as suas sugestões sejam bem aceitas pelas autoridades competentes. O Vereador Dunval disse não haver mais a acrescentar e julgou importantíssimo o trabalho do Vereador Budziak. O Vereador Amadeu Mário Margraf solicitou Voto de Pezar pelo falecimento do Sr. Moisés Teixeira de Freitas, do Sr. Vitório Bonda e Geronimo de Lara, bem como se enviasse ofício à família. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Dunval congratulou-se com o Prefeito, bem como com o Vereador Swiech que fez a indicação, sobre a questão da ponte sobre o Rio Minguinho que ficou um trabalho de 1ª linha. Disse ainda, ter sido objeto de indicação sua na gestão anterior, e que por diversas vezes foi recusada e desprezada as suas indicações, e que o Sr. Prefeito atual, teve de pronto dem atendimento. Solicitou que se enviasse ofício ao Sr. Prefeito, congratulando-se pelo trabalho, augurando que continue sempre assim. Ordem do Dia: 2ª e última discussão do Projeto 830. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª e última discussão o Projeto 831. À Votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente deu conhecimento de uma solicitação do Diretor da Acarpa para fazer uma palestra aos Senhores Vereadores sôbre um plano de desenvolvimento Municipal, e que hoje o mesmo deveria vir, pois foi cientificado de que esta seria a ultima sessão do Período, mas que provàvelmente por razões de trabalho não comparecem. O Sr. Presidente agradeceu então a presença dos Senhores Vereadores, que com boa vontade aqui tem comparecido, dando seu apoiamento e sua contribuição em prol da Palmeira, bem como colaborando com a administração municipal. Comunicou que com esta sessão, fica encerrado o 2º Período legislativo, ficando a Câmara em recesso até outubro. Mais uma vez agradeceu aos Senhores Vereadores e encer-

vou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mário Margraf

Dagoberto Fonseca

Beriello

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/08/73 - Ao primeiro dia do mes de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e Tres, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a sessão de abertura do 3º Periodo Legislativo, 1ª sessão Ordinária, sob a presidencia do Sr. Beriello Copraro, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Dunval Assunção, Jair Stadler e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado os Vereadores Dunval Assunção e Amadeu Mário Margraf para ocuparem a 1º e 2º secretarios, respectivamente. Em seguida foi determinada a leitura da Ata da sessão Anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se ao Espediente, e como nada constasse, passou-se à Palavra Livre e como ninguem dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente passou a fazer esclarecimentos sôbre o que estava ocorrendo e esclareceu que o R.I. previa 3 períodos de sessões Ordinárias, e que com a aprovação da Lei Orgânica dos Municipios, o R.I. Tornou-se obsoleto e assim sendo, o art. 38º da Lei Organica dos Municípios diz: Das sessões da Câmara: A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias anualmente, independente de convocação de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro Parágrafo único: serão realizadas no mínimo 30 sessões Ordinárias anuais em dias e hora a serem fixados no R.I.. Esclareceu o Sr. Presidente, que baseado nesta Lei é que foi convocada a presente sessão, que abriu o Período, que durará até 5 de dezembro. Esclareceu tambem que para a presente sessão, não há matéria a deliberar, apenas foi aberto o Periodo, de acôrdo com a Lei Organica, e que será necessária a convocação de outras sessões quando houver matéria a deliberar. Quanto ao R.I., uma vez obsoleto, há necessidade da organização de uma Comissão para elaborar um novo R.I. Lembrou o Sr. Presidente a existencia de uma Comissão de Legislação, composta pelos Vereadores Odilon Gonçalves Cordeiro, Jair Stadler e Amadeu Mário Margraf, e submeteu à apreciação dos senhores Vereadores a indicação desta Comissão para a elaboração do novo R.I. Tendo alertado sôbre um prazo de 30 dias para a elaboração do mesmo, salvo se a Comissão não o (puder) puder fazê-lo. Disse Ter conhecimento de que a Famepar está elaborando 1 protótipo de R.I. para oferecer às Câmaras Municipais. Esclareceu que o prazo de 30 dias poderá ser dilatado, caso o modelo da Famepar não chegue à tempo e comentou sôbre a impossibilidade de se exigir que os senhores Vereadores se tornem juristas para elaborá-lo e que para isto existe um orgão, a Famepar, que poderá auxiliá-los. O Vereador Bulhões disse não haver necessidade de outro Vereador participar da Comissão, e que seria uma medida muito acertada que esta comissão de Legislação ficasse incumbida da elaboração do novo Regimento, e que o mesmo estará sujeito a aprovação ou não da Câmara. O Vereador Amadeu Mário Margraf disse Ter entrado em contato com o Sr. Vice Prefeito, o qual o incumbiu de falar e convidar os Senhores Vereadores para participarem das solenidades de recepção do fogo simbólico, que deverá ocorrer às 10.30 horas do próximo sábado. O Sr. Presidente esclareceu fá Ter entrado em contáto com o secretário Funcional para que fosse fornecida uma cópia da nova Lei Orgânica dos Municipios, aos senhores Vereadores e que o mesmo disse esclareceu da possibilidade de se conseguir exemplares do Diário Oficial contendo a referida Lei, e que oportunamente poderemos fazer a entrega aos senhores Vereadores. O Vereador Bulhões disse que poderá conseguir, sendo aceita a oferta pelo senhor Presidente a oferta que fazia o Vereador Bulhões. O Sr. Presidente disse não haver matéria prevista para ser apreciada com urgencia de convocação de sessão, prevendo-se portanto a próxima para daqui a 30 dias, pa-

ra o estudo do novo R.I., se for possível, e disse estranhar que o art. 38º. diga não haver necessidade de convocação, pois sendo previstas 15 sessões em 125 dias, os Senhores Vereadores não poderão adivinhar quais as datas das Sessões, e que deva colocar-se dependentemente de convocação, pois que se torna difícil a comunicação rápida com os Vereadores do interior e que a convocação seja feita por ofício com um prazo de no mínimo uma semana para os Vereadores do interior, e que desta forma a próxima sessão poderá ser marcada para o dia 1º. de setembro, caso não haja necessidade de outra com maior brevidade e se a Comissão puder concluir o R.I. Lembrado que dia 1º. seria Sábado, o Senhor Presidente marcou para o dia 3 de setembro a próxima Sessão para a apreciação do novo R.I. e que se oficiasse aos dois Vereadores do interior sôbre a mesma. Nada mais a Tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mario Margrof

Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/08/73 - Aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e Três, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Polmnina, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 3º. Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berillo Capraro, Tendo como 1º. Secretario o Vereador Antonio Moyer Switch, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margrof e Gumercindo Borges. Constatado haver número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margrof para ocupar a 2ª secretaria, em vista da ausência do Vereador 1º. secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se a seguir à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Of. nº. 476/73 do Executivo, solicitando a convocação da Câmara para dia 20 do corrente, para apreciar os Projetos de lei nºs 10, 11 e 12, anexos ao ofício, bem como a solicitação do Regime de Urgência para os Projetos de lei nºs 11 e 12. Ofício nº. 1375 do Sr. Raimundo Correia digo Raimundo Faria Correia, diretor substituto do Instituto Brasileiro de desenvolvimento Florestal, acusando recebimento do ofício 54/73 deste Legislativo, e fazendo esclarecimentos com relação ao mesmo. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário Funcional que desse conhecimento do mesmo ao Vereador Budziak, autor do trabalho. Projeto de lei nº. 832, que faz doação de terreno para construção de clube social; encaminhe-se ao Senhor, digo, à Comissão de Legislação para que emita seu Parecer. Com respeito a votação do Regime de Urgência, o Senhor Presidente esclareceu que de acôrdo com a Nova Lei Orgânica dos Municípios, prevê-se a presença de pelo menos 2/3 dos Senhores Vereadores, não sendo portanto possível a Votação do mesmo, Tendo em vista não haver quorum para isto. Passou-se em seguida à Palavra livre, Tendo o Vereador Margrof solicitando a volta do Projeto de lei nº. 834 ao Executivo para melhor estudo quanto a localização, pois que a área a ser doada não é a melhor indicada por ser pequena, e que melhor seria neste local, a construção de uma praça pública. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador apresentou indicação ao Sr. Prefeito sugerindo a construção de um Viaduto ou trevo no cruzamento da rua Conceição com a BR 277. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador apresentou indicação ao Sr. Prefeito, para que entre em entendimentos com o I.A.P.S., para que seja readmitido mais um médico a fim de dar atendimento aos asse-

gurados deste Instituto. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente esclareceu não haver materia para a Ordem do Dia, e solicitou ao secretário Funcional que oficiasse aos senhores Vereadores ausentes, comunicando a data da próxima sessão, que foi marcada para o dia 28 do corrente. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/08/73 - Aos Vinte e dois dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berilo Copparo. Tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Fair Stadler e Amadeu Mário Margraf. Constatado haver numero legal de Vereadores foi declarada aberta a sessão. Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Fair Stadler para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Ato continuo foi determinada a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se em seguida ao expediente, que constou do seguinte: Oficio 483/73 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei Nºs 13 e 14. Correspondencia da União dos Vereadores do Brasil, comunicando a realização de seu 8º encontro, e dando ciencia do que nele foi deliberado. Nada mais a tratar no expediente o Sr. Presidente esclareceu que os Projetos de Lei de nºs 13 e 14 foram dispensados de ser lidos na integra, em virtude dos Srs. Vereadores possuirem cópias dos mesmos, e que o Projeto de Lei nº. 13 receberá o nº. 835 da Coletanea Municipal e o 14 o nº. 836. Passou-se a seguir à Palavra livre, tendo o Vereador Margraf apresentado a Indicação de Nº. 32/73, indicando ao Sr. Prefeito para que seja asfaltado o Trecho da rua Vicente encerrado, entre as ruas Padre Camargo e Coronel Macedo. (Ao Sr. Pref) Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação de Nº. 31/73, indicando que seja substituida a atual ponte de madeira existente na rua Padre Camargo, por outra de concreto armado. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou Indicação de Nº. 33/73 indicando ao Sr. Prefeito mande encascalhar a estrada que liga Poço Grande, Correias, Vilinos e Adami. nados à B R. 277. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente fez uma proposição Verbal, indicando ao Sr. Prefeito, que mande fazer reparos nos repetidores de T V. local que se acham em condições precárias de funcionamento. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Secretario Funcional que encaminhe a presente proposição ao Sr. Prefeito. O Vereador Margraf reforçou a indicação do Sr. Presidente dizendo ser um assunto de grande interesse para a cidade. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra e como não houvesse número suficiente de Vereadores para deliberarem sôbre a matéria, existente, a mesma ficou transferida para a proxima sessão a realizar-se no próximo dia 27. O Sr. Presidente solicitou ao secretário Funcional a expedição dos ofícios, convocando os Srs. Vereadores ausentes para a próxima sessão. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo

Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores Presentes.

Augusto Budziak.
Amadeu Mário Mangrof

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/08/73. Aos Vinte e sete dias do mes de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e três, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Berillo Copraro, presentes os Vereadores Augusto Budziak e Amadeu Mário Mangrof. Constatado haver número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidados os vereadores Augusto Budziak e Amadeu Mário Mangrof para ocuparem respectivamente a 1ª e 2ª secretarias, em virtude da ausência dos Vereadores 1º e 2º Secretários. Determinou em seguida a leitura, (do Expediente, que constou do seguinte:) digo) da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida ao Expediente, que constou do seguinte: Cartão de agradecimento, do Gabinete do Vice-Governador do Estado; circular 19/73 da Secretaria de Educação e Cultura, comunicando posse do Sr. secretário de Educação; Constituição de mesa da Câmara Municipal de Campina e de Xambrê; Telegrama da Secretaria de Transportes comunicando recebimento telegrama de congratulações deste Legislativo; cartão de agradecimento, da secretaria do Interior e Justiça; Of. da Câmara Municipal de Probinú. solicitando a intercessão deste Legislativo, no que diz respeito à isenção do I.C.M. no que se refere às multas impostas pela nova lei. Passou-se à Palavra Livre, e como ninguem dela fizesse uso, o Sr. Presidente fez esclarecimentos sôbre as 3 convocações feitas para as Sessões Ordinárias deste Período de Trabalho. Disse que de acôrdo com a interpretação feita da nova Lei Organica dos Municípios julgou-se que, uma vez aberto o Período Legislativo Ordinário a 1º de agosto, Todas as sessões seriam Ordinárias, e por este motivo, foram feitas as convocações para Sessões Ordinárias. Porem, a interpretação feita, após uma consulta à Famepar, a informação que se teve é que no Regimento Interno de cada Câmara Municipal, devem ficar previstas as datas para as Sessões Ordinárias, que deverão ser mais ou menos em número de 15, neste período, e que fora desta época, fora destes dias, previamente determinados pelo R.I., as outras Sessões convocados deverão ser extraordinárias. Dada esta interpretação prestada pela Famepar, fez-se uma convocação para uma sessão Extraordinária para quarta-feira dia 29, Tendo em vista esta Câmara não possuir um R.I. aprovado, não havendo portanto prazos ou datas previstas para as Sessões Ordinárias. O Sr. Presidente pediu escusas aos Srs. Vereadores pela má interpretação feita a nova lei e que na verdade deixa interpretação dúbia. Mas querendo acatar a informação obtida na Famepar serão convocadas Sessões extraordinárias, embora se esteja num período ordinário de Trabalhos. Pedindo escusas aos Vereadores presentes e em particular ao Vereador Budziak que enfrentando Tempo chuvoso e a distancia aqui veio para cumprir sua obrigação o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mário Mangrof

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/08/73. Aos Vinte e nove dias do mes de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e três na Sala de Sessões da Camara Municipal de Polmeira, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, sob a Presidencia do Vereador Berillo Copraro, Tendo como 1º Secretário o Vereador

Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Fair Stadler, Benedito Mário Margraf, Valdomiro Serra de Bulhões, Gumercindo Borges e Durval Assunção. Havendo número legal de vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Fair Stadler para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude do Vereador 1º Secretário não ter comparecido. Em seguida, foi determinada a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições, tendo porém se recusado a assiná-la por estarem ausentes à sessão anterior, os Vereadores Durval Assunção, Gumercindo Borges e Antonio Mayer Swiech. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 486/73 do Executivo Municipal, solicitando a convocação extraordinária da Câmara para apreciar os seguintes Projetos de Lei: Projeto 010. Súmula: faz doação de terreno para construção de Clube Social; Projeto de Lei nº 011. Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências; Projeto de Lei 012-Súmula: Faz doação de terreno para construção de creche e escola Profissional; Projeto de Lei nº 013 - Súmula: da nova redação ao anexo III da Lei Municipal nº 743 de 06/06/73; Projeto de Lei nº 014 - Súmula: Revoga o item IX da Lei Municipal nº 744 de 06/06/73 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras Providências. Foi dispensada a leitura do inteiro teor dos mesmos tendo em vista os Srs. Vereadores possuirem cópias dos Projetos, que passam a ter os seguintes números na Câmara: 832, 833, 834, 835, 836 e 837 respectivamente. O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara ainda não possue um R.I, mas que a Nova Lei Organica dos Municípios diz que na Sessão Extraordinária não se pode tratar de outro assunto a não ser aquele para a qual foi convocada e assim sendo, não houverá hora livre. Lembrou ainda a necessidade da confecção de um novo R.I. pois que o anterior ficou sem efeito. Solicitou à Camara a ampliação do prazo a se dar às Comissões para o estudo e para que dê o parecer nos 6 dias conforme se fazia anteriormente. Em discussão o Vereador Bulhões disse que quanto ao prazo, se o Sr. Presidente achar por bem e os projetos tiverem urgencia poderá ser dado um mes prazo, 8 ou 3 dias. O Sr. Presidente perguntou então à Comissão se teria condições de dar o Parecer dentro de 6 dias ou em menor tempo. Esclareceu ainda que a Sessão Ordinária marcada para o dia 3 de setembro continua marcada com a finalidade de apreciar o novo R.I., ainda na dependência de a Famepar fornecer um modelo de R.I. O Vereador Margraf, membro da Comissão de Legislação disse necessitar os 6 dias para dar o Parecer. Perguntado o Vereador Fair Stadler sobre a possibilidade de dar o Parecer em 6 dias o mesmo disse não poder dar neste prazo, nem antes, nem depois, e que antes dos seis dias não seria possivel. O Vereador Bulhões lembrando as palavras do Vereador Fair, sugeriu ao Sr. Presidente que marque 1 dia X, e que se a Comissão não se julga capaz de dar o Parecer, que fique estabelecido o prazo. O Sr. Presidente marcou então outra sessão Extraordinária para o dia 4 de setembro, Terça-Feira. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Lembrou o Sr. Presidente da necessidade de se communicar por ofício a data da Reunião aos Vereadores ausentes. Quanto a sessão do dia 3, ficara na dependência do recebimento do modelo de R.I. da Famepar e que uma reunião sem o mesmo não teria razão de ser, e disse da possibilidade de se adiar a mesma. O Vereador Swiech lembrou que se algum Vereador fosse à Curitiba, poderia ir até a Famepar para conseguir o modelo de R.I. O Sr. Presidente lembrou da necessidade urgente do R.I. pois que a Lei Organica deixa muitos claros a ser preenchida com o R.I. O Ve-

Bulhões disse não ficar bem marcar outra data para a sessão já marcada, e que a Comissão encarregada de elaborar o R.I que faça um esboço do mesmo e que então será comparado com o da Famepar. Lembrou ainda que algum Vereador poderá estar com sugestões a fazer, e que o adiamento da sessão iria retardar os mesmos. O Sr. Presidente disse então ficar marcado para o dia 3 mesmo a Sessão ordinária. O Vereador Jair disse que quanto ao esboço do R.I para apenas comentado e não encaminhado. O Sr. Presidente esclareceu então que a Comissão de Legislação ficára encarregada de organizar o R.I. e que continua com esta atribuição e que a mesma deverá estudar a nova lei para que quando chegar o esboço do R.I. da Famepar, esta Comissão já estará em condições de fazer o seu estudo, e que a mesma Comissão ficará encarregada de entrar em contáto com a Famepar e trazer notícias já na próxima sessão. O Vereador Bulhões lembrou que o Sr. Presidente colocára em discussão e votação a possibilidade de mais algum vereador integrar esta Comissão, e que Todos acharam a mesma capaz de fazê-lo. O Vereador Jair perguntou quem ficaria de Presidente na Comissão, Tendo em Vista o mesmo não comparecer às Sessões. O Sr. Presidente esclareceu que as Comissões são obrigadas a criar condições de se reunir e em nenhuma hipótese poderão alegar não poder reunir-se. O Vereador Bulhões esclareceu que na falta do Presidente quem deverá assumir é o secretário. O Sr. Presidente disse que na impossibilidade da Comissão reunir-se em Três, poderá a mesma escolher um Terceiro elemento, que passará a formar uma Comissão Especial para a elaboração do novo R.I. e que a Presidencia dará o seu aval ao mesmo. Estando esgotado o assunto para esta sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária ficou marcada para o dia 4 de setembro, e que os Projetos § 32, § 33, § 34, § 35, § 36 e § 37 estarão na Ordem do Dia da mesma. Lembrou ainda que dada a interpretação que se fizera da nova Lei, que a mesma é dúbia, disse-se de marcar uma sessão extraordinária, e pedir desculpas aos senhores Vereadores por esta falha, conforme já o fizera na sessão Anterior. Dado este aspecto de Transição, Tendo em Vista a nova Lei dos Municípios, pediu aos Senhores Vereadores que quando houver falhas, que apresentem sugestões, e que não deixem passar para que esta falha não persista, pois que Todos estão aqui imbuidos da Vontade de fazer as coisas certas e que se alguma falha houver, a mesma será de interpretação. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Bulhões

Durval Assunção

Ernesto Mario Margraf

Ata da sessão Ordinária do dia 03/09/73- Aos Três dias do mes de setembro do ano de mil e novecentos e setenta e Três, na sala de sessões da Camara Municipal de Potemira, realizou-se a 5ª sessão Ordinária do 3º Periodo Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Benillo Capraro, Tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Voldamiro Serra de Bulhões, Durval Assunção e Ernesto Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores foi declarada aberta a sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Em seguida foi determinada

a leitura da Ata da Sessão Anterior que foi aprovada sem restrição. Como nada constasse no expediente, passou-se então à Palavra livre, tendo o Vereador Margrof feito a indicação de nº. 35/73, indicando ao sr. Prefeito Municipal para que entre em entendimentos com o Exmo. Sr. Secretário da Agricultura do Paraná para a aquisição de suinos reprodutores de raça. O mesmo Vereador fez a Indicação de nº. 36/73, para que seja encascalhada a estrada que liga Santa Bárbara à Santa Gelo, com acesso até o Rio das Pedras, em nosso município, num Total de aproximadamente 6 Km. Em Voto discussão e a votos foram ambas aprovados, em separado, por unanimidade. Encaminhe-se ao sr. Prefeito. O Vereador Valdemiro Serra de Bulhões apresentou o Projeto de Lei nº. 838-Emm. Ta: faz doação de imóvel Municipal a Associação Atlética Polumi. ras para sua sede social e dá outras providencias. Anexo fotocópia do ofício 24/56 expedido pela Câmara Municipal de Polumira. Encaminhe-se à Comissão de Legislação. O sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Autoria do Vereador Bulhões não poderá ser Votado nas sessões Extraordinárias e sim na próxima sessão Ordinária. O Vereador Margrof fez a proposição de Nº. 37/73 no sentido de que sejam Tomadas providencias realocando-se em condições de funcionamento, o parque infantil que existia na Praça Manoel Ribas, em Nossa Cidade. O mesmo Vereador fez a Proposição de Nº. 38/73 indicando ao Sr. Prefeito Municipal que seja reconstruida a Praça de Esportes Theóphilo de Freitas Filho, que se encontra em lastimável estado de conservação. Em discussão e Votação, e em separado, foram ambas as indicações aprovadas por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de Nº. 39/73 no sentido de que seja aberta uma estrada, dentro da faixa do D. E. R., desde a BR. 277 até Pugas de Cima, fronto a casa Escolar, numa extensão de menos de duzentos metros, em linha reta. Em discussão, o Vereador Dunval Assunção esclareceu ser Valida, mas que tem de ser requerido ao D. E. R. uma autorização para a construção, pois que a mesma p está situada dentro da Faixa do D. E. R. À Votos foi a mesma aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Budziak fez uma proposição Verbal, de Nº. 40/73, no sentido de que seja dado melhores condições de trafegabilidade à estrada que liga da BR. 277 à São Pedro, com entrada entre os quilometros 96 e 97. Em discussão e a votos foi a mesma aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador fez uma proposição Verbal, de Nº. 41/73, para que Todos os estrados municipais seja dada à pista de rolamento a largura minima de 5 metros. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador fais, referindo-se à Proposição Nº. e com respeito ao artigo 59, no 12º. Item, se não seria o caso de se esperar a autorização pelo Sr. Prefeito de se celebrar convenio, que a mesma depende do Sr. Prefeito. O Vereador Bulhões disse que as Indicações estão certos pois Tratando-se de Indicação, o Sr. Prefeito acatará ou não, para depois transformá-los em Projetos. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, apresentou a Indicação de Nº. 42, indicação Verbal, para que se providencie os reparos na ponte do Pinheiral de Baixo na localidade denominada Moskoliski, onde a mesma não oferece condições de Trafegabilidade. Em discussão e a Votos foi a mesma aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Bulhões fez uma Indicação Verbal, de Nº. 43/73, indicando reparos na ponte, que se porventura ainda não foi realizada, entre Ranchinho e Poço Grande. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador fez a Indicação de Nº. 44/73, indicando ao Sr. Prefeito, reparos na Ponte na estrada de Santa Gelo às Pedras. Em discussão, o Vereador Dunval solicitou esclarecimentos se a mesma é Via Catanduva ou via sta Bárbara. O Vereador Bulhões esclareceu ser Via Catanduva. O Vereador Dunval esclareceu conhecer a situação da mesma, dizendo que quando por

lá passou, a mesma estava intransitável. Em discussão e a votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, fez a seguinte Indicação Verbal, de Nº 45/73 (diga) proposição: que conste em Ata um Voto de Pezar e que se oficie a família, sobre o passamento do Sr. Virgílio Bastos, Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se à família. O mesmo Vereador, fez a Indicação Verbal, de Nº 45/73 no sentido de que seja feito um pedido ao I.P.E. para que seja credenciado um médico em Palmeira para dar atendimento aos Funcionários Públicos de nosso Município. Esclareceu que o pedido seja feito de duas maneiras: uma, de que a Câmara, em nome dos Vereadores, faça um pedido ao Ipê, e outra, uma indicação ao Sr. Prefeito, para que Também faça a mesma solicitação. Em discussão e a Votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Oficie-se e encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador, fez outra Indicação Verbal, de Nº 46/73 para que o Senhor Prefeito providencie estudos para que a coleta do lixo seja melhorada e que seja feita ao menos duas vezes por semana. Em discussão e a Votos aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador, apresentou Indicação Verbal, de Nº 47/73 solicitando-se ao Sr. Prefeito melhores cuidados, com o problema da erosão como ocorre no prolongamento da rua Barão do Rio Branco, agravado com o problema de esgotos de águas fá u-sados das residencias proximas que desaguam na mesma Vala. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário Emanuel que providencie o encaminhamento de todas as Indicações Verbais aprovadas ao Sr. Prefeito. O Vereador Budziak Teceu comentários sobre o problema ocorrido durante as últimas chuvas, onde muitas pontes ruiram ou se encontram em péssimas condições. Disse sôbre a possibilidade de se conseguir de proprietários de imbuias caidas, a colaboração dos mesmos, no sentido de as doarem à Prefeitura, a qual providenciará a remoção e o desdobramento dos mesmos para que sejam empregados na reconstrução das referidas pontes. Lançou um apelo aos Senhores Vereadores para que promovam esta campanha junto ao seu eleitorado. Disse Também da necessidade de retificação de estradas, sem haver necessidade de desapropriação. O Vereador Bulhões congratulou-se com a explanação do Vereador Budziak, mas que resta saber, se os proprietários estarão de acordo em doar a madeira. Disse Também, que os pontes que utilizassem estas madeiras fossem pontes grandes, pois que existem muitas que poderão ser resolvidas com manilhas. Disse ainda que ele proporia-se a conseguir ou a Tentar conseguir estas madeiras, desde que houvesse uma iniciativa do Executivo neste sentido. O Vereador Budziak ~~to~~ esclareceu que ele mesmo possue imbuias caidas e que se propoia a doá-las, Tendo em vista uma estrada que ele mesmo construiu, haver a necessidade de se construir 3 ou 4 pontes de madeira. Com respeito aos boeiros, disse ser interessante a Prefeitura providenciar a construção de moldes maiores, pois que nem Todos os locais os manilhas existentes dariam Vazão às águas disse ainda que em conversa informal com o Sr. Prefeito sobre este assunto, esclareceu da necessidade de uma campanha bem feita, pois que o povo disse Também fazer parte do Município e auxiliar, e que com o Tempo irão compreender que a sua não colaboração, Trará prejuizos para êles mesmos. O Sr. Presidente manifestou a sua satisfação pelo andamento dos trabalhos nesta hora livre, com os senhores Vereadores Trazendo à Câmara os problemas existentes no Município, e disse ser este mesmo o papel que cabe aos Vereadores e à Câmara. O Sr. Presidente lembrou que a presente Sessão havia sido marcada com a finalidade de um estudo para a elaboração de um novo R.I. e que havia sido encarregada a Comissão de Legislação de elaborar o modelo de R.I e passando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente perguntou aos membros da Comissão sobre o mode-

lo. O Vereador Jair esclareceu que por falta de experiencia, a Comissão não o fez, mas que já fora feito estudo detalhado, e perguntou da possibilidade de um prazo maior, para a apresentação deste modelo. O Sr. Presidente lembrou que a falta deste R.I. coloca a mesa diretora em situações de não saber como decidir-se e que a mesma deseja a máxima urgência na confecção deste trabalho. Disse ainda que todos os vereadores poderão dar seu auxílio. Lembrou encontrar-se em situação de não se saber qual dia ou data a ser marcada a próxima sessão e da dificuldade em se comunicar aos senhores Vereadores ausentes às Sessões, e que os mesmos poderão ser prefudicados. Disse que a Comissão por não ter recebido ainda o modelo da Famepar não conseguiu fazer o seu modelo. Perguntou à Comissão qual a data em que poderiam fazer a apresentação deste Trabalho. O Vereador Jair disse que 6 dias bastariam, mas o Sr. Presidente colocou a apreciação da casa, um alongamento para uns 15 dias. Disse ter ainda hoje entrado em contáto com o Sr. Prefeito para se saber se o mesmo ainda não havia recebido o modelo da Famepar, e que o mesmo respondera negativamente. O Vereador Budziak estendeu sua opinião dizendo ser este um Trabalho que exigirá Tempo para sua confecção e sugeriu para que fosse marcado um prazo precário e flexivel para a Comissão, e que julgava Talvez ser pequeno o prazo. O Vereador Bulhões lembrou que a Lei Complementar já fora aprovada há mais de 60 dias e que já no dia 1º de agosto a Comissão já fôra encarregada de realizar o trabalho. Disse ainda que poderá ocorrer que o Sr. Prefeito Tenha alguma matéria urgente a deliberar, poderá convocar novamente sessão extraordinária e supondo-se que haja Tempo chuvoso e o Vereador não possa ser comunicado poderá ser assim prefudicado. Julgou suficiente o prazo de 15 dias dado à Comissão, e que se a Famepar não enviar o modelo, que a Comissão, mesmo assim providencie a confecção do modelo, e que solicite aos Srs. Vereadores o seu auxílio. O Vereador Budziak disse que a questão que levantára era a que se fixasse uma data. O Sr. Presidente colocou a opinião dos Srs. Vereadores a seguinte idéia, até que se tenha um R.I. que as Sessões deste Período fossem realizadas na 4ª feira da 3ª semana de cada mês, e na 2ª 3ª e 4ª feira da última semana de cada mês sejam feitas as outras sessões as quais totalizarão 16 sessões, preenchendo assim o que prevê a nova Lei Organica. O Vereador Bulhões disse ser favorável a essa idéia e que a mesma poderá prevalecer para quando se tenha já o R.I. ao qual poderá ser encaixada esta data. O Vereador Budziak lembrou que estas datas possam ser flexiveis, pois poderá ocorrer que uma delas coincida com um feriado, e que assim possa ser transferida para o dia seguinte. O Vereador Jair disse estar de acordo com a idéia, mas que discordava quanto as datas por interferirem em suas atividades particulares. O Vereador Dunval solicitou esclarecimentos se já foi revogado o R.I. anterior, dizendo que enquanto não haja um novo, que seja utilizado o R.I anterior até que seja revogado pela nova Lei. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e lembrou que na sessão do dia 1º o Sr. Presidente colocára em discussão e Votação a questão de se considerar sem efeito o R.I. anterior, e que a Câmara aprovára a proposição. O Sr. Presidente esclareceu que a Lei Organica já está aprovada e que a Câmara é soberana para deliberar sôbre o R.I. como Também sôbre a sua maneira de agir. Disse ainda que se a Câmara achar por bem obedecer alguns itens do R.I anterior, assim poderá fazê-lo até que se tenha o novo. O Vereador Bulhões disse que uma das discordancias entre o R.I. e a Lei Organica é que a Câmara Municipal reunir-se-á independentemente de convocação, ficando os Vereadores sem saber os dias das reuniões, o que os virá prefudicar. O Sr. Presidente disse que fixados as datas desta forma, vai evitar

a convocação de sessões extraordinária. O Vereador Bulhões lembrou que a Câmara possui 45 dias de prazo para apreciação da matéria. O Sr. Presidente lembrou que em muitos ítens da nova lei existem falhas e ilustrou-o com o caso da licença do Vereador pelo prazo de 30 dias e a posse do suplente também no prazo de 30 dias. Também de interpretação dúbia é a convocação de prazo para a apreciação da matéria, a qual prevê o prazo máximo de 40 dias, mas que não prevê o mínimo, e que caberá à Comissão prever estas falhas. Quanto às datas das sessões, tendo em vista os Srs. Vereadores não possuirem nenhuma remuneração e para que não sejam sacrificados, estão que as datas passem a ser na Terça-feira da terceira semana e na Terça, quinta e sexta-feira da quarta semana. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a resolução; a título precário, até que se tenha o novo R.I., ficando já marcada para a Terça-feira da 3ª Semana; e que quando coincida uma destas datas com um dia feriado, ficará marcado para o dia seguinte. Lembrou ainda que os Srs. Vereadores não serão comunicados, a não ser àqueles Vereadores ausentes a esta sessão, e que amanhã haverá sessão Extraordinária. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, bem como pelo andamento dos Trabalhos. Mencionou a Ordem do Dia da próxima sessão: discussão e votação do R.I. e do Parecer do Projeto de Lei 238. O Vereador Bulhões perguntado se possuia cópias dos Projetos, disse que anteriormente o Secretário Funcional é que o fazia, mas o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que apresentem os Projetos com copias aos Srs. Vereadores e 1 para o arquivo da Câmara. O Vereador Bulhões disse que fará fotocópias e trará. O Projeto de Lei 238 foi entregue ao Vereador Jair, membro da Comissão para que dê o Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção

Augusto Budziak

Amadeu Mário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 04/09/73 - Aos quatro dias do mês de novembro do ano de digo, de setembro, do ano de mil e novecentos e setenta e três, na sala de sessão da Câmara Municipal de Palmeira, às 20 horas, realizou-se a 2ª Sessão extraordinária sob a presidencia do Vereador Berillo Capparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Durval Assunção, Jair Stadler Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Durval Assunção para ocupar a 2ª Secretaria em virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Em seguida foi determinada a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições. Passou-se em seguida ao Expediente que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Guarnicindo Borges solicitando licença pelo prazo de 15 dias. Em discussão o Vereador Bulhões solicitou esclarecimentos quanto ao Art. 42 paragrafo 1º da Lei Organica dos Municípios O Sr. Presidente esclareceu que em vista de não se possuir um R.I. como também da não observancia de 1 requerimento deste tipo, e proveniente de 1 Vereador que sempre pautou por uma boa maneira de agir, julgou não ser justo prejudicar o Vereador; lembrou que também a nova lei Orgânica em muitos casos não se adaptavam perfeitamente à Câmara de Palmeira e julgou a Câmara ser

soberana para deliberar, e que o emprego da lógica, neste caso seria o mais sensato do que a interpretação de um artigo. O Vereador Bulhões disse que em sua pergunta constou se se podia numa sessão Extraordinária é possível se tratar de matéria estranha à convocação, e que não é seu objetivo prejudicar ninguem. O Sr. Presidente disse que os têrmos do requerimento são claros, licença por 15 dias e que dentro deste prazo poderão haver novas sessões, e uma vez não acatado o Requerimento, o Vereador estará sujeito à ser cassado. Disse ainda que pode ser feita a leitura do expediente e que este é o expediente. Frisou que a Câmara é soberana e que apreciado o requerimento, não irá apontar o art. 42 da Lei Orgânica. À Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro solicitando licença por 30 dias à partir de 04/09/73. Em discussão, o Vereador Bulhões voltando a referir-se ao Requerimento do Vereador Requerinte lembrou que o prazo deveria ser de 30 dias e não de 15. O Sr. Presidente esclareceu que no art. 52 o Vereador Tem 3 modalidades para solicitar licença e que no item I não determina prazo, e que o caso atual pode ser incluido no item I; disse ainda que recebeu carta particular do Vereador na qual ele achou não necessitar de mais de 15 dias, ao fim do qual retornará às suas atividades como vereador. À Votos foi o requerimento do Vereador Odilon aprovado por unanimidade. Solicitou o Sr. Presidente ao secretário Municipal a convocação dos suplentes, os quais irão tambem preencher as vagas deixadas pelo licenciamento dos Vereadores nas comissões. O Vereador pois solicitou esclarecimentos de quem ficaria na Presidencia da Comissão, uma vez que foi o Presidente quem se licenciou. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Solicitou à Comissão de Legislação que fizesse a leitura do Parecer ao Projeto 832. Tendo o Vereador Amadeu feito o relato favorável à doação. Em discussão, o Vereador Switch fez um requerimento solicitando a dispensa do interstício de 24 horas, para que a matéria possa ser lida à Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Vereador pois, à título de esclarecimentos sobre se poderia ser dispensado o interstício, pois que de acôrdo com o art. 50 da nova Lei nada consta. O Vereador Switch disse interpretar da seguinte maneira: o interstício deverá ser observado após a 1ª discussão. O Sr. Presidente esclareceu não estar previsto o interstício entre a Votação do Parecer e a 1ª discussão do Profeto, e que esta dispensa seja extensiva aos outros profetos, os quais são de grande importancia. O Vereador Bulhões disse estar certo o requerimento do Vereador Switch pois os profetos serão Votados Três Vezes e que não há nenhum problema em se dispensar o interstício entre a Votação do Parecer e a 1ª Votação do Profeto. Em Votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em Votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Incluia-se na Ordem do Dia. O Vereador pois digo Switch fez a leitura do Parecer ao Profeto de Lei nº. 833, o qual foi favorável à aprovação. Em discussão e a Votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Incluia-se na Ordem do Dia. O Vereador Amadeu fez a leitura do Parecer ao Profeto de Lei 834 o qual foi favorável. Em discussão, o Vereador Bulhões disse não Ter ficado satisfeito, pois que não ficou esclarecido se o terreno pertence realmente à Prefeitura ou se não foi declarado de utilidade Pública para a construção de uma praça, o que poderá vir a criar problemas futuros. Esclareceu não ser contrário a doação. O Vereador pois prestou esclarecimentos dizendo que conversando com advogados, teve conhecimento de uma Lei da gestão anterior, a qual autorizou o retorno do Terreno à Propriedade Pública, e que os terrenos não foram desapropriados e que a Prefeitura pode usar como bem entender e que o terreno pode ser doado sem nenhum problema. À Votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. Incluia-se na Ordem do Dia. O Vereador Amadeu fez a leitura do Parecer ao Profeto de Lei nº. 835, o qual foi favorável. Em discussão e a Votos

foi o Parecer aprovado por unanimidade. O Vereador Wagnof fez a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº. 836 o qual foi favorável. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. O Vereador Fair Stadler fez a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº. 837 o qual foi favorável. Em discussão e a Votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 836, a Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 833. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 834. O Vereador Bulhões disse ainda não estar satisfeito com o Parecer da Comissão, pois que o Vereador Fair, no final disse que Talvez fosse declarado de utilidade Pública e que assim sendo, não pode ser doado nem Vendido é que é necessário melhor estudo do mesmo pois que em futuro isto poderá causar aborrecimentos. Frisou ser favorável a doação desde que estefa em condições de ser doado. O Vereador Amadeu disse que a Prefeitura possui Todas as escrituras e que nenhum dos Terrenos foi desapropriado. Disse ser favorável a doação e que a escola e creche que lá será construida Trará grandes benefícios à cidade. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e frisou não ser contrário, e que apenas pedia informações se o mesmo não está Vinculado a palavra utilidade Pública. O Vereador Dunval disse Ter a mesma idéia do Vereador Bulhões, pois que no local já haviam duas construções, as quais a Prefeitura desfez e que isto não venha Trazer maiores problemas futuros. O Vereador Swiech disse Ter conhecimento de que os lotes não foram desapropriados e sim permutados e que o Terreno está livre de qualquer obrigação. Disse Também que esta já é a 2ª Vez que o Terreno é revertido ao patrimonio público, sendo que a última Lei é a que o Vereador Fair deu conhecimento aos Senhores Vereadores e na qual não obriga a nada, e o que foi comentado é que apenas na justificativa constava ser para uma praça. O Vereador Bmolziok Teceu comentários dizendo que: se a distinação foi para praça, que a cidade já as possue, e que no mundo trata-se de Valorizar o homem. Disse sobre os desníveis sociais existentes na cidade, e que na agricultura, encontra dificuldade para encontrar elementos capazes. Comentou que esta não deva ser a única, mas a primeira iniciativa neste sentido, pois que a população carece. Disse que pessoas com esta iniciativa merecem aplausos e apôio, e que de utilidade pública nada melhor que uma escola, a qual será mesmo um cartão de Visita para a cidade, e que acreditava nada haver funcionalmente que impedisse a doação. À Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões solicitou que seu Voto constasse em ata, dizendo ser favorável desde que não houvesse nenhum Vinculo com a palavra utilidade pública. O Vereador Dunval fez idêntica solicitação. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 835. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 836. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 837. À Votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu que conforme o contido no artigo 50 da Lei Organica, são necessários 3 Votações para os Projetos e como há urgência, fica marcada outra Sessão extraordinária para amanhã dia 05 com a seguinte Ordem do Dia 2ª Votação e discussão dos Projetos de Lei de Nº? 830, 833, 834, 835, 836 e 837. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar foi lavrada o presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Bm
Otavio S. Gromocuvo
Dunval Lemmeção

Augusto Budziak.
Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 05/09/73 - Aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e Três, na Sala de Sessões da Camara Municipal de Palmeira, às 20,00 horas, realizou-se a 3ª. sessão Extraordinária, sob a presidencia do Vereador Berillo Copparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Voldomiro Serra de Bulhões, Dunval Assunção, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margraf. Constatado haver número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão tendo convidado o suplente Otávio Nepomuceno a assumir o cargo em lugar do Vereador Jeremias Borges que licenciou-se por 15 dias. Em seguida convidou o Vereador Voldomiro Serra de Bulhões a ocupar a 4º Secretaria em vista de o mesmo ter se licenciado e o suplente convocado não ter ainda assumido. Determinou então a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Como nada constasse no expediente e não havendo a hora livre, passou-se à Ordem do Dia para a qual foi convocada a presente sessão. Foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, e em separado os seguintes Projetos de Lei: Nº 832, 833, 834, 835, 836 e 837, tendo o Vereador Bulhões solicitado que seu voto constasse em Ata, com relação ao Projeto de Lei Nº 834 dizendo estar de acôrdo desde que não esteja dirimido à palavra utilidade pública, pedido que também foi feito pelo Vereador Dunval Assunção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra Sessão Extraordinária para amanhã dia 6 com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão e votação dos Projetos de Lei Nº 832, 833, 834, 835 836 e 837 Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mario Margraf

Otavio Nepomuceno
Dunval Assunção
Augusto Budziak.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 06/09/73 - Aos seis dias do mês de setembro do ano de mum mil e novecentos e setenta e Três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, às 20.00 horas, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária sob a presidencia do Vereador Berillo Copparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Otávio Nepomuceno, Dunval Assunção e Augusto Budziak. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão tendo convidado o Vereador Amadeu Mário Margraf para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude do Vereador 1º Secretário estar licenciado e do suplente convocado não ter ainda assumido. Determinou então a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Como nada houvesse para constar no expediente e sendo uma sessão extraordinária não houve também a hora livre, passou-se à Ordem do Dia na qual foram aprovados por unanimidade, em 3ª e última discussão e em separado, os Projetos de Lei de Nº 832, 833, 834, 835, 836 e 837, tendo o Vereador Dunval justificado seu Voto sôbre o Projeto 834, da mesma maneira que fá o fizera nas Sessões Anteriores. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Otávio Nepomuceno a resolução que foi adotada quanto às realizações das Sessões Ordinárias até que se tenha um novo R.I. Solicitou ao secretário Funcional que comunicasse ao Vereador Otávio Rigoni a mesma resolução. Nada mais a constar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Dunval (Assunção)
Augusto Budziak.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/09/73 - Aos dezoito dias do mes de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e tres, na sala de sessões da Camara Municipal de Polemira, às 20.00 horas, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capparo, presentes os Vereadores Dunval Assunção, Augusto Budziak, Otávio Nepomuceno, Valdomiro Serra de Bulhões e Amadeu Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo convidado os Vereadores Dunval Assunção e Augusto Budziak para ocuparem respectivamente a 1ª e 2ª secretarias, em virtude dos Vereadores 1º e 2º Secretários não terem comparecido. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Em seguida passou-se ao expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução de autoria do Vereador Amadeu Mário Margraf que fixa Verba de representação ao Vice-Prefeito Municipal. À Comissão de legislação para que dê seu Parecer. Como nada mais constasse no Expediente passou-se à Ordem livre, tendo o Vereador Bulhões feito a indicação de nº 48/73, que seja autorizado o guardião dos repetidores de T.V. de nossa cidade para que nos dias de sábado, bem como nos demais dias permaneça com os repetidores ligados até o término dos programações. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a indicação de nº 49/73 no sentido de que sejam feitos reparos na praça de esportes Theophilo de Freitas Filho. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a indicação de nº 50/73, para que seja provi[dencia]do de toda pessoa capacitada, do sexo feminino para cuidar da merenda escolar dos alunos da escola municipal de Faxinal dos Silva. Em discussão o Vereador Budziak sugeriu que fosse contratado em regime de diarista. À votos aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Margraf apresentou a indicação de nº 51/73, para que seja substituido o calçamento existente na rua Conceição, Trecho entre as ruas Cel. Pedro Ferreira e Cel. Pedro Scherer, por asfalto. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a indicação de nº 52/73 no sentido de que seja asfaltado todo o Trecho da avenida sete de Abril, bem como seja colocado meio fio em todo seu Traçado e ainda seja feito o plantio de polemiras no centro da avenida. Em discussão, o Vereador Budziak manifestou-se favoràvelmente e disse que seria uma boa homenagem à nossa cidade. O Vereador Berillo, Tambem favoràvel à mesma indicação e lembrou que no governo do Lions, comentou-se sobre a arborização da cidade, bem como nos prédios públicos da cidade. O Vereador Budziak lembrou a existencia de grande número de polemiras existentes em nosso interior, os quais estão sendo destruidos pelas roçadas, e disse que em seu terreno, existem umas 2.000 polemiras, os quais coloca a disposição para que sejam transplantadas. Alertou ainda para que não sejam transplantados pés defeituosos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Margraf apresentou a indicação de nº 53/73 no sentido de que seja expedido ofício ao Expresso Princesa dos Campos S.A. com sede em Ponta Grossa solicitando a antecipação do horário de onibus com destino à Curitiba, partindo de Polemira às 6.00 horas da manhã, ou então seja colocado nesse horário um onibus. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador fez uma indicação Verbal de nº 54/73, no sentido de que sejam colocadas placas indicativas nos rios da cidade informando quais os preferenciais. O Sr. Presidente esclareceu que

já fôra feito pedido semelhante em sessão anterior, e que este seria mais um reforço à indicação já feita anteriormente, o Vereador Bulhões lembrou que esta câmara recebeu já a resposta sôbre esta indicação. O Vereador Budziok disse ser cabível, e que há necessidade de que o Sr. Prefeito entre em entendimentos com o Estado, e lembrou que a sinalização feita em Curitiba é muito importante, disse ainda sôbre a existencia de muitos motoristas inabilitados, ou inexperientes em nossa cidade que põe em perigo especialmente crianças nas saidas das escolas. O Vereador Otávio disse que esta sinalização já deveria ter sido feita quando do asfaltamento das ruas e que no caso da avenida sete de Abril, a sinalização seja feita juntamente com o asfaltamento. Lembrou também da necessidade de mão única na Rua Conceição. O Sr. Presidente solicitou ao secretário Dunval que faça um expediente ao Sr. Prefeito, comunicando as manifestações dos Srs. Vereadores. Solicitou então à Comissão de Legislação que apresentasse o Parecer ao Projeto de Lei nº. 838, Tendo o Vereador Amadeu Margraf comunicado que por possuir apenas uma assinatura o Parecer deixava de ser dado, O Sr. Presidente esclareceu que em vista do Parecer não ter sido dado, o Projeto será levado à Ordem do Dia da Próxima Sessão, independentemente do Parecer. O Vereador Dunval lembrou que o Projeto poderá ser levado a Ordem do Dia da mesma sessão. O Sr. Presidente colocou em discussão se se deveria votar nesta ou na próxima sessão. O Vereador Bulhões lembrou que em outras ocasiões tem-se agido assim, e que portanto seja levado a ordem do dia desta Sessão. O Vereador Amadeu disse estar de acôrdo que fique para a próxima sessão. O Vereador Dunval citou o parágrafo 37 do R.I. que o Vereador Bulhões fez a leitura e que diz que seja incluido na Ordem do Dia da mesma Sessão. Colocado em Votação, o Vereador Amadeu lembrou que o R.I. já havia sido dispensado. O Sr. Presidente esclareceu que por estar-se em fase de transição, a câmara decidiria a maneira de agir. O Vereador Otávio disse que por ser de grande importancia o assunto em questão, era favorável que o mesmo ficasse para outra sessão. O Vereador Bulhões disse que o assunto havia sido posto em votação e que estava voltando a discutir-se sem ao-sendo que já havia sido discutido. O Sr. Presidente esclareceu que seria uma justificativa de voto que os Srs. Vereadores estavam dando. O Vereador Budziok disse que em sua opinião, por tratar-se de patrimônio público, que se faça uma consulta a Prefeitura mesma para se saber se não existe outra destinação ao imóvel, plenamente justificável. O Sr. Presidente esclareceu que se possuia três votos contra a Votação nesta sessão, a menos que o Vereador Amadeu possuisse informações sôbre o imóvel. O Vereador Bulhões disse que a proposição do Vereador Dunval foi posta em votação e que ninguém manifestou-se e que conforme as sessões anteriores, o assunto já estava resolvido, e que voltou-se a discutir um assunto já discutido. O Sr. Presidente esclareceu que em caso de dúvidas prefere esclarecer melhor aos senhores Vereadores. À votos foi a proposição rejeitada, ficando incluido na Ordem do Dia da próxima sessão. O Vereador Budziok disse que as votações costumeiramente são feitas baseadas no Parecer da Comissão e em vista do mesmo não ter sido dado, ficava-se sem informações para discutir-se o assunto e que achava que a atitude mais correta seria aguardar-se as informações da Prefeitura. O Vereador Bulhões lembrou que uma vez não dado o Parecer hoje, não mais o poderá fazê-lo, e que houve desinteresse ~~da~~ por parte de seus membros, e que nada mais há a tratar a não ser o Projeto em si. O Vereador Dunval esclareceu que fez a advertencia, pois que o Art. 37 é claro e que a atitude tomada hoje poderá ocorrer em outra ocasião. O Sr. Presidente lembrou que a Lei Orgânica não previ tal situação, e que isto que ocorrer hoje servirá de subsídios para o novo R.I. Lembrou ainda que

ficou decidido que a Câmara seria soberana para decidir os casos duvidosos, ao que todos os senhores Vereadores haviam concordado. O Vereador Amadeu lembrou que o Vereador Ismenicindo também deverá reassumir e portanto inteirar-se do assunto. O Vereador Bulhões lembrou que a Comissão deveria apresentar nesta sessão o esboço do R.I. O Sr. Presidente esclareceu que em vista da ausencia do Vereador Foir, mais este assunto ficou prejudicado, pois que não se pode apreciá-lo causando graves transtornos a Câmara. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente marcou outra Sessão para o dia 25 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 1º discussão e Votação do Projeto de lei nº 838 e discussão e Votação do esboço do novo R.I, (E para tudo constar digo. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Durval Hassenteufel

Bulhões

Augusto Budziak.

Amadeu Mário Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/09/73- Aos Vinte e cinco dias do mes de setembro do ano de mil e novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Camara Municipal de Polemira, às 20.00 horas, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 3º Periodo, sob a presidencia do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Wagner Swiech, presentes os Vereadores Durval Assenção, Foir Stadler, Valdemiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margraf, constatado haver número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Durval Assenção para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem discussões, tendo se omitido a assiná-la o Vereador Foir Stadler, por não encontrar-se presente à sessão anterior. Passou-se ao expediente que constou do seguinte: Convite do Lions aos Senhores Vereadores para participarem das solenidades de abertura da campanha de arborização da cidade. Ofício nº 103/73 do Juiz de Direito da Comarca de Polemira, encaminhando à Câmara cópia dos estatutos da Associação Lar Gleana de Polemira. Comunicado do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, informando sobre a realização de cursos de treinamento destinados a servidores municipais, em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, com programa anexo. Ofício Nº 598/73 da Prefeitura Municipal respondendo as informações solicitadas no ofício 81/73 deste Legislativo. Projeto de lei nº 839, de autoria do Vereador Berillo Capraro, que concede de utilidade Pública Municipal a Associação Lar Gleana de Polemira. - À Comissão de Legislação para que dê seu Parecer. Passou-se a Palavra livre, tendo o Sr. Presidente solicitado que constasse em Ata um Voto de Pezar pelo falecimento do Sr. Ismail Batista de Souza, cidadão polemirense falecido em acidente automobilistico. Solicitou aos Srs. Vereadores que guardassem, em pé, um minuto de silencio como homenagem postuma a este cidadão, e solicitou que se oficiasse à familia. O Vereador Durval, na qualidade de primo do falecido, agradeceu as palavras do Sr. Presidente. Sugeriu tambem que ao se abrir uma nova rua na cidade, e que ainda não tenha nome, que seja dado o nome do falecido à mesma. O Vereador Budziak fulgou cabivel a proposição do Vereador Durval e que nada mais justo que se preste esta homenagem, à qual é totalmente favorável. Em discursos e a Votos, foram ambas as proposições aprovadas, em separado, por unanimidade, ficando o Vereador Durval de fazer a sua proposição por escrito. O Vereador Augusto Budziak apresentou a proposição de nº 56/73, indicando ao Sr. Prefeito que verifique a possibilidade da vinda de uma equipe do Instituto de Identificação à nossa cidade com a finalidade de preparar e expedir carteiras de identidade

aos moradores do município. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Bulhões fez a Sudicação de Nº 57/73, no sentido de que seja construido uma mata-burro na estrada que liga Correias à Poço-Grande. Em discussão, o Vereador Budziak disse que toda mois justo, e que em Todas as estradas municipais onde existem portões, que os mesmos sejam substituidos por mata-burros. À Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia, Tendo o Vereador Wagroff feito a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº. 25, o qual foi favorável. Em discussão, o Vereador Bulhões esclareceu que o Projeto, em seu Art. 1º está redigido de maneira errada, e que o mesmo deva constar: entrará em vigor à partir da data de sua publicação ou à partir de sua entrada na Câmara. O Vereador Jair disse ter passado despercebido este fato, quando da assinatura do Parecer, pois que no R.I. consta tal fato neste caso. À Votos foi o Parecer aprovado pela maioria. Seguida-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 838. O Vereador Bulhões disse que como autor do Projeto e dada as explanações do Sr. Prefeito e contidas no ofício enviado à Câmara, que o imóvel em questão não oferece condições para ser fardim da infancia, que a Biblioteca onde está, acha-se bem localizada e que no atual fardim da infancia há lugar suficiente para o museu. Disse ainda que a classe proletária possui apenas este local para as suas diversões sociais. O Vereador Budziak disse que uma sociedade legalmente organizada e dado o tempo de sua fundação, já deveria possuir uma Verba para a construção de sua séde social, que o prédio é histórico e que em vista da exposição da Prefeitura, haverá necessidade da ocupação dos prédios públicos, e que servirá mesmo para a Câmara ou para um almoxarifado e que irá não saber à Prefeitura esta doação. O Vereador Bulhões disse que o Vereador Budziak Talvez não Tenha tido a oportunidade de dirigir um clube de futebol ou uma liga de futebol, pois se assim o fosse, não Teria dito tais palavras. Disse ainda que Tudo o que parte de sua pessoa aqui na Casa Tem que ser construtivo, e que aqui li-se pela cartilha do Sr. Prefeito. O Vereador Budziak estranhando as manifestações do Vereador Bulhões, disse contestar estas acusações, pois que Tem sua posição completamente independente e lembrou já possuir uma indicação sôbre o imóvel e que até agora não o fez por consideração. À Votos foi o Projeto rejeitado pela maioria. Em 1º discussão o Projeto de Resolução Nº. 25. O Vereador Jair citou o R.I., artigo 91, dizendo que as leis entrarão em vigor depois de publicados no Boletim oficial. O Vereador Swiech propôs uma emenda ao parágrafo 2º ART. 2º do Projeto de Resolução nº. 25, para que a mesma entre em vigor à partir da data de sua publicação. À Votos foi a emenda aprovada por unanimidade. E Votação, o Vereador Jair abstiveu-se de Votar de acôrdo com o art. 47 da Lei Orgânica dos Municípios. Foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Jair Stadler apresentou o Trabalho preparatório sôbre o estudo feito sôbre o novo R.I, e esclareceu que esteve na Famepar e foi informado que ainda não existe o protótipo de R.I. devendo a Câmara basear-se no R.I. antigo em Tudo que não contraria a nova Lei Organica. Teceu alguns comentários sôbre o informativo Tendo fornecido cópias aos Srs. Vereadores e solicitado aos mesmos que fizessem um estudo sôbre o mesmo para que na próxima sessão apresentem Também sugestões. Como surgissem dúvidas sôbre a interpretação do Artigo 6º da nova Lei Organica, foi determinado que a Comissão de Legislação Tomasse informações sôbre o assunto na Famepar. O Sr. Presidente transmitiu aos Srs. Vereadores um convite da Associação Mercantil de (Tei Tuo) digo, para participarem de uma palestra a Ter lugar na Câmara no dia 26. Como nada mais houvesse a ser Tratado o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 27 do corrente com a seguinte ordem do Dia: 2ª discussão e Votação do Projeto de Resolução Nº 25, 2ª discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 838, 1ª discus-

são e Votação do Projeto de Lei Nº 839 e a discussão e Votação do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº 839, e ainda a continuação do estudo do novo R.I. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mário Margrof

Ata da Sessão Ordinária do dia 27-09-73. Aos vinte e sete dias, do mês de setembro, do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20,00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Berillo Copraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Sulzech, presentes os Vereadores Voldomiro Serra de Barbosa e Amadeu Mário Margrof. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Voldomiro Serra de Barbosa para ocupar a 6ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 2º Secretário. Em seguida, determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Margrof solicitado que constasse em Ata, Voto de Pezar pelo falecimento do jovem Luis Carlos Fontana, bem como se oficiasse à família. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Como não houvesse número legal de Vereadores para deliberar sôbre a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. P e como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 28 do corrente com a mesma Ordem do Dia da sessão anterior. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mário Margrof

Durval Hintzmann

Augusto Budziak

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/09/73 - Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20.00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Berillo Copraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Sulzech, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margrof, Jair Stadler, Voldomiro Serra de Barbosa, Durval Assunção e Augusto Budziak. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margrof para ocupar a 2ª secretaria, em virtude do Vereador 1º secretário achar-se ausente. Em seguida foi determinada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se ao expediente que constou do seguinte: Parecer ao Projeto de Lei nº 839, o qual foi favorável. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. este Parecer foi apresentado pelo Vereador Margrof. Requerimento do Vereador Clemencindo Borges solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. O Vereador Barbosa disse ser melhor que a mesma fosse concedida para tratar de assuntos particulares. Em discussão e a Votos foi o Requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se a Palavra livre, tendo o Vereador Budziak apresentado a Proposição de nº 58/73, no sentido de que sejam feitos estudos preliminares para a implantação de extensão do ensino ginasial no distrito de Papagaios Novos. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a indicação de nº 59/73, no sentido de que, sejam feitos estudos preliminares e posterior implantação de um novo traçado na estrada que liga Poço Grande à BR. 277 na al-

tura da ponte sôbre o rio são Pedro, via Correias. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Profeto de Resolução nº. 25, à votos aprovado por unanimidade, obstendo-se de votar o vereador Jair Stadler de acordo com o Artigo 47 da Lei Orgânica. Este Profeto foi aprovado com a emenda apresentada na Votação anterior. Em 2ª discussão o Profeto de Lei nº. 838. À votos, rejeitado pela maioria. O Vereador Bulhões requereu que fosse com justificativa de Votos. Em discussão e a votos, foi o requerimento rejeitado pela maioria, tendo Votado contra os Vereadores Adelcio Unger Swiech, Jair Stadler, Amadeu Margraf e Augusto Budziak. Em 1ª discussão o Profeto de Lei nº 839. À votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Bulhões referindo-se à votação do Profeto de Lei 838, citou o artigo 65, parágrafo 1º, letra G. Porém ficou esclarecido que sómente será nominal quando for sim ou não. Em seguida passou-se ao estudo do novo R.I., tendo o Sr. Presidente esclarecido que seria apenas feito o estudo, e que a discussão propriamente dita seria feita quando a comissão apresentasse já o modelo. O Vereador Bulhões lembrou que de acôrdo com a nova Lei Orgânica, deveria ser feita tambem a eleição do Vice-Presidente da Câmara. O Vereador Jair esclareceu que este era um dos pontos a ser esclarecido, bem como o das datas das sessões, para os dois períodos, de acôrdo com a nova Lei Orgânica. Ouvidas as opiniões dos Srs. Vereadores, surgiram duas idéias sôbre as datas das reuniões: uma de que se fizessem reuniões na 3ª feira da 3ª semana e na 3ª, 5ª e 6ª feira da 4ª semana de cada mês, e outra, a de que se fizessem 15 sessões, em cada período, subdivididos em dois subperíodos de 7 (sete) e 8 (oito) sessões, em abril e junho e setembro e novembro, respectivamente. Esta última idéia foi transformada em proposição pelo Vereador Bulhões, a qual posta em discussão e a votos foi aprovada pela maioria. Quanto a questão da Vice-Presidência, deliberou-se que a eleição deveria ser feita na presente sessão. O Sr. Presidente solicitou que os Srs. Vereadores se apresentassem, ou apresentassem os seus candidatos, tendo pois o Vereador Bulhões apresentado o Vereador Margraf como seu candidato. O Vereador Swiech apresentou o Vereador Bulhões como seu candidato. O Vereador Amadeu apresentou o Vereador Bulhões como seu candidato. O Vereador Dunval apresentou o Vereador Budziak como seu candidato. O Vereador Dunval, ouvida a justificativa de recusa do Vereador Budziak, retirou sua indicação, passando-a ao Vereador Margraf. O Vereador Budziak apresentou o Vereador Jair Stadler como seu candidato. O Sr. Presidente indicou o Vereador Dunval como seu candidato. Perguntados os Srs. Vereadores se aceitavam suas indicações, todos recusaram-se, justificando pormenorizadamente sua recusa, e agradecendo suas indicações para a candidatura. O Vereador Jair propôs que fosse feito o escolhamento, tendo o 1º secretário de compor a Vice-Presidência, o 2º secretário a 1ª Secretaria e que se elegesse 1 segundo secretário. O Vereador Swiech manifestou-se contrário a idéia. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Margraf que reconsiderasse a sua negativa, tendo o mesmo aceitado sua candidatura. Passou-se então à eleição do Vice-Presidente, com apenas um candidato. O Vereador 1º secretário procedeu a distribuição dos cédulas, posteriormente as recolheu, procedeu a contagem dos Votos e logo a seguir o escrutínio, digo a apuração dos mesmos, ficando constatado haver o número de 7 (sete) votos favoráveis ao Vereador Amadeu Mário Margraf. De acôrdo com o Artigo 30 da Lei Orgânica, o Sr. Presidente o considerou empossado no cargo. O Vereador Margraf agradeceu a confiança dos Srs. Vereadores, que o elegeram. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente solicitou aos membros da Comissão de Legislação que providenciasse o modelo do R.I. com a máxima brevidade, marcou então outra sessão para o dia 2 de outubro com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Profetos de Lei nº. 838, 3ª discussão do Profeto de Resolução Nº. 25, 2ª discussão do Profeto de Lei nº. 839 e a continuidade do estudo do R.I. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para constar, foi lavra-

da a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Durval Hermenegildo

Amadeu Mario Margrof

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/10/73 - Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berillo Capparo, presentes os Vereadores Jair Stadler, Augusto Budziak, Valdemiro Serra de Bulhões e Amadeu Mário Margrof. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Valdemiro Serra de Bulhões para ocupar a 1ª secretaria, em virtude do Vereador 1º secretário estar ausente, tendo o mesmo se recusado, em virtude de trabalhos que teria nesta sessão. Convidou então os Vereadores Jair Stadler e Augusto Budziak para ocuparem a 1ª e 2ª secretarias, respectivamente. Determinou então a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida a leitura do Espediente que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Otário Nepomuceno solicitando 30 dias de licença para tratar de assuntos particulares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convidou o Vereador Suplente Mussolini Mousinho para que apresentasse ao Vereador 1º secretário o seu Diploma de Vereador, o qual foi achado conforme, em seguida o mesmo Vereador prestou o juramento, tendo sido declarado empossado e tomado lugar à mesa. Após lavrado o termo de posse em livro próprio, e dado conhecimento à casa, foi o mesmo assinado pelo Sr. Presidente, pelo Vereador empossado e demais senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente (então) designou o Vereador ora empossado para que ponha as vagas existentes nas comissões de Legislação e na de Orçamento Contas e Redação. Foi também recebido agradecimentos dos congratulações pela posse no cargo dos secretários de Trabalho e Assistencia social, da secretaria de Agricultura e da secretaria de Educação e Cultura. Ofício Circular da Camara Municipal de Ibiraiba do Sul, da Camara Municipal de Rolandia; do Ministério Público de Palmeira, comunicado de investidura no cargo de Promotor de Justiça. da Prefeitura Municipal de Palmeira, ofício 603/73, encaminhando ao Legislativo a Proposta Orçamentária para nosso município para o ano de 1974, bem como os Projetos de Lei: Um fixa novos valores para a escala padrão de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providencias. Projeto de Lei que concede auxílios e subvenções e dá outras providencias. Projeto de lei que altera a lei municipal nº. 748 de 06.06.1973 e dá outras providencias. Projeto de lei que atualiza o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1974, 1975 e 1976. Projeto de Lei que aprova o orçamento geral do município para o exercício de 1974, os quais receberam respectivamente os seguintes números: 840, 841, 842, 843 e 844. Ofício 604/73 da Prefeitura Municipal solicitando apreciação no prazo de 45 dias dos projetos encaminhados à Câmara e anexos ao ofício 603/73. Foi lida ainda a mensagem anexa à Proposta Orçamentária. Passou-se a seguir à Palavra livre, tendo o Vereador Margrof solicitado que constasse em Ata, bem como se oficiasse à família, um voto de pezar pelo falecimento do Sr. Manoel Erichsen. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. O Vereador Valdemiro Serra de Bulhões apresentou a indicação de Nº. 60/73 no sentido de que seja procedida a restauração e condições de trafegabilidade na estrada que liga a colonia de Pinheiral de Baixo à Papagaios Novos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a indicação de Nº. 61/73 no sentido de que seja procedida a colocação de manilhas e melhoramentos nas ruas do bairro de Vila Maria. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a indicação de Nº. 62/73 no

no sentido de que sejam reabertos os toilettes do Cine Teatro Municipal. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de nº 63/73, no sentido de que se efetue estudos junto aos médicos residentes neste município, implantando-se um plantão de assistencia médica permanente no hospital. Em discussão, o Vereador Wagnof, reforçando a indicação do Vereador Bulhões, disse ser de grande mansidade a existencia deste plantão pois é de grande importancia para nosso município. O mesmo Vereador apresentou a indicação de nº. 64/73 no sentido de que seja restaurada e colocada em condições de trafegabilidade a sua no bairro
Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de nº 65/73 no sentido de que seja feita a reparação e construção de bueiros nas ruas da Vila Rosa. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de nº 66/73 no sentido de que sejam colocados vidraças e pequenos reparos na Escola Municipal da Colonia São Pedro. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Budziak fez uma solicitação para que seja oficiado às autoridades policiais de nosso município com respeito a fiscalização mais efetiva quanto a elementos que vem à nossa cidade com o objetivo da venda de carnets, os quais tem ludibriado um grande número de munícipes de nosso interior. O Vereador Wagnof, reforçando as palavras do Vereador Budziak esclareceu que teve conhecimento de que em Várias outros localidades, fato idêntico vem ocorrendo. Todos os senhores Vereadores estiveram de acôrdo. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia. Em 3ª discussão, o Projeto de Resolução de nº. 25. À Votos, aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar o Vereador Jair Stadler, de acôrdo com o Artigo 47 da Lei Organica. O referido Projeto foi aprovado com a emenda ao art. 1º e de autoria do Vereador Swiech. Este Projeto foi registrado em livro próprio e sancionado pelo Sr. Presidente, que comunicou à Casa o inteiro teor do mesmo. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº. 838. À Votos rejeitado pela maioria. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 839. À Votos, aprovado por unanimidade. Passou-se ao estudo do Regimento Interno. Tendo o Vereador Jair comunicado a impossibilidade de trazer para esta sessão o modelo do Regimento, e esclarecendo que até o dia 20 de cada mês a Câmara deverá reunir-se para apresentar o balancete da receita e despesa do Legislativo. O Sr. Presidente lembrou que na atualidade o Legislativo possui os cantos ligados às do Executivo, não possuindo Verba própria, mas que em futuro haverá a necessidade desta Independencia do Executivo. Ouvidas as opiniões de alguns dos Srs. Vereadores que se manifestaram concluiu-se que os dados mais oportunos seriam: 1 sessão em março, 6 sessões em Abril, 1 sessão em maio, 7 sessões em junho, 1 sessão em agosto, 6 sessões em setembro, 1 sessão em outubro e 7 sessões em novembro. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões os Projetos que estavam na presente sessão para que deem seu Parecer cabendo ao Vereador Jair os Projetos 840, 842 e 844 e ao Vereador Mussolini os Projetos 841 e 843. Ficou ainda estabelecido que haverá ao menos uma sessão no mês no dia 20, ou no primeiro dia útil antecedente ao dia 20, ficando já marcada uma sessão para o dia 19 do corrente. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para amanhã, dia 03 com a seguinte Ordem do Dia, 3ª discussão do Projeto de Lei nº. 839, ficando os Pareceres para serem apresentados na sessão do dia 19. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mario Margrof

Durval Assunção

Augusto Budziak.

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/10/73- Aos Três dias do mês de outubro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capparo tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margrof, Jair Stadler, Durval Assunção, Augusto Budziak e Mussolini Mansani. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Amadeu Mário Margrof para ocupar a 2ª secretaria, em Virtude da ausencia do Vereador 2º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Margrof solicitado um voto de Pezar pelo falecimento do Sr. Rodolfo Ewich. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se à familia. Como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª e ultima discussão, o Projeto de Lei Nº 839. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Jair, encarregado da elaboração do R.I, que desse conhecimento à Casa, de mais alguns itens do mesmo, tendo o Vereador esclarecido que o R.I. continua em estudos e em elaboração, e solicitou aos senhores vereadores que tivessem alguma sugestão à fazer, que o fizesse. Como nenhum Vereador se manifestasse, o Sr. Presidente comunicou estar esgotada a materia constante da Ordem do Dia, e como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a sessão tendo antes marcado outra para o dia 19 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação dos Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nºs 840, 841, 842, 843 e 844, e ainda a continuação do estudo do Regimento Interno, tendo solicitado a necessidade urgente da aprovação do novo R.I, de acôrdo com a Lei Orgânica, tendo ainda feito agradecimentos aos senhores Vereadores, por mais esta presença (dos Senhores Ver) à sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção

Augusto Budziak.

Amadeu Mario Margrof

Ata da Sessão Ordinária do dia 19/10/73- Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Mussolini Mansani, Jair Stadler, Valdamiro Serra de Bulhões, Durval Assunção, Augusto Budziak e Amadeu Mário Margrof. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Mussolini Mansani para ocupar a 2ª secretaria em Virtude da ausencia do Vereador 2º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Passou-se a seguir à leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício Nº 613/73 da Prefeitura Municipal, encaminhando à Câmara o Projeto de Lei que recebeu o nº 845. Ofício Nº 610/73 da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei que recebeu o Nº 846. Foi dis-

pensada a leitura da íntegra dos dois Projetos, por os senhores Vereadores possuirem cópias dos mesmos. Foram também entregues às Comissões para que emitam os Pareceres. Como nada mais constasse no expediente, passou-se à palavra livre, tendo o Vereador Jair Stadler apresentado a Indicação nº. 67/73 no sentido de que seja feito o alongamento e revestimento básico de cascalho na estrada que liga a BR 477 à localidade de São Pedro e Correios. Em discussão, o Vereador Bulhões lembrou que esta Indicação vinha de encontro à outra Indicação feita pelo Vereador Budziok, anteriormente. O Vereador Budziok esclareceu que a sua Indicação visava a construção de uma nova estrada, mas que ambas são importantes por servirem regiões diferentes. À Votos foi a Indicação aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Durval Assumção apresentou a Indicação nº. 68/73, no sentido de que seja feito uma Vistoria no bairro do Rocio quanto às águas poluídas que estão sendo despejadas em plenas vias públicas. Em discussão, o Vereador Budziok reforçando a Indicação lembrou que existe em todo mundo uma campanha anti-poluição, e que as indústrias que se utilizam de produtos químicos, devem procurar uma outra forma para o despejo destas águas poluídas. Em (disc.) Votação, foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Mesmo Vereador apresentou a Indicação nº. 69/73 no sentido de que seja criada uma guarda noturna municipal. Em discussão, o Vereador Budziok citou o caso de Curitiba, e que poderia ser adotado os mesmos princípios em nossa cidade, cobrando-se uma Taxa de quem queira contribuir, não sendo a mesma obrigatória. À Votos foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Bulhões propôs Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 841 no sentido de que sejam concedidos auxílios e subvenções à Associação Menonita de Assistencia social, a Associação Rainha da Paineira, à Capela Nossa Senhora de Fátima, Cr$ 5.000,00 à cada e a Fanfarra Arthur Orlando Klos e à Fanfarra Fritz Kliewer de Witmarsum Cr$ 2.000,00 à cada. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 844. Além das já especificadas na emenda anterior, acrescentando Cr$ 100.000,00 para construção de um ginásio de esportes. Para fazer face a estas despesas propôs a supressão de Cr$ 117.000,00 do programa Ruas e Avenidas. Em discussão, o Vereador Jair julgando louvável a proposição, perguntou de onde seriam tirados os Verbas, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos. O Vereador Bulhões esclareceu que a mesma poderá ser perfeitamente suprimida do setor ruas e avenidas. O Vereador Jair julgou ainda não ser vergonhoso aos alunos pedir auxílio para ampliação da fanfarra. O Sr. Presidente colocou à apreciação da Casa a sua intenção de deixar a votação das emendas para a ocasião em que fosse Votado o Projeto em si, ao que todos os Senhores Vereadores concordaram. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, apresentou a Indicação de nº. 70/73, no sentido de que sejam fornecidos 1.500 Tijolos para revestimento de um poço a ser construído na escola de Poço-Grande. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de nº. 71/73, no sentido de que seja feito um reajuste salarial da ordem de 15% aos Vencimentos do secretário Municipal. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Mussolini que apresentasse o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 840, o qual foi favorável. Em discussão, (o Vereador) digo, e a Votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia da presente sessão o mesmo Vereador fez a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº. 841, o qual foi favorável. Em discussão o Vereador Jair esclareceu que o Parecer foi favorável em seu Todo, mas que se algum Vereador quizer propor emenda, poderá fazê-lo. À Votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia da presente sessão. O mesmo Vereador Mussolini apresentou o Parecer ao Projeto de Lei nº. 842 o qual foi favorável. Em discussão e a Votos foi o Parecer aprovado

por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da Presente sessão. O Vereador Jair apresentou o Parecer ao Profeto de Lei Nº. 843, o qual foi favorável. Em discussão e a Votos foi o Parecer aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. O mesmo Vereador fez a leitura do Parecer ao Profeto de Lei Nº. 844, o qual foi favorável. Incluiu-se na Ordem do Dia da Presente sessão. Passou-se em seguida à Ordem do Dia; em 1º discussão o Profeto de Lei Nº. 840. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Profeto de Lei Nº. 841. O Vereador Bulhões lembrou que foi à este Profeto que apresentou a emenda. Diversos Vereadores manifestaram-se quanto a emenda, tendo o Vereador Mussolini dito que se fizesse uma sugestão ao Sr. Prefeito para que fizesse um Profeto sôbre a construção. Quanto os fanfarras, disse que se os escolas cobram Taxa de matrícula, que seja tirado desta a verba para a manutenção das mesmas. O Vereador Bulhões disse que os cem mil cruzeiros dariam apenas para iniciar a construção do ginásio e que a Polvilha necessita de um ginásio de esportes. Quanto às fanfarras, disse que Cr$ 500,00 não dá nem para comprar um Tambor. Respondendo à informação solicitada pelo Sr. Presidente, o Vereador Jair esclareceu que a Famepar lhe informou que as entidades esportivas beneficiadas, não estava de acordo com a Lei, mas que examinando minuciosamente a lei, constatou-se nada haver contra. O Vereador Mussolini lembrou que a Loteria Esportiva está construindo ginásios de Esportes Municipais. O Vereador Bulhões esclareceu que apresentou a emenda já com conhecimento do assunto da loteria esportiva, mas que a mesma só é concedi aos ginásios já em construção. O Vereador Budziak, como representante do interior lembrou que deve pensar-se na construção de ginásios regulares no interior, para que possam completar os 8 séries do curso Fundamental. O Vereador Bulhões lembrou não haver Profeto para a construção de ginásios no interior, e o que houve foi apenas uma indicação para este fim. Por sugestão do Sr. Presidente, a Votação foi feita nominalmente, tendo os Srs. Vereadores esclarecido se oporam no Todo ou restringem alguma parte da emenda. Tendo sido constatado o seguinte resultado: no Todo: Dunal, Bulhões, Jair e Zwiech. Restringindo a Verba para o ginásio: Mussolini, Budziak e Amadeu. Aprovado por maioria, em seu Todo. O Sr. Presidente apresentou também uma emenda para que seja elevada para Cr$ 5.000,00 a subvenção ao Asilo de Velhos Adelino Teixeira de Oliveira. Em discussão, o Vereador Bulhões lembrou que a mesma poderá também ser suprimida do setor ruas e avenidas, aumentando-se a supressão para Cr$ 120.000,00. À Votos foi a emenda aprovada por unanimidade. O Vereador Margraf deu conhecimento à Casa que na próxima sessão também apresentará emendas. À Votos foi o Profeto aprovado por unanimidade, com as duas emendas apresentados e aprovados. Em 1º discussão o Profeto de Lei Nº. 842. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Profeto de Lei Nº. 843. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Profeto de Lei Nº. 844 com a emenda. O Vereador Jair esclareceu que obteve Parecer da Famepar quanto ao Profeto e que algumas dúvidas que surgiram, os mesmos foram esclarecidas pelo Contador da Prefeitura, porém que a única dúvida e para a qual apresentou emenda, que a contribuição para seguros de Veículos seja deslocado para o elemento 3130-4R - Em discussão foi a emenda aprovada por unanimidade. À Votos foi o Profeto 844 aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. O Sr. Presidente solicitou informações sôbre o andamento da elaboração do R.I. Tendo o Vereador Jair esclarecido que já foi feito até o artigo 45, e perguntou se se poderia votá-lo em partes. O Sr. Presidente esclareceu que há necessidade da urgente elaboração do R.I. para evitar os trabalhos da Casa e que se alguma dúvida ficar poderá ser modificada depois sugeriu ainda que o mesmo seja mimeografado para que cada Vereador possa ter uma cópia para si. Solicitou ainda que para a próxima sessão seja apresentado em Todo o R.I. Quanto a dúvidas surgidos quanto a data para a próxima sessão, achou-se por bem que fosse marcado para o próximo dia 2 6, ao que Todos os senhores Vereadores

concorderam. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou a próxima sessão para o dia 26 do corrente com a seguinte ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei 840, 841, 842, 843 e 844; discussão dos Pareceres aos Projetos de Lei Nº 845 e 846 e o estudo do novo R.I. Agradeceu então a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Ata da sessão ordinária do dia 26/10/73 - Aos Vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e Três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 139ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capraro, Tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Jair Stadler, Voldomiro Serra de Bulhões, Mussolini Mansani e Renaden Mário Margraf. Havendo número legal de Vereadores, foi declara aberta a Sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 2ª secretaria, em Virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da sessão anterior. Em discussão, o Vereador Bulhões disse Ter sido omitidas palavras por Ele ditas, de que foi portador de 5 mocinhas que foram ao interior pedir auxílios para a fanfarra e que então o Vereador Jair disse não ser vergonhoso aos alunos pedir auxílios para a mesma. A Votos, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida ao Espediente, que constou do seguinte: Ofício 197/73 da Delegacia de Polícia de Polmeira, comunicando dispensa do cargo de delegado desta cidade. Ofício Nº Ofício circular Nº 1/73 da Secretaria de Agricultura, comunicando designação para coordenação. O Sr. Presidente comunicou ter recebido ofício do Tribunal de Contas do Estado, referente a prestação de contas da Prefeitura, do ano de 1971, o qual foi encaminhado à assessoria jurídica do Executivo. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à Palavra Livre, Tendo o Vereador Antonio Mayer Swiech apresentado uma emenda aditiva ao Projeto de Lei Nº 844 propondo elevação para Cr$ 5.000,00 da Verba destinada à Sociedade São Vicente de Paulo, e para Cr$ 3.000,00 da Verba à Casa Escolar Imaculada Conceição. A mesma emenda foi apresentada pelo Vereador ao Projeto de Lei Nº 841. O Sr. Presidente comunicou que as emendas apresentadas seriam discutidas durante a Ordem do Dia. O Vereador Margraf apresentou o Projeto de Lei que recebeu o Nº 837, que autoriza a dar-se o nome de Luis Capraro a uma das ruas da Cidade. Foi encaminhado à Comissão de Legislação para que emitam seu Parecer. O mesmo Vereador apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei Nº 841, no sentido de que seja dado subvenções as seguintes instituições: Igreja Luterana São Paulo de Polmeira Cr$ 1.500,00; Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Cr$ 500,00; Congregação Cristã do Brasil, Cr$ 500,00. Igreja Luterana de Barro Preto Cr$ 1.000,00. Foi dispensada a Emenda para ser discutida durante a Ordem do Dia. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação Nº 72/73, no sentido de que seja construido um bueiro de manilhas em frente à residencia do Sr. Volfrido Santos. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Sr. Presidente, congratulou-se com o grande número de alunos, que vieram à Câmara acompanhando o Prof. Raul, Tendo ainda Tecido comentários quanto ao funcionamento da administração municipal, e em particular ao Executivo, digo, ao Legislativo. O Vereador Bulhões solicitou que se enviasse ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de saber-se qual a solução dada à sua Indicação sôbre a reforma da Praça de esportes Theophilo Freitas Filho. O Vereador Margraf reforçando a solicitação do Vereador Bulhões lembrou que na gestão

passada fizera pedido semelhante, e que também não fora atendido. Aproveitou ainda para fazer idêntico pedido, quanto à providências de reparos no Parque Infantil, objeto de sua reivindicação em sessão anterior. O Sr. Presidente solicitou à Comissão encarregada, que apresentasse o Parecer ao Projeto de Lei Nº. 845, tendo o Vereador Jair Stadler esclarecido que o mesmo não pode ser dado em virtude do acúmulo de trabalhos com relação ao novo R.I.; O Sr. Presidente comunicou que mesmo sem o Parecer, o Referido Projeto será incluído na Ordem do dia, e que mencionia a justificativa dada pelo Vereador. O Vereador Mussolini fez o relato do Parecer ao Projeto de Lei Nº. 846. Em discussão o Vereador Bulhões comentou que o Projeto virá ferir os interêsses especialmente dos agricultores, que se verão na iminência de pagar todo e qualquer trabalho efetuado pela Prefeitura Municipal em suas propriedades ou mesmo em frente a elas. O Vereador Mussolini esclareceu que na justificativa esclarece que refere-se sòmente aos trabalhos de destoque, pois que o restante é atribuição da prefeitura. O Vereador Bulhões lembrou que no futuro a justificativa desaparece e que permanece sòmente o Projeto, o qual autoriza a cobrança de qualquer serviço prestado. À Votos foi o parecer aprovado pela maioria, tendo votado contra o Vereador Bulhões, que solicitou que seu voto constasse em Ata, de acôrdo com o já exposto acima. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei Nº. 840. À Votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 841. Primeiramente foram discutidos as emendas apresentadas pelo Vereador Swiech, tendo o Vereador Mussolini se manifestado contrário as subvenções que estão sendo indicados, pois que para elas estão sendo suprimidas verbas de pavimentação de ruas, o que julgou ser de maior interesse para os munícipes. O Vereador Bulhões comentou que os mesmos trazem benefícios à comunidade, e que é contrário à subvenção de Cr$ 5.000,00 à Juventude Atlética Polimirense, que é um clube fechado, não trazendo benefício nenhum à coletividade. O Vereador Mussolini esclareceu que está no direito do Vereador Tirar a verba da Juventude e Transferir para outra instituição. O Vereador Bulhões lembrou que não se está discutindo a subvenção da juventude e sim a da Sociedade de Sto Vicente e da Casa Escolar Imaculada Conceição. O Sr. Presidente sugeriu aos senhores Vereadores que não se afastem da matéria em estudo. O Vereador Mangrof julgou louvável a emenda do Vereador Swiech, o qual, usando da Palavra, esclareceu que a Sociedade Sto Vicente atende a 67 pessoas semanalmente e que a mesma já há muitos anos recebe subvenções da Prefeitura, e quanto a Casa Escolar, o convênio com a Secretaria de Educação só se refere ao professorado, e quanto à outras despesas, a Diretora se vê obrigada a dispor de seu ordenado de Professôra para solucioná-la. À Votos foi a emenda aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda apresentada pelo Vereador Mangrof. O Vereador Bulhões julgou louvável a iniciativa do Vereador, pois que se subvencionou à Igreja Católica, nada mais justo que outras igrejas também o recebam. À Votos, foi a emenda aprovada por unanimidade. Em discussão e a Votos foi o Projeto 841 aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 842. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 843. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 844. Primeiramente foram discutidas e aprovadas as emendas dos Vereadores Swiech e Amadeu, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. À Votos, foi o Projeto de Lei Nº. 844 aprovado por unanimidade, com as 5 emendas apresentadas. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 845. O Vereador Bulhões solicitou esclarecimentos quanto a destinação do crédito especial de Cr$ 4.800,00 para serviços Técnicos especializados, tendo o Sr. Presidente esclarecido que trata-se de serviços Técnicos, prestados por elementos Técnicos ao gabinete do Sr. Prefeito, no que diz respeito a assuntos administrativos. À Votos foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 846. O Vereador Bulhões manifestou-se contrário, e que examinando

melhor a justificativa tomou conhecimento que o mesmo requereu também a serviços dentro do quadro urbano, ficando esclarecido melhor que visa a cobrança de todo e qualquer serviço prestado pela Prefeitura. À Votos, o Vereador Bulhões solicitou constar em Ata o seu voto contrário por julgar absurdo o Profeto. Em estudos o novo Regimento Interno. O Vereador Jair esclareceu que a Comissão concluiu o modelo, mas que faltam ainda as fotocópias dos 46 primeiros artigos, aguardando a chegada do papel próprio à Prefeitura para confeccioná-lo. O Sr. Presidente manifestou os agradecimentos pela conclusão dos Trabalhos, e solicitou aos Srs. Vereadores um minucioso estudo do novo R.I. para que possam ser discutidos na próxima sessão. Como nada mais houvesse a ser Tratado, O Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 30 do corrente, com a seguinte ordem do Dia; 3º discussão dos Profetos 840, 841, 842, 843 e 844; 2º discussão dos Profetos 845 e 846 e ainda o estudo do R.I. Agradeceu mais uma Vez a presença dos alunos, bem como da iniciativa do Prof. Raul. Agradeceu Também a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Dunval Assunção

Amadeu Mario Morgrof

Ata da sessão ordinária do dia 30/10/73 - Aos Trinta dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e Três, às 20 Horas, na Sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª Sessão ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Benito Copiaro, Tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Dunval Assunção, Jair Stadler, Amadeu Mario Morgrof e Augusto Budziak. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Dunval Assunção para ocupar a 2ª Secretaria, em Virtude da ausencia do Vereador 2º Secretário. Em seguida fez-se a leitura da Ata da sessão anterior. Em discussão o Sr. Presidente alertou sobre a omissão do seguinte: incluia-se na Ordem do Dia a discussão e Votação do Parecer ao Profeto de Lei nº 845. À Votos aprovada por unanimidade, Tendo o Vereador Budziak deixado de assiná-la, por estar ausente à sessão anterior. Passou-se ao Expediente, em que foi acusado o recebimento de ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando à Camara o processo de Prestação de Contas da gestão anterior, Tendo a mesma sido entregue às Comissões competentes para a devida apreciação. Passou-se à seguir à Palavra Livre, Tendo o Vereador Margrof solicitado que constasse em Ata, Voto de Pezar pelo falecimento do Sr. Remi Gemmy, e que se oficiasse à família. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador fez a Indicação de Nº 73/73, no sentido de que seja reconstruida a ponte da localidade de Santa Clara e Encruzilhada. Em discussão, o Vereador Budziak lembrou da necessidade de se usar madeira de lei, de 1ª qualidade, pois que o que Vem acontecendo é que as pontes duram apenas poucos anos e logo se estragam. À Votos foi a indicação aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Budziak espressou agradecimentos ao Sr. Prefeito por Ter mandado a máquina consertar a estrada de S. Pedro e lembrou ainda da necessidade do alargamento do leito das mesmas. O Vereador Dunval fez a leitura de Trecho de um jornal que noticia a implantação de postos do I.N.E. no interior para atendimento dos assegurados, e que provàvelmente deverá Vir Também à Palmeira. O Sr. Presidente lembrou que este assunto já foi Ventilado na Câmara, e que o jornal noticiou já que Palmeira será Também beneficiada em futuro. Em seguida passou-se a Ordem do Dia, Tendo o Vereador Jair relatado o Parecer ao Profeto de Lei Nº 847, o qual foi favorável. Em discussão, e a Votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da presente sessão. Em 3ª discussão o profeto de Lei Nº 840. À Votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 841,

sem as emendas apresentadas. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº. 842. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº. 843. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº. 844 com as emendas. O Vereador Budziak fez comentários sôbre a grande diferença exis. tente entre as verbas destinadas às estradas do interior e as (estradas) ruas da cidade e destinados a pavimentação, sugerindo que futuramente o Sr. Prefeito transfira parte da Verba para atendimento mais eficiente as estradas interioranas, tendo salientado a inquietação do pessoal do interior a esse respeito. O Vereador Swiech esclareceu que em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo esclareceu que o pessoal do interior pode ficar tranquilo, pois que o Plano de desenvolvimento do município está voltado para o interior, e que o mesmo não ficará desamparado. À votos foi o Profeto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº. 845. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº. 846. O Vereador Budziak fulgou justo a cobrança da prestação de serviços a particulares, pois que além do desgaste da motoniveladora, há grande consumo de combustivel e lubrificantes, e que também é justo que quando se tratar de novas fábricas a se instalarem na cidade, as mesmas sejam isentadas de tais taxas. À Votos foi o Profeto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Profeto de Lei Nº. 847. À Votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou aos srs. Vereadores a forma de como seria feita a discussão dos vários artigos do novo R.I., porém uem todos os Vereadores possuem todos as cópias dos 1os artigos e o Sr. Presidente solicitou informações do Vereador Fair quanto ao fornecimento das mesmas. O Vereador Fair solicitou que a discussão fosse deixado para outra sessão, pois que a Prefeitura ainda não recebeu o papel para as fotocópias. Esclareceu que devido as alterações feitas, os artigos não coincidem com o antigo R.I. e que os Srs. Vereadores tenham o máximo cuidado quando compararem os R.I. e a nova Lei Orgânica. Comprometeu-se ainda o Vereador Fair a trazer o restante das cópias mimeografadas.

O Sr. Presidente, acatando a justificativa do Vereador Fair concordou em que a discussão do R.I. ficasse para a próxima sessão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 31 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Profetos 845 e 846, 2ª discussão do Profeto 847 e a discussão e Votação do novo Regimento Interno. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Amadeu Mario Margraf
Dursal Assunção

Ata da Sessão Ordinária do dia 31/10/78. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, às 20 horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berillo Capparo, tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Wagner Swiech, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf e Dursal Assunção. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente convidou o Vereador Margraf para ocupar a 2ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada houvesse a constar do espediente, passou-se a Palavra livre, e como não houvesse quorum para Votação, os Vereadores Dursal e Amadeu apresentaram uma Indicação cada um, tendo o Sr. Presidente comunicado que as mesmas seriam deliberadas na próxima sessão. Por falta de quorum, também ficou sem deliberação a matéria constante da Ordem do Dia. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 6 de novembro, com a mesma Ordem do Dia da sessão anterior. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a

sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção
Amadeu Mario Margraf
Otavio Nepomuceno

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/11/73 - Aos seis dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a presidencia do Vereador Berillo Copraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Wasser Sulisch, presentes os Vereadores Jair Stadler, Voldomiro Serra de Bulhões, Durval Assunção, Amadeu Mário Margraf, Otavio Nepomuceno e Augusto Budziak. Havendo número legal de Vereadores foi declarada aberta a sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausencia do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, tendo o Vereador Budziak recusado-se a assiná-la por não achar-se presente à sessão anterior. Passou-se em seguida ao expediente que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Gumercindo Borges, solicitando 30 dias de licença à partir de 31/10/73. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade, tendo o Sr. Presidente convidado o suplente Otávio Nepomuceno a fazer parte da mesa, tendo o mesmo sido dispensado do juramento por já tê-lo feito em outra ocasião. Foi recebida correspondencia da Famepar, informando que dentro de poucos dias distribuirá às Camaras Municipais, os modelos de Regimento Interno. Da Associação de Crédito e Assistencia Rural do Paraná, of. 108/73, informando mudança de chefia regional de Ponta Grossa. Correspondência e cópia sôbre a comercialização do Trigo, Trabalho elaborado pelo Deputado Estadual Dourcios Caramela. Como nada mais constasse do expediente, passou-se a Hora livre, tendo o Vereador Durval Assunção apresentado a Indicação nº. 74/73 no sentido de que seja arrumada a estrada que liga Fazenda dos Mineiros, Campestre e Vilelas à B.R. 277. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf solicitou informações ao Sr. Prefeito, através da Câmara, de como andam os entendimentos sôbre a estação rodoviária. O Vereador Bulhões apresentou a Indicação nº. 75/73 no sentido de que sejam feitos reparos na estrada que liga Polmeira à Colônia de Pinhal de Baixo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação nº. 76/73 no sentido de que seja construida uma ponte de madeira ligando da Rua Sete de Setembro ao bairro da Vila Rosa. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação nº. 77/73 no sentido de que sejam construidos 3 bueiros na estrada que liga (Polmeira a Pinhal de Baixo. Em discussão) digo Pinhal de Baixo à colonia dos Moskoleski. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Budziak Teceu comentários à respeito do expediente do deputado Caramela; disse que o Decreto 210 o surpreendeu e que é inconcebível fazer-se algo Tão intempestivamente, e que os moinhos coloniais datam da época dos primeiros imigrações, e que a consequência do mesmo será a diminuição da produção, e que o problema da falta do produto tenderá avolumar-se. Disse Tambem da necessidade de se alertar as autoridades sôbre o assunto. Quanto a rotação da cultura sofa trigo é viável, mas que em nosso município muitos já deixaram de utilizá-la. Lembrou o

caso do sofa dos Estados Unidos que sofreu um grande desastre no ano passado, e que não devemos esperar que países grandes produtores venham a suprir nossas deficiencias, de produção de trigo. Comentou que em nosso município temos mais de 12 mil habitantes no interior os quais devem representar mais de 3.000 familias, das quais menos 2.000 produzem o seu trigo, os quais virão a ser prejudicados pelo Decreto. Solicitou que seja oficiado a quem de direito alertando sôbre o problema e as consequências do mesmo. Estabelece ainda um paralelo entre o problema do trigo e a roça rodoviária única, Decretos elaborados sem prévio conhecimento de suas consequências e implicações. O Vereador Dunrol congratulou-se com os palavras do Vereador Budziak e solicitou à casa o empréstimo do material para que pudesse fazer uma fotocópia e melhor analizá-lo. Citou uma outra implicação do Decreto, que seria o desaparecimento da produção do centeio. O Sr. Presidente disse que a Câmara de Polemicina não pode omitir-se sôbre o problema do trigo, pois trata-se de problema que interessa de muito ao nosso município. Solicitou aos Vereadores Budziak e Dunrol discutissem particularmente o assunto e que comunicassem à casa a maneira mais correta de pronunciar-se à respeito. Na condição de Vereador, o Sr. Presidente deu conhecimento à casa, de fato ocorrido dias passados, no que diz respeito a ordem e segurança, quando aproximadamente à meia noite, um grupo de jovens com seus carros, foguetes e gritos promoviam grossa baderna na praça, e que as autoridades policiais, apenas 1 elemento de serviço, não tinha condições de resolvê-lo. Como procurasse chamar a atenção dos mesmos, a sua pessoa foi ariltada Quanto as autoridades policiais esclareceu que existem apenas 6 policiais na cidade, e sem nenhuma viatura para dar atendimento a essa espécie de casos, quando baderneiros, verdadeiros marginais promovem espetáculos degradantes. Disse ter ficado revoltado com o fato, pois que sua pessoa de cidadão polemicense e de presidente da Câmara foi ariltada, não sabendo qual o intuito destes jovens quando assim agiram, pois tratam-se de filhos de familias tradicionais e abastadas de nossa cidade. Comunicou ter entrado em contáto com as autoridades, as quais tem procurado dar melhores condições à cidade. Lembrou que da Câmara já houve manifestação à esse respeito, e que em algumas sábados, para cá vieram guardas, que já impuseram, por algum tempo ordem na cidade, e que não sabe esperamos um acontecimento mais grave para depois tomar-se as providências. Colocou então à apreciação da Câmara uma idéia, para que os Senhores Vereadores permitissem à Presidência falasse em nome da Câmara reivindicando melhores condições para a Polemicina, oficiando-se ao Sr. Secretário de Segurança, uma exposição da situação. Em discussão e a Votos foi a proposição aprovada por unanimidade. Solicitou ainda que esta manifestação fosse publicada na íntegra através da Rádio local. Solicitou à Comissão encarregada de dar o Parecer à Prestação de Contas da gestão anterior, que desse conhecimento à casa do mesmo. O Vereador Jair esclareceu nada ainda ter resolvido pois que o mesmo depende de muito estudo para ser dado e que o prazo de uma semana é insuficiente. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 845 à Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 846. À Votos aprovado pela maioria, tendo o Vereador Bulhões solicitado que seu Voto contrário constasse em ata, de acôrdo com as Votações anteriores. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 847. À Votos aprovado por unanimidade. Passou-se ao estudo do Regimento Interno, tendo o Vereador Jair dito desconhecer o mesmo pela Famepar do Modêlo do Regimento Interno, tendo o Sr. Presidente esclarecido que ainda não foi o mesmo recebido e sim apenas foi comunicado. O Vereador Jair colocou-se a dispos-

ção dos senhores Vereadores para os esclarecimentos que os mesmos desejassem. O Sr. Presidente propôs aos senhores Vereadores dessem conhecimento à Casa de dúvidas que porventura sugissem quanto a novo Regimento, e que se aguardasse a vinda do modêlo da Famepar, para então fazer-se a comparação e estudo mais detalhado. Como nenhum Vereador se manifestasse, foi o mesmo deixado para ser discutido na próxima Sessão. O Sr. Presidente solicitou do Vereador fair quais as datas das sessões de novembro, tendo o mesmo esclarecido que seriam 7, sem data pré fixada. O Vereador Bulhões lembrou que 3 delas foram antecipadas para outubro. O Sr. Presidente comunicou a intenção de deixar para o final do mês a próxima sessão, pois teve conhecimento de que existe matéria a ser enviada à Câmara. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou outra sessão para o dia 26 do corrente com a seguinte ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei 847, discussão do novo Regimento Interno e discussão do Parecer da Prestação de Contas da Gestão anterior. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21/11/73. - Aos Vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e Três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a sessão extraordinária sob a presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayerswiech, presentes os Vereadores Augusto Budziak, Otávio Nepomuceno e Voldemiro Serra de Bulhões, sessão esta que foi convocada pelo

Sr. Presidente, para deliberar sôbre a matéria constante do Ofício Circular Nº 91/73 deste Legislativo. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, concedeu em seguida o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª Secretaria em virtude da ausência do Vereador 2º Secretário. Ato contínuo, procedeu-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Armadeu Mário Margraf solicitando 30 dias de licença para Tratamento de saúde. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Em seguida, por encontrar-se o Vereador Mussolini Mousani presente à sessão, o Sr. Presidente concedeu-o a palavra dos trabalhos, em substituição a Vereador Margraf, ora licenciado, tendo sido dispensado do juramento de praxe, por já tê-lo feito em ocasião anterior. Do Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro, requerimento solicitando licença por 30 dias à partir de 06 de Novembro, para Tratar de assuntos particulares. O Sr. Presidente comunicou à Casa que o Requerimento não seria pôsto à apreciação da Casa e justificou que o referido Vereador completou as 5 faltas consecutivas aos Trabalhos do Legislativo, e que muito embora o requerimento fosse datado da última sessão, e fosse recebido no dia seguinte, o mesmo não poderá ser acolhido, para não se incorrer em falta prevista em leis maiores, previsto na Lei Orgânica dos Municípios e no Decreto Federal. Citou então o parágrafo 6º, art. 35 da Lei Orgânica dos Municípios; a subseção 5ª, art. 55º da mesma Lei; Comentou que Todos, como bons cidadãos, Têm o objetivo Também de servir, e que os Srs. Vereadores tem como meta servir ao Município, e que cada um serve da maneira como pode servir. Frisou que o médico, em seu Trabalho, Também está servindo à coletividade, porém, que neste momento, a Lei obriga, e que até com constrangimento é obrigado a aplicar esta Lei, pois que como médico, o Vereador Também está servindo ao Município, talvez até mais que como Vereador, porém, que de acôrdo com o expôsto, fica declarado extinto o mandato do Vereador Odilon

Gonçalves Cordeiro. solicitou ao Secretário Municipal a convocação do suplente, bem como ofício de comunicação à 13ª zona Eleitoral, ao Juiz Eleitoral, comunicando este Ato ocorrido na Direção da Câmara Municipal. Foi lido o ofício 657/73 da Prefeitura Municipal, solicitando a convocação extraordinária da Câmara para o dia 21 do corrente. Ofício 181/73 do Gustituto Histórico e Geográfico de Palmeira solicitando cessão da sala de sessões para a realização de sessão solene deste Gustituto. Ofício 183/73 do mesmo Gustituto convidando para as solenidades a serem realizados. Ofício circular Nº. 8/73 da Câmara Municipal de Iguaraçú convidando para inauguração de Biblioteca Pública. Ofício Nº. 658/73 da Prefeitura Municipal, encaminhando o Profeto de Lei que levou o Nº. 848, e que faz doação da usina elétrica Manoel Ribas, e dá outras providencias, Profeto de Lei que levou o Nº. 849 e que autoriza o poder Executivo a desapropriar imóvel rural e dá outras providências e o Profeto de Lei que recebeu o Nº. 850 e que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóvel rural e dá outras providências. Ainda ouvidos, os Vetos parciais aos Profetos de Lei Nºs 841 e 844. O Sr. Presidente comunicou à Casa que com respeito a Tramitação dos Profetos ora recebidos o Vereador Otávio Teria uma solicitação a fazer. O referido Vereador solicitou então a dispensa da passagem pelas comissões dos Profetos recebidos. Esclareceu o Sr. Presidente que esta dispensa é motivada pela premencia do tempo que se tem para a apreciação dos Profetos. Colocou então em discussão o requerimento feito, tendo o Vereador Bulhões comentado se teriam êle e os outros Vereadores, condições de aprovar ou não os Profetos, pois que sòmente agora é que estão tendo conhecimento dos mesmos, principalmente por ser assunto de grande importância, e que merece melhor estudo. O Vereador Switch sugeriu que a matéria seja incluida na ordem do dia da próxima sessão. O Sr. Presidente colocou em Votação o requerimento do Vereador Otávio, o qual foi aprovado pela maioria. Em discussão o Requerimento do Vereador Switch, o Vereador Budziok esclareceu estar de acôrdo com o Requerimento do Vereador Switch, e que dada a importância dos Profetos em questão, e dada a presença à sessão, do consultor Jurídico da Prefeitura, que gostaria de que o mesmo fizesse esclarecimentos quanto a Violidade Jurídica dos Profetos. Em Votação o Requerimento do Vereador Switch, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Atendendo a solicitação do Vereador Budziok, o Sr. Presidente consultou aos Srs. Vereadores sôbre se concordavam ou não com esta idéia, e como Todos estivessem de acôrdo, interrompeu a Sessão para que fossem, em caráter informal, prestados os esclarecimentos. Após os esclarecimentos, foi reiniciada a Sessão, e citando o artigo 66, parágrafo 3º. da Lei Orgânica dos Municípios, o Sr. Presidente comunicou que seria discutido o Veto aos Profetos 841 e 844. O Vereador Bulhões, à Titulo de esclarecimento, disse da necessidade de 2/3 dos Srs. Vereadores para as Votações e que haviam 6 Vereadores presentes considerando-se Também o Sr. Presidente. Citando o artigo 46 da Lei Orgânica, o Sr. Presidente prestou os esclarecimentos necessários. O Vereador Switch procedeu à leitura das razões do Veto ao Profeto 841, enviado pelo Sr. Prefeito Municipal. Em discussão, o Vereador Bulhões citou o artigo 66 da Lei Orgânica e disse que o Veto não atende a nenhuma, e que as emendas são Válidas, não sendo inconstitucionais, e que antes de apresentá-las, consultou a Famepar por quanto a Validade das mesmas. O Vereador Mussolini solicitou que fosse feito novamente a leitura das razões do Veto para que fossem melhor entendidas. O Sr. Presidente fez uma esposição do parágrafo 1º., artigo 65 da Constituição e comentando cada item disse que a única modificação incide sôbre o programa, e que o global não foi modificado em nada. O Vereador Switch esclareceu o complemento do Veto ao Profeto 844, sendo mantida apenas a emenda proposta pelo Vereador Fair Stadler. O Vereador Bulhões comentou que Votado na Totalidade o plano plurianual, as emendas não modificam em nada o mesmo, e que foi esta a informação obtida na Famepar. Frisou uma Vez mais, as emendas serem

válidos e não inconstitucionais. O Vereador Budziak comentando, disse que ao citar o orçamento Pluriannual referiu-se que houve modificação no quantum de cada projeto pois que a destinação a pavimentação, conservação etc. determinada quantia, e que só dentro delas é que deve fogar, e quanto à outra parte haverá modificação dentro do projeto. O Vereador Otávio disse que mantem o veto, pois que cabe ao Prefeito o direito de Vetar, e citando os programas, referiu-se nos quais houve alteração. Disse ter havido boa vontade dos Srs. Vereadores e que as indicações eram louváveis. Disse que uma vez apresentado o Projeto e aprovado, o Sr. Prefeito Vetou, mas que os Srs. Vereadores cumpriram sua obrigação e fizeram aquilo que pensaram. e que se o Prefeito Vetou, o que se há de fazer. Disse ainda concordar com o Veto. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e disse que o Vereador talvez não tivesse raciocinado bem, pois que não estamos aqui para acatar todo e qualquer pensamento do Sr. Prefeito, e que os Vereadores devem pensar por sua cabeça, pois que são independentes, e que se o Sr. Prefeito acha que deve Vetar aquilo que foi aprovado e achado que traria benefício ao Município, que não se é obrigado a acatar o Veto. Um se deve pensar por si próprio e apreciar o Veto, o qual uma vez não aprovado, será mantido da mesma forma e não é inconstitucional. O Sr. Presidente, para esclarecer melhor os senhores Vereadores, citou novamente o Artigo 65, parágrafo 1º. da Constituição e em seguida foi o Veto colocado em Votação nominal e o Vereador que o quisesse poderia justificá-lo. Obteve-se a seguinte Votação: Vereador Bulhões: sou contrário ao Veto pelo já exposto nas discussões e que as emendas ao Projeto 841 são constitucionais. Vereador Mussolini: sou favorável ao Veto pelo que diz a Constituição, como também fui contra as emendas. Vereador Swiech: embora prefudicado pelo Veto, concordo com o mesmo, pela explanação do Sr. Prefeito e que a Constituição nos prova serem inconstitucionais, reconheço a minha falha e meu erro, embora este tenha sido propositol. Vereador Presidente: Tivemos um Veto às emendas propostas, mas à Constituição Federal em seu Artigo 65 nos diz que as emendas modificam o Projeto e modificam o Programa, o montante dos mesmos, portanto, acatamos o Veto. Vereador Budziak: acato o Veto pelas razões já expostas. Vereador Otávio: Acato o Veto, pois que pela indicação do Sr. Prefeito vê-se as razões e motivos do Veto, e que é um direito dele. Pela maioria, foi acatado o Veto. Em discussão o Veto parcial ao Projeto de Lei 844. O Vereador Bulhões lembrou que tendo em vista o conteúdo do mesmo ser semelhante ao projeto anterior, e que provàvelmente o resultado da Votação seria igual, sugeriu que a Votação fosse feita simbólicamente. Acatada a idéia, o Sr. Presidente perguntou se algum Vereador queria manifestar-se e como ninguém o quisesse, foi considerado o mesmo resultado da Votação anterior, isto é, mantido o Veto pela maioria. Como nada mais constasse da Ordem do Dia, o Sr. Presidente marcou outra sessão extraordinária para o dia 22 do corrente com a seguinte ordem do dia: 1ª discussão e Votação dos Projetos de Lei Nºs 848, 849 e 850, agradeceu a presença dos senhores Vereadores, tendo encarecido a presença dos Srs. Vereadores para a próxima sessão, pois que a matéria é de grande importância para o município, e então declarou encerrada a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/11/73 - Aos Vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Polmeira, realizou-se a 2ª sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Benito Caparo,

Tendo como 1º. secretário o Vereador Antonio Mayer Switch, presentes os Vereadores Durval Assenção, Augusto Budziak, Mussolini Mansani, Otório Nepomuceno e Fair Stadler. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o Vereador Durval Assumpção para ocupar a 2º. secretária, em vista de achar-se vago o cargo; determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações, tendo os Vereadores Durval e Fair recusado-se a assiná-la por estarem ausentes à sessão anterior. Passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº. 647/73 do Executivo municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara os balancetes orçamentários da Prefeitura referentes aos meses de fevereiro à setembro do corrente. Ofício nº. 659/73 do Executivo, encaminhando para arquivo, projetos já transformados em lei. À seguir passou-se à ordem do dia. Em 1º discussão o Projeto de Lei nº. 848. O Vereador Switch, na qualidade de porta Voz do Sr. Prefeito Municipal e também como representante de parte da comunidade em que vivemos, Fez um pedido aos senhores Vereadores para que sejam usado a consciência na hora em que os mesmos forem a Votação, e lembrou o caso de duas indústrias que deixaram nosso município, sendo que ninguem procurou tomar conhecimento da causa, e que agora, conscientemente possam ser os senhores Vereadores a pensarem a sorda da sortina que abrirá novos horizontes à nossa cidade. Pediu a Deus que iluminem a todos na hora de votar para que possam agir corretamente e aproveitando o ensejo do estar com a palavra apresentou 1 emenda ao projeto de Lei nº. 849, e que altera o parágrafo 2º. da mesma, dando nova redação, e outra emenda ao Projeto de Lei nº. 850 alterando também o artigo 2º., dando-lhe nova redação. Em Votação foi o Projeto 848 aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 849, sendo que primeiramente foi discutida a emenda apresentada pelo Vereador Switch. O Vereador Fair lembrou que tendo em Vista a emenda dispor sôbre o aspecto legal da desapropriação, que nada há a ser discutido e simplesmente se será aprovada ou não. O Sr. Presidente disse que esta discussão seria mais um esclarecimento aos Srs. Vereadores que tivessem alguma dúvida sôbre a mesma. À Votos, foi a emenda aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto 849. O Vereador Budziak teceu comentários sôbre a necessidade que tem o Município de atrair novas indústrias, pois jovens deixam a cidade em busca de trabalho, na agricultura, por falta de terras ou outros motivos muitos deixam-na e procuram empregos. Lembrou que por escasso de mão de obra, o pessoal não procura especializar-se. Sugeriu que ao invés de desapropriar, que a Prefeitura procure uma outra forma de entendimento e deixe a desapropriação para um último caso. À Votos, foi o Projeto de Lei 849 aprovado por unanimidade com a emenda apresentada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 850. Tendo em Vista a emenda apresentada pelo Vereador Switch, foi a mesma colocada em discussão e a Votos Tendo sido aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao 1º. secretário que desse conhecimento aos srs. Vereadores do Ofício encaminhado ao Sr. Prefeito pela firma interessada onde expõe suas intenções com relação ao empreendimento. Em discussão o Projeto 850. O Vereador Budziak frisou da necessidade também de se deixar a desapropriação para um último recurso, e quanto ao projeto em si, comentou ser também um fruticultor e que Polmira possui condições para a fruticultura, dependendo de fatores a serem observados como solo e tipo de árvores a serem plantadas. Comentou também sobre o problema da falta de Técnicos, mas que em Fribergo utiliza-se de Tecnologia e espécies apropriados. Quanto ao prazo de 36 meses, para a total implantação da indústria, julgou curto o prazo, mas que com espécies apropriadas poderá o tempo ser suficiente. Comentou ainda sôbre os custos da plantação por hectare, e ainda sôbre a possibilidade de outros proprietários também aproveitarem-se desta iniciativa. O Vereador Fair julgou que existe interêsse particular de um cidadão polmirense na utilização do terreno, e que seria um caso a ser estudado, pois que o mesmo já possui até

contrato para a utilização do mesmo. Quanto aos prazos, julgou que 18 meses para o início da implantação é muito longo, e que o mesmo poderia ser diminuido para 3 ou 4 meses. Disse desconhecer se existe algum problema quanto ao prazo para implantação. O Vereador Mussolini solicitou um aparte, e sugeriu ao Vereador que propusesse uma emenda estipulando um novo prazo, ao que o Vereador Jair esclareceu que por desconhecer o feto ainda não propõe a emenda. O Vereador Budziak, solicitou um aparte e comentou que 18 meses não é longo prazo, pois que a plantação depende de uma série de fatores a serem observados para iniciar a implantação, como, preparo do solo, muros ou desbarrancamentos de nível etc. que exigem bastante tempo. O Vereador Jair voltou a insistir que os 18 meses são para o início da implantação. O Sr. Presidente lembrou que o Projeto está sendo aprovado em novembro, e que a firma deverá iniciar a implantação imediatamente, pois caso contrário passarão os 18 meses e com todo o trabalho técnico inicial, não terão mais possibilidade de fazê-lo dentro do prazo. Quanto a localização do terreno, o mesmo não está especificado qual será. O Vereador Jair disse concordar com o local, mas não quanto ao prazo para o início da implantação. O Vereador Switch solicitou um aparte e disse que talvez, a firma dispondo passar alguns meses para iniciar a implantação, poderá solucionar o problema do outro interessado no mesmo terreno, o qual poderá fazer o plantio e a colheita e só então, a outra empresa iniciará a implantação. O Vereador Jair frisou não fazer a emenda agora, pois que até a próxima sessão podem surgir novos esclarecimentos sôbre o problema. O Vereador Switch lembrou que a propriedade será comprada, portanto não interessando o tempo que levem para iniciar os trabalhos. O Sr. Presidente lembrou que o trabalho do Legislativo e consentir ou não ao Executivo fazer tal negócio, e que os demais terrenos ficam a critério do Executivo em contáto com a parte interessada. À Votos foi o Projeto 850 aprovado por unanimidade com a emenda apresentada pelo Vereador Switch. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 23 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 848, 849 e 850. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encareceu da presença de todos à próxima sessão para que se possa deliberar sôbre tão importantes matéria, e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak

Ata da sessão Extraordinária do dia 23/11/73 - Aos Vinte e Três dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão extraordinária sob a presidência do Vereador Berillo Capraro, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Switch presentes os Vereadores Augusto Budziak, Jair Stadler, Durval Assunção Mussolini Mansani e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, tendo convidado o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 2ª secretaria, em virtude de achar-se vago o cargo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Como nada constasse do expediente, o Sr. Presidente comunicou à casa, ter recebido do Vereador Margraf, atestado médico comprovando sua enfermidade. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Foram discutidos e aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei Nºs 848, 849 e 850,

sendo que os Projetos 849 e 850 foram aprovados com as duas emendas do Vereador Swiech, Todos em 2ª discussão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 24 do corrente às 20 horas com a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 848, 849 e 850. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e convocou a presença de Todos para a próxima sessão a fim de se deliberar definitivamente sôbre matéria de tão grande importância para o Município, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Osmundo Vaz

Dorval Assunção

Augusto Budziak.

Otávio Nepomuceno

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/11/73.- Aos Vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 49 sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador Benillo Copraro, Tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Wagner Swiech, presentes os Vereadores, Mussolini Mansani, Jair Stadler, Dorval Assunção, Augusto Budziak, Otávio Nepomuceno e Valdemiro Serra de Bulhões, sessão convocada para deliberar sôbre a matéria constante do Ofício Circular 91/73 deste Legislativo. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, Tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Mussolini Mansani para ocupar a 2ª secretaria, em virtude de achar-se vago o cargo. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem observações. Não constando nada do expediente, passou-se à ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 848. O Vereador Bulhões disse não estar o mesmo Projeto de acôrdo com a Lei, e citou o Artigo 106 da Lei Orgânica em seu parágrafo 1º. Esclareceu também que o objeto da doação está em trâmite judiciário no Supremo Tribunal de Justiça, e que êste projeto mesmo aprovado pela Câmara poderá ir por terra. Disse ainda não estar de acôrdo com a Lei o referido Projeto, apesar da iniciativa da Celpa de ser interessante para o Município. À Votos, foi o Projeto aprovado pela maioria Tendo o Vereador Bulhões solicitado que seu voto contrário constasse em Ata, de acôrdo com a explanação feita anteriormente. Solicitou pedido foi feito pelo Vereador Dorval. Em 3ª discussão o Projeto de Lei 849, com a emenda do Vereador Swiech. O Vereador Bulhões, à Título de esclarecimento solicitou o Valor estimado da desapropriação. O Sr. Presidente esclareceu que quando se faz uma desapropriação, o Executivo necessita de uma autorização para entabular a desapropriação ou compra, e que êste Projeto de Lei, uma vez o Executivo com a autorização, vai ser verificado a quantia a ser depositado. Se não houver entendimentos, haverá necessidade de uma interferência Judicial, quando então o Sr. Juiz nomeará um avaliador, que será o mediador. Uma vez aceitado o Terreno médio, fixado pelo Meritíssimo Juiz, terá o Executivo, o poder de entabular a negociação. O Vereador Bulhões, lembrou da necessidade de prévia avaliação, e posteriormente dar-se-á a autorização pelo Legislativo. O Vereador Swiech, lembrou que no artigo 5º o Executivo pede abertura de crédito de dezmotos mil cruzeiros, e que automáticamente o Valor não deverá ultrapassar a esta quantia. O Vereador Jair comentou que cada (pobre) Terreno Tem um Valor, e que neste caso o Terreno foi avaliado em Cr$ 200.000,00, ou menos, Cr$ 1.500.00 o alqueire, mas que o proprietário poderá recorrer Judicialmente, caso não concorde com o preço, mas que isto será posteriormente. À Votos foi o Projeto com a emenda, aprovado pela maioria, Tendo o Vereador Bulhões solicitado que seu Voto contrário constasse em Ata, porque seria até contrário à sua formação, pois se no projeto 848 seu Voto Também foi contrário, e que ambos os projetos estão relacionados, e que não aceitará uma desapropriação de área de 100 alqueires e doação e não conver

dos com a doação da usina. Em 3ª discussão o Projeto de Lei 850 com a emenda do Vereador Swiech. O Vereador Bulhões disse que com respeito a este Projeto, poderia perguntar sôbre o Valor estimado da desapropriação, mas que como já foi explicado, no Projeto Anterior, satisfaz-se com a mesma. À Votos, o Vereador Bulhões, solicitou que constasse em Ata o seu Voto favorável, desde que o Projeto não venha ferir nenhuma lei. Aprovado por unanimidade, com a emenda. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente Lembrou que a próxima Sessão Ordinária já está marcada para o dia 26. Encareceu da presença dos Srs. Vereadores à mesma. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Duval Assunção

Augusto Budziak

Mussolini

Otavio Gasparini

Ata da Sessão Ordinária do dia 26/11/73 - Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e Três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Capparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, presentes os Vereadores Duval Assunção, Augusto Budziak, Jair Stadler, Mussolini Mansani e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Duval Assunção para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude de achar-se vago o cargo. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: correspondência da Associação dos Câmaras de Vereadores do Paraná, convidando sôbre suas finalidades e convidando a associar-se à mesma. O Sr. Presidente comunicou que para o presente exercício, esta Câmara não possui de Verba para fazer face a esta despêsa, e pelo fato de já estar-se em final de exercício e que provàvelmente não haja possibilidade de se pedir um reforço de Verba, o Sr. Presidente achou melhor aguardar-se para época mais oportuna, ou seja, no início de período, quando então haverá duas maneiras de se resolver o problema, uma delas, pedindo reforço de Verba e outra, se Ter idéia de se esta Associação vai funcionar ou não. Colocada em apreciação aos Srs. Vereadores o Vereador Mussolini comentou que se êles tinham a intenção de fundar esta Associação, primeiramente deveriam dirigir-se ao Sr. Presidente do Legislativo, convidando-o a participar, e que em seu Parecer deve-se aguardar. De maneira simbólica foi colocado em Votação a idéia do Vereador Mussolini, e como nenhum Vereador se manifestasse foi a mesma considerada aprovada. À seguir, passou-se a hora livre, tendo o Vereador Mussolini solicitado que constasse em Ata e que se oficiasse ao Lions Club de Palmeira, um Voto de congratulações sôbre a brilhante campanha de sinalização das ruas de nossa cidade. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O Vereador Duval propôs Voto de agradecimentos e incentivo, aos jovens estudantes que estiveram no Ginásio fazendo exames gratuitos de diabete, bem como se oficie aos mesmos. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Passou-se à Ordem do Dia: em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 847. À Votos, aprovado por unanimidade. Quanto ao Regimento Interno, o Sr. Presidente comunicou ter estado na Fama, por onde obteve informações de que o trabalho do modêlo já está concluído, aguardando-se apenas a impressão dos mesmos, que até agora não foi feito porque as gráficas que tem trabalhos para com o Estado estão superlotadas, e que naquela hora mesma, um cidadão da Fama por estava se dirigindo até a gráfica da Penitenciária para ver se a mesma podia realizar o trabalho, o qual uma vez concluído seria imediatamente encaminhado às Câmaras. Julgou o Sr. Presidente ser de bom alvitre aguardar-se a Vinda do mesmo para ser discutido e compa-

rado o trabalho elaborado pela Comissão nas próximas sessões ainda êste ano e caso não seja recebido, que se aguarde a primeira sessão do próximo ano Legislativo. Colocado em apreciação, nenhum Vereador manifestou-se, tendo sido (aprovado) considerada aprovada a idéia exposta oralmente. Tendo em vista o Ato da mesa, que dispensa a leitura do mandato do Vereador que ocupava a 2ª secretaria, o Sr. Presidente propôs que se fizesse a eleição de outro Vereador a ocupar o cargo. O Vereador Mussolini propôs a indicação do Vereador Durval Assunção para ocupar o cargo. O Vereador Durval agradeceu a indicação de sua pessoa e disse que se eleito procurará tudo fazer. Como nenhum mais Vereador se manifestasse, e como não houvesse mais nenhuma indicação, foi dispensada a Votação, tendo sido considerado empossado no cargo pelo Sr. Presidente que cumprimentou o Vereador pela eleição, dizendo da satisfação pela escolha acertada, bem como conta com a colaboração do mesmo aos trabalhos do Legislativo. O Sr. Presidente solicitou aos membros da Comissão de Legislação e da de Orçamentos sôbre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas quanto a Prestação de Contas da Prefeitura, (gestão) do ano de 1970. O Vereador Jair esclareceu que as Comissões propunham à Casa um comunicado, no qual pretendem encaminhar ao setor competente da Prefeitura as referidas contas para que emitam melhores informações. O Sr. Presidente lembrou que o objeto em pauta requer uma apreciação dos Srs. Vereadores e tendo em vista as comissões não terem emitido o Parecer que viria informar sôbre a questão, que diz respeito a resolução desta matéria, que gostaria de sugerir que fosse enviado ao Executivo, porém com um adendo, pedindo um tempo hábil, ou seja, até 3 de dezembro, para uma manifestação por parte do Executivo sôbre se o mesmo dispõe de elementos para informar e que possam orientar melhor sôbre esta deliberação, para que seja pensada na Câmara, de que aqui está se deliberando tendenciosamente, com finalidade de prejudicar a pessoas interessadas no assunto. Uma vez de posse das informações, então poder-se-á deliberar e ir contra o Parecer. Porém se a informação for negativa, então poder-se-á deliberar de acôrdo com a maneira de pensar de cada um. Colocado em discussão a proposição de se enviar ao Sr. Prefeito a matéria em discussão com prazo pré determinado para o retôrno e a Votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 3 de dezembro com a seguinte Ordem do dia: discussão e Votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e se for o caso, a apreciação do R.I., caso seja recebido o modêlo da Famepar. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção
Otávio Rigoni
Augusto Budziak
Otávio Nepomuceno

Ata da sessão Ordinária do dia 1/12/73. - Ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 18ª sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Benito Capraro tendo como 2º secretário o Vereador Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Otávio Rigoni, Augusto Budziak Otávio Nepomuceno e Valdomiro Serra de Barbosa. Havendo número legal

de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, tendo o sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler para ocupar a 2ª Secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º secretário, em seguida, convidou o Ste. suplente Otávio Rigoni, convocado para preencher a vaga deixada pelo Vereador Odilon Gonçalves Cardoso, a tomar assento à mesa, já como Vereador efetivo, sendo-lhe dispensado o juramento de praxe, pois que o referido Vereador já o fizera em outra ocasião. Congratulou-se com a posse do mesmo, desejando que o seu trabalho seja profícuo e eficaz e que o Vereador se considerasse empossado definitivamente. Determinou então o sr. Presidente, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, abstendo-se de assiná-la o Vereador Bulhões, tendo em vista a sua ausência à sessão anterior. Passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 641/73, do Poder Judiciário comunicando concessão do "Dia da Justiça" e convidando a participar das solenidades. Ofício nº 670/73 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados. Ofício nº 675/73 do Executivo, encaminhando cópia do Boletim Orçamentário da Prefeitura, referente ao mês de outubro. Requerimento do sr. Gabriel Bonilla, solicitando cópia do Projeto de Lei nº 849. Passou-se em seguida à hora livre, tendo o Vereador Bulhões apresentado a Indicação nº 78/73, no sentido de que seja retificado todo o trecho da estrada que liga as localidades de Santa Bárbara, Rio dos Pedras e Água Clara. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação nº 79/73, no sentido de que seja reformada a ponte existente na divisa do Município de Palmeira, com o de São João do Triunfo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminha-se ao sr. Prefeito. O mesmo Vereador, fez comentários quanto a um fato ocorrido em Santa Bárbara, quando o Professor da escola daquela comunidade solicitou aos maquinistas da Prefeitura que por lá passavam, que passassem as máquinas em frente à Escola e no pátio, ao que os mesmos responderam que só o fariam com uma autorização expressa do Sr. Prefeito; disse o Vereador, que naquele momento por ali passava, foi interpelado pelo maquinista que lhe perguntou o que deveria fazer, ao que o Vereador respondeu que não poderia como Vereador interferir na Administração do Sr. Prefeito. Disse estar citando este caso, para que os Snr. Vereadores vejam e sintam o reflexo do Projeto que foi aprovado, e que autoriza o Executivo a cobrar todo e qualquer serviço prestado por pessoal e maquinas da Prefeitura. Perguntou se era justo, que até para passar uma máquina em frente a uma escola Municipal dependa da autorização do Sr. Prefeito? O Vereador Dunval, solicitou um aparte, e disse que no domingo próximo, haverá uma festa na Sta Barbara, e que o professor da escola solicitou que fosse dado uma passada de máquina em frente à Igreja, o que também foi recusado. Lembrou que em outros lugares, quando há festa, este trabalho é feito e disse muito lamentar este fato, em vista de ter sido muito bem votado, como também o fora o Sr. Prefeito, nesta localidade. O Sr. Presidente solicitou do Vereador o nome dos dois maquinistas, tendo sido informado de que tratava-se do Albino e do Mircino. Lembrou ainda o Sr. Presidente, que quando se trata de uma escola ou de uma Igreja, não se trata de propriedade particular, (como ref.) ao que refere-se o Projeto, pois são propriedades públicas. Comentou que possivelmente deve estar havendo uma interpretação pessoal, por parte dos maquinistas, e que não seja este o espírito do Executivo. E que no estudo do referido Projeto, tratava-se exclusivamente de propriedade particular. Julgou de extrema necessidade procurar-se saber o que realmente tem ocorrendo, e que há necessidade do Executivo fiscalizar melhor, pois que fatos semelhantes vem ocorrendo em outros lugares. Disse ainda que particularmente irá levar o caso ao Sr. Prefeito para que tome conhecimento. O Vereador Bedziak, comentou que com a lei aprovada pela Câmara, o Sr. Prefeito tem intenção de monetizar os serviços executados, e que em sua opinião, em se tratando de um bem público, ou mesmo que fosse particular, mas que viesse a ser prestado em não mais de 15

minutos de Trabalho, não havia motivos para ser criado tal problema. Disse ter exposto algumas idéias ao Sr. Prefeito, dizendo estar havendo uma folha nos Trabalhos, e citou outros municípios em que determinados elementos, gratuitamente, informam à Prefeitura, quais os trechos de estradas que necessitam de reparos. Disse que estas folhas se resumem em desperdício de mão de obra e (pesso) material. Citou um fato que presenciou pessoalmente quando máquinas da Prefeitura repararam estradas que não tem nenhuma ou quase nenhuma utilidade. A quem cabe a culpa? Julgou que com inspetores de estrada seria solucionado Tais problemas, e que seria praticamente impossível saber-se, dentre as centenas de quilometros que o município possui em estradas, qual a que necessita de mais urgente reparo. O Vereador Bulhões lembrou que há tempos passados, na gestão do Sr. Daniel Mansani, o município foi muito bem servido de estradas, e que não havia necessidade de inspetores, pois que conhecia todas as estradas do município, e que possuia apenas uma pessoa capacitada para auxiliá-lo neste setor. Julgou que é esta pessoa capacitada que está faltando ao Sr. Prefeito. Disse que hoje, os colonos de nosso município choram a falta daquele homem. Disse não estar querendo aqui elogiar a administração do Sr. Daniel, mas apenas querendo demonstrar a maneira como êle agia. O Vereador Budziak agradeceu o aparte, e disse que se pedira para fazer parte da chapa do Sr. Daniel Mansani é porque via isto e que como morador do interior sabe da necessidade de uma boa estrada e de como o colono fica satisfeito em poder chegar e ser recebido pelo Sr. Prefeito, e lhe diga da possibilidade de ser atendido. Julgou que realmente a Prefeitura necessita de um homem que conheça o serviço como o conhecia o Sr. Daniel Mansani. Como não foi recebida a informação (das informações do) digo do Executivo, com respeito ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas O mesmo fica adiado para outra sessão, bem como o estudo do R.I. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 5 do corrente com a seguinte ordem do Dia: Discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e se possível, a discussão e Votação do Regimento Interno, condicionado ao recebimento do modêlo da Famepar. Agradecem a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Francisco
Otávio Rigoni
Augusto Budziak.
Otávio Nepomuceno

Ata da Sessão Ordinária do dia 5/12/73. Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Polvirinha, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo sob a Presidencia do Vereador Benito Copiano, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Moyer Sutiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Otávio Rigoni, Augusto Budziak e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Germencindo Borges solicitando licença por 30 dias à partir da presente data. Em discussão e a Votos, aprovada por unanimidade. Tendo em vista estar presente o suplente Otávio Nepomuceno, o Sr. Presidente convidou-o a participar dos trabalhos, declarando-o empossado. Ofício Nº 673/73 do Executivo, em resposta ao ofício 97/73 deste Legislativo, prestando os esclarecimentos solicitados, enviou cópias das Leis. Ofício Nº 677/73 encaminhando ao Legislativo Projeto de Lei que levou o Nº 854, e que abre crédito suplementar especial e dá outras providências. O Proje

to foi entregue à Comissão de Orçamentos Contas e Redação para que dê seu Parecer. Como nada mais constasse do Expediente, passou-se à Palavra Livre, tendo o Sr. Presidente prestado esclarecimentos quanto ao problema levantado na sessão anterior, com respeito a trabalhos efetuados por máquinas da Prefeitura, o qual levou ao conhecimento do Sr. Prefeito, do qual obteve as seguintes informações: no que se refere à Igreja de Santa Bárbara, que já havia sido combinado com o Padre Cesar que nas Vésperas da festa, as máquinas iriam fazer o trabalho, e que na realidade os patrolinos não podem dispensar-se do roteiro que foi préviamente traçado, e que não o fazendo estariam incorrendo na não observancia da ordem exibida. Com relação ao trabalho executado, em sua qualidade, existem diversas implicações, e que uma delas, diz respeito à remuneração adequada de acôrdo com o nível técnico que possua o funcionário, e que existem casos de alguns que querem ir embora, por não estarem recebendo o suficiente, e que a Prefeitura não está em condições de pagar. Disse que um elemento que venha a preencher todos os requisitos, precisa ser um técnico, cuja remuneração estará muito além do que a Prefeitura pode pagar. Citou o caso de um motorista que deixou seu caminhão para trabalhar na Prefeitura, e que o que ele paga ao seu motorista é igual ao que recebe da Prefeitura, não podendo exigir-se dele, uma produção condizente. Portanto, o que a Prefeitura paga, não pode exigir um pessoal altamente capacitado, tendo em vista que o que recebem os mais simples operários da Prefeitura, equivale, ou é até menos do que qualquer fábrica está pagando; Talvez que para o próximo ano haja melhores condições de se contratar pessoas à altura tal como o Vereador Otário que já prestou serviços à gestão anterior. O Vereador Otário Rigoni esclareceu que tudo o que fez foi de boa vontade, e que nunca recebeu nada por seu trabalho; Disse que também ao atual Prefeito, poderia dar seu auxílio, mais que no momento possui grandes compromissos, sendo impossível dizê-los e passar a auxiliar ao Sr. Prefeito. Disse o Sr. Presidente, ainda ser tempo para louvar e agradecer em nome do município, por este Trabalho desprendido do Vereador Otário naquela ocasião, o que hoje é difícil de encontrar nas pessoas, pois que a maioria acha que tudo o que é feito deva ser pago. Esclareceu que estas suas palavras tiveram a finalidade de mostrar aos Srs. Vereadores do interesse da Presidência em levar ao Sr. Prefeito as manifestações dos mesmos, ao qual foi demonstrado tratar-se de críticas construtivas as quais sempre o Sr. Prefeito poderá receber de bom grado, sendo um trabalho de alta colaboração dos Srs. Vereadores. O Vereador Budziak, teceu comentários sôbre a esplanação do Sr. Presidente, dizendo ser realmente uma pérola rara, encontrar-se elementos desprendidos que queiram trabalhar gratuitamente pela causa alheia, porém, que colocados diante da realidade, não se pode cruzar os braços, e considerando-se o valor que representa o desperdício de horas e máquinas, que uma motoniveladora, durante um mês de trabalho, produzem dezoito mil cruzeiros, por alto, e que um cidadão que saiba bem empregar esta máquina, fazendo render o serviço, tendo 10% da remuneração, seria um grande negócio, e que acreditava caber ao Sr. Prefeito, estudar profundamente o caso, Vendo a possibilidade de encontrar pessoa capacitada ou alguem que possa capacitar aos outros, onde seria bem mais valiosa a contribuição do Vereador Otário Rigoni que conhece o pessoal que trabalhou com êle. Disse acreditar que no próximo ano seja possível atender-se a esta questão, contratar-se um bom elemento e se pagar um bom salário ao invés de cinco ou seis com salário mínimo e que produzem por um só, sobre melhor frizo. Comentou o Sr. Presidente, ser o benefício a um elemento, proporcional ao trabalho que êle executa, e que é necessário que haja esta proporcionalidade de Valôres, esta sendo a lógica a ser empregada. Passou-se a seguir a Ordem do Dia. Em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente às contas da Prefeitura, de 1970. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos, sôbre a Lei Organica, citando a seção IIª, artigo,

59, item 16, a subseção IIª, artigo 130, parágrafos 6º, 7º e 8º. Uma vez esclarecido o que diz a Lei e lidas as informações oriundas do Executivo, foi colocado em discussão a matéria, tendo o Vereador Swiech, dito que em vista das informações recebidas da Prefeitura e que uma vez não sendo possível esclarecer-se o artigo IIº, 6 ainda julgava-se não estar à altura de analisar este processo, e ir de encontro com técnicos responsáveis pela elaboração do Parecer Prévio. O Sr. Presidente passou então a prestar esclarecimentos, comparando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas com as informações fornecidas pelo Executivo Municipal, concluindo que o que falta a ser apreciado é a subvenção à delegacia de Polícia e a conta a regularizar, no valor de Cr$ 47.471,60, pois que as outras são esclarecidas nas informações recebidas do Executivo, cabendo aos Srs. Vereadores deliberarem com isenção de ânimos, frisando ser a Câmara autônoma e soberana para acatar ou refutar o Parecer do Tribunal de Contas. O Vereador Budziak comentou que o que causa surpresa é o atual prefeito ter condições de esclarecer alguns itens incompletos, ao passo que a pessoa interessada não o fez em tempo, o que resta é que os Srs. Vereadores não são técnicos em contabilidade, que não existam elementos que justifiquem o item Vº. (Deu) mas que é necessário raciocinar com lógica, que pode-se refutar o Parecer Prévio, mas em que basear-se para isto? É que portanto, remeta-se ao Ministério Público, a quem caberá decidir o porque e qual o fundamento jurídico. O Vereador Otávio Nepomuceno disse que após a explanação, procurou entender da melhor maneira, chegando a conclusão de que não se pode refutar o Parecer do Tribunal de Contas, porque o mesmo é formado de técnicos altamente capacitados e mais porque como homens que assumem cargos de responsabilidade, devem cumpri-los com carinho, e com bastante responsabilidade para evitar estas consequências desagradáveis. Em seu Parecer, acha que deve ser remetido ao Ministério Público, não cabendo aos Vereadores, que não possuem elementos necessários para resolver o caso. Disse estar de acôrdo com o Parecer do Tribunal de Contas, e que isto sirva de exemplo para os homens do amanhã e do futuro, para que ajam com carinho e responsabilidade do cargo que ocupam. O Vereador Swiech, acompanhando a idéia do Vereador Budziak, disse também ser favorável a que se envie ao Ministério Público, e que não é objetivo prejudicar-se a este ou aquêle, mas como já disse, não se furta à altura de julgar uma causa como esta. O Vereador Durval também disse estar de acôrdo com o Vereador Budziak. O Vereador Otávio Rigoni, disse que por não ter elementos para justificar se o mesmo está correto, também estava de acôrdo. Em Votação, foi o Parecer do Tribunal de Contas aceitado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores, que tendo em vista a Lei Orgânica prever o encerramento do Período no dia 5 de dezembro, há necessidade de uma prorrogação do Período para que se possa deliberar sôbre as matérias existentes, em mais três Sessões. Colocada em discussão e a Votos, foi a prorrogação aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente marcado outra sessão para o dia 6 do corrente com a seguinte ordem do Dia: 2ª Discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e a discussão do Parecer ao Projeto de Lei 251. Quanto ao Regimento Interno não foi discutido, por não ter sido recebido o modêlo da Famepar. O Sr. Presidente agradeceu então a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Otávio Rigoni
Durval Assunção
Otávio Nepomuceno

Ata da sessão ordinária do dia 6/12/73. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 20ª

Sessão Ordinária do 3º. Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Capparo, (Presidiu os Vereadores Otávio Rigoni) digo, tendo como 2º Secretário o Vereador Dunval Assunção, presentes os Vereadores Otávio Rigoni e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores foi declarada aberta a Sessão, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Otávio Rigoni para ocupar a 1ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º. Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se à Palavra Livre, e como ninguem Vereador dela quisesse fazer uso, passou-se à Ordem dia Dia, porem, dado não haver quorum suficiente para as deliberações a matéria disou de ser discutida. Como nada mais houvesse a ser tratado, O Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 11 do corrente com a mesma ordem do Dia marcada para a presente sessão. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Berillo Capparo

Dunval Assunção

Otávio Nepomuceno

Augusto Budziak

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/12/73.- Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capparo, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Dunval Assunção, presentes os Vereadores Jair Staello, Otávio Nepomuceno, Augusto Budziak e Mussolini Mansani. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, e determinada pelo Sr. Presidente a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Em seguida, passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício Nº. 690/73 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, o qual recebeu o Nº. 852. Parecer do Instituto Brasileiro de Administração Municipal fornecendo informações solicitadas pelo Sr. Prefeito Municipal, e que dizem respeito ao Projeto de Lei 852. Esclareceu o Sr. Presidente estar o referido Projeto sendo agora encaminhado, por tratar-se de assunto bastante urgente e importante, e que sem a resolução do mesmo poderão os contas da atual gestão também não serem aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. O Vereador Budziak, de acôrdo com o Regimento Interno ainda em vigor, requereu Regime de Urgencia para o Projeto de Lei 852, dispensando-se o mesmo da passagem pelas comissões. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Budziak requerido pedido de informações quanto ao andamento da Proposição de sua iniciativa, e que diz respeito a extensão do curso ginasial, na localidade de Vilinha ou Colonia Maciel, onde existe grande número de alunos que pretendem continuar seus estudos. Disse que em contato com a diretoria do clube da Colonia Maciel, os mesmos colocaram o clube à disposição para uma extensão ginasial. Também, o Diretor do Colegio Estadual D. Alberto Gonçalves e informara de que havendo local, mínimo de 4 salas, há a possibilidade desta realização. Disse ainda que se for utilizado o horário da tarde, será ainda melhor, pois os moradores de Vilinha, Queimados e adjacencias podem utilizar-se de ônibus cujo horário coincide com início e término das aulas. Fez um apelo a todos os Srs. Vereadores, para que se unam nesta causa. O Sr. Presidente enaltecu a importância das palavras do Vereador, fazendo ver, que aquela localidade necessita realmente de um curso ginasial, não sendo nenhum favor que se faz à êles, pois é um direito que êles tem. Mostrou os problemas que seriam solucionados co-

mo, maiores gastos que seriam diminuidos aos pais, menor trânsito menor número de alunos para o ginásio local. Disse estar a disposição dos Srs. Vereadores, para o dia que quiserem, ir integrar uma comissão e ir à Secretaria de Educação fazer esta reivindicação. Frisou que faria todo o empenho, para levar pessoalmente ao Sr. Prefeito estas manifestações. O Vereador Budziak agradeceu em seu nome e em nome dos moradores daquelas localidades. Como mais ninguem Vereador quisesse fazer uso da Palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. À Votos, aprovado por unanimidade, sendo mantido o mesmo Parecer. Em 1ª discussão o Profeto de Lei 851. À votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Profeto de Lei nº 852. À votos, aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Mussolini solicitado dispensa de Votar, de acôrdo com o artigo 47 da Lei Organica dos Municipios. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 17 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3ª Discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, 3ª discussão dos Profetos de lei Nºs 851 e 852. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Otavio Rigoni
Mussolini Mansani
Otonio Nepomuceno

Ata da Sessão Ordinária do dia 17/12/73. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 3º Periodo Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Copparo, presentes os Vereadores Fair Agotti, Fair Stadler, Augusto Budziak, Otavio Rigoni, Mussolini Mansani e Otonio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou os Vereadores Fair Stadler e Augusto, para respectivamente ocuparem a 1º e 2º Secretaria, em virtude da ausência de ambos secretários. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se a hora Livre, tendo o Sr. Presidente comunicado à Casa, que estivera em contato com o Sr. Prefeito, e que expusera ao mesmo, as manifestações do Vereador Budziak relativas a extensão Ginasial na localidade de Vilinha ou Colonia Maciel e que o Sr. Prefeito demonstrou a intenção de levar avante tal idéia, de dar uma solução ao problema. Quanto ao levantamento a ser feito naquela região, o Sr. Prefeito esclareceu que a Prefeitura está em vias de fazer um levantamento sócio economico, não só naquela região, mais em Todo o Município, com a intenção de ver as condições existentes para se implantar um programa de industrialização, para o qual se exige um conhecimento de Tudo que aqui existe, no que diz respeito à economia, mão de obra, etc. e que para este estudo há a necessidade de se trazer elementos Técnicos de fora, como engenheiros, assistentes Sociais e outros, os quais farão o levantamento, entrando também o problema escolar e que deste trabalho sairão os subsidios para o problema escolar da Vilinha. Disse que este trabalho deverá ser logo feito, em Vista da necessidade de se incluir o município dentro do programa que dá condições ao município de implantação de industrias com o financiamento para as empresas que aqui vêm. Ao que Tudo indica o Estado será dividido em regiões, de acôrdo com a população de cada Município, sendo que os de menor população Terão condições de empréstimos maiores ou menores do que os de maior população, o que dará aos pequenos municípios melhores Vantagens que os maiores, incentivando a implantação

de indústrias nos municípios menores, sendo porém necessário que se faça um estudo preliminar das condições do Município, sendo que o Sr. Prefeito já possui em mãos, a relação de todo o material necessário para dar início ao trabalho, que se já não foi iniciado, foi porque já se está no final do ano e não existe dotação orçamentária para fazer face a estas despesas, e que já no início do ano será iniciado. Também já conversou com a empresa de ônibus Gulin para dar atendimento à região com ônibus. Comentou o Sr. Presidente talvez não ser possível a implantação do ginásio ainda neste ano, e que o ônibus Viria resolver de imediato o problema. Disse continuar ainda com o propósito, de por iniciativa da Câmara, visando aquela região, fazer-se um estudo, preliminar sôbre as condições da região e então levar-se às autoridades competentes a reivindicação. O Vereador Budziak agradeceu o interêsse do Sr. Presidente e disse estar pleiteando este benefício para a localidade de Vilinha, mas que acha que outras localidades também o necessitam como o caso de Pinheiral de Cima, ou adjacências. Quanto ao levantamento sócio econômico, disse que o Govêrno Federal impõe o mesmo para que possa conceder os créditos, tais como o caso do rateio do I.C.M. onde surgem muitos benefícios somente de recursos básicos. Disse ser esta época notória ser boa para se fazer tal levantamento, e que coloca-se à disposição de todo quanto estiver ao seu alcance. Como mais nenhum Vereador fizesse uso da palavra, passou-se à Hora Livre, Tem Diogo, Ordem do Dia. Em 3ª discussão, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado. O Vereador Budziak prestou um esclarecimento, comentando que os Vereadores estão aqui como o médico de laboratório, que pede um exame de laboratório, tendo o mesmo acusado determinado resultado, ao qual êle não pode fugir. Assim também, é o caso do Parecer ao qual os Srs. Vereadores tem de se curvar por não ter elementos para dar outra solução. Em Votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade, sendo aceitado, em mais está Votação. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 851. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 852. À Votos, aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Mussolini solicitado abstenção de voto, de acôrdo com o artigo 47 da Lei Orgânica. Como nada mais houvesse a ser Tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 18 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão dos Projetos de Lei 851 e 852. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Octávio Rigoni
Augusto Budziak
Otávio Mussolini

Ata da sessão Ordinária do dia 18/12/73. - Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 23ª sessão ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Berillo Capparo, tendo como 1º secretário o Vereador Antonio Mayer Swiech, Presentes os Vereadores Mussolini Mansani, Jair Stadler, Octávio Rigoni, Augusto Budziak e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Mussolini, para ocupar a 2ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 2º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, tendo o Vereador Swiech recusado-se a assiná-la, por não achar-se presente à sessão anterior. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: ofício Nº. 682/73 do Executivo encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já transformados

em Lei. À seguir, passou-se à hora livre, e como nenhum Vereador quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº. 851. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº. 852. À Votos, aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Mussolini solicitado dispensa de Votação de acôrdo com o artigo 47 da Lei Organica dos Municípios. Como nada mais houvesse a ser Tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse da sua satisfação, pelo cumprimento desta 1ª etapa dos Trabalhos, neste momento em que se encerra o 1º (período de 7) digo, ano legislativo, consciente que estão Todos, do cumprimento de suas obrigações, pois que sempre compareceram em Todas as ocasiões em que foi necessário. Externou seus agradecimentos a Todos os Srs. Vereadores que contribuiram com seu Trabalho, para o bom andamento deste Legislativo. Lembrou que não existe coisa melhor para o cidadão, do que chegado o fim do dia, ao examinar seus atuações durante este dia, verifica que o seu dever foi cumprido, e que desta mesma forma, os Srs. Vereadores, ao final deste ano legislativo podem examinar Todos os seus dias, e ver que os seus deveres foram cumpridos. Exaltou o espirito de sacrifício de (muitos) alguns Vereadores que deslocam-se de grandes distancias para dar cumprimento ao seu dever, não medindo sacrifícios para aqui chegar. Declarou então que ao se encerrar esta sessão, Tambem seria encerrado o 3º Periodo Legislativo, bem como este 1º ano legislativo, e como nada mais houvesse a ser Tratado, encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Bidziak

Amadeu Maia Margoy

Ata da Sessão Ordinária do dia 19/03/74 - Aos dezenove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão Ordinária do 1º Periodo Legislativo do ano em curso, tendo que para a sessão de abertura do Periodo, no dia 5 do corrente, não houve quorum para ser aberta, pois compareceram apenas dois dos Srs. Vereadores, e para a sessão seguinte, convocada mediante ofício circular Nº.02/74 para a data de 05 do corrente, compareceram apenas 3 dos Srs. Vereadores, não havendo quorum para deliberações, tendo o Sr. Presidente aberto a sessão, comunicou aos presentes o motivo da impossibilidade de se dar andamento normal à sessão, marcou outra para o dia 19 do corrente e encerrou a sessão. A presente sessão, sob a presidencia do Vereador Serillo Caporal, teve como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Dursal Assunção e contou com a presença dos seguintes Vereadores Jair Stadler, Augusto Bidziak, Amadeu Mário Margraf e Genuercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições, tendo o Vereador Genuercindo recusado-se a assiná-la, em Virtude da sua ausência à sessão Anterior. O Vereador 1º secretário passou à leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Valdomiro Serra de Bulhões solicitando licença por 30 dias. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o suplente. Requerimento do Vereador Octávio Rigoni Solicitando licença pelo prazo de 30 dias. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o suplente. Expediente do PLANVAM comunicando resultado de Trabalhos efetuados durante o ano próximo passado. Expediente da secretaria do Interior e Justiça, comunicando realização e convidando a participar da Campanha de alistamento de eleitorado em Todo o Estado. Do Tribunal de Contas, Telegrama comunicando a realização brevemente de um programa de estágio para

contadores. Do Município de Florestópolis, participação de formação da
mesa legislativa. Da coordenadoria do Procarta Paraná, diploma
pela participação na campanha. Da Prefeitura Municipal de Palmeira,
ofício nº /74, encaminhando aos arquivos do Legislativo, boletate
Orçamentário referente a dezembro de 1973. Da Prefeitura Municipal
de Palmeira, ofício nº /74, encaminhando para apreciação, projeto
de lei autorizando o Poder Executivo a renovar convênio com a Cam-
panha Nacional da merenda escolar, para o ano de 1974. Este Proje-
to recebeu o nº 853 na Câmara Municipal, e foi encaminhado à
Comissão de Legislação para o parecer. O Sr. Presidente comunicou que
dado o fato da saída de um Vereador e a entrada de outro, é necessário,
fazer-se modificações nas comissões da Câmara, as quais ficaram as-
sim constituídas: Comissão de Legislação, Educação e Saúde Pública,
Augusto Budziak, Jairo Stadler e Antonio Mayer Swiech; Orçamentos
contas e Redação: Antonio Mayer Swiech, Octávio Rigoni e Waldomiro Serra
de Bulhões; Obras públicas, quadro urbano e Rural: Gumercindo Borges
Octávio Rigoni e Waldomiro Serra de Bulhões e Agricultura, Indús-
tria e Comércio: Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Dur-
val Assunção. Quanto às Presidencias das comissões, ficaram a critério
dos componentes deliberarem particularmente sôbre as mesmas. Do
Tribunal de Contas do Estado, expediente encaminhando as prestações
de contas (do Legislativo) digo, do Executivo e referente ao ano
de 1971. Justificando a não aprovação das contas, o 1º. Secretário leu
a Resolução Nº 3635 do Tribunal de Contas do Estado. O processo ací-
ma referido, foi encaminhado à comissão de Orçamento Contas e Reda-
ção, Tendo o Sr. Presidente comunicado haver prazo para apreciação
até o dia 8 de abril, e solicitou à Comissão que já para a próxima
sessão traga o seu Parecer. Como nada mais constasse do Expediente,
passou-se à hora livre, Tendo o Vereador Margraf feito a Indicação
Nº. 01/74, no sentido de que sejam feitos reparos, bem como o encas-
calhamento da estrada que liga da BR 277 à Vilinha de Papagaios
Novos. Em discussão o Vereador Budziak comentou Talvez não ser
necessário a encascalhação, mais apenas transportar material e
cobrir os buracos. Reforçando a indicação, disse ser realmente uma
necessidade. (Em discussão) À Votos, aprovado por unanimidade.
Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf fez a Indi-
cação Nº. 02/74, no sentido de que seja patrolado e feito o escoamen-
to das águas pluviais na estrada da localidade de Catanduvas
ligando Agua Clara, até a balsa do rio Iguassu, em Santa Gelo.
Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito
para os devidos fins. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação Nº.
03/74 no sentido de que seja feito o encascalhamento da rua Abeligi
Alves. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr.
Prefeito para os devidos fins. O Vereador Margraf propôs à casa
que se envie ofício ao Expresso Princesa dos Campos S.A. agradecen-
do a antecipação do horário de ônibus para as 6 horas. Foi dis-
pensada a Votação por tratar-se apenas de cortezia. Oficie-se à Em-
presa. O Vereador Dunval, fez a indicação Nº. 04/74 no sentido de
que seja modificado o sistema de esgotos existentes próximo
ao Moinho são Pedro. Em discussão e a Votos, aprovado por
unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Bu-
dziak informou à casa quanto ao seu trabalho desenvolvido durante
o mesmo da Câmara ao que diz respeito à questão do transporte dos es-
tudantes das localidades de Vilinha, Vieiras, Colonia Maciel e Queimados
para a continuidade de seus estudos na 5ª Série. Disse ter sido,
porém Tardiamente, encarregado para resolver a questão, pelo Sr. Pre-
feito, e que em contato com a empresa Estrela do Sul, teve boa a-
colhida, por parte do Sr. ~~Francisco~~ Domingos Munaro. Comentou ter sido isto
resolvido Tardiamente, pois as matrículas no ginásio já haviam se
encerrado. Comentou ainda sôbre os benefícios que teriam os profes-
sores do interior, que poderiam estudar Também, incluindo esta me-
lhora Também sôbre os seus salários. O Sr. Presidente comentou que
este assunto merece toda atenção e externou uma idéia, a de que
se a Prefeitura não poderia concolidar os Vencimentos da professora

à melhora de seu nível intelectual, dando assim um salário melhor, caso ela se proponha vir cursar o ginásio? Lembrou ainda sôbre uma idéia ventilada em sessão anterior, quanto a um levantamento do contingente populacional escolar do interior, e que este modelo de ficha de levantamento ainda está em vias de ser realizado para se tentar ainda a extensão do ginásio na Vilinha para o próximo ano. O Vereador Budziak disse já ter entrado em contáto com pessoas do interior, os quais se propuzeram trabalhar neste levantamento, em especial aqueles que possuem casas de comércio e que por isto mantém um maior contáto com o pessoal. Lembrou ainda da possibilidade da utilização do clube da Colônia Militar para esta extensão. O Sr. Presidente comunicou não haver Ordem do Dia para a presente sessão, e assim sendo, marcou outra sessão para o dia 26 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 1ª Apreciação do Parecer da Comissão de Orçamentos ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas; Discussão do Parecer da Comissão ao Projeto de lei nº. 853; Ratificação das discussões e Votações aos Projetos de lei nº. 851 e 852 e estudo do novo Regimento Interno. Salientou a necessidade urgente da elaboração do Regimento Interno para sortear as sessões da Câmara, bem como da necessidade da presença dos senhores Vereadores à próxima Sessão. Agradeceu então a presença de todos os senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção

Benedito Coroleu

Augusto Budziak.

Amadeu Manoel Margraf

Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 26-03-74 - Aos Vinte e seis dias do mês de março, do ano de mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidencia do Vereador Benito Coproro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Wasjer Sulzbach e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Agottani Stadler, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumercindo Borges. Havendo numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e convidou o suplente Pedro Barausse a prestar o juramento de praxe, o qual, após o fazê-lo, foi declarado empossado, e tomou assento à mesa, substituindo o Vereador Octavio Rigoni, licenciado por 30 dias; ato contínuo convidou o suplente Benvindo Cordeiro a tomar assento à mesa, em substituição ao Vereador Voldomiro Serra de Bulhões, licenciado por 30 dias. Foi dispensado do juramento, por já tê-lo feito em outra ocasião, sendo considerado empossado. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem restrições, sendo o Vereador Barausse dispensado de assiná-la. Como nada constasse do expediente, passou-se à Palavra livre, tendo o Vereador Margraf solicitado que constasse em Ata, bem como se oficiasse à familia, um Voto de pezar pelo falecimento do Sr. Pedro Luiz Antunes. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação nº. 05/73, no sentido de que o Sr. Prefeito entre em contáto com o delegado de Polícia, para colocar em frente ao Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, Grupo Escolar Feminino Marcondes e Educandário da Imaculada Conceição, guardas para fazer respeitar o Trânsito, na entrada e saída das aulas. Em discussão, o Vereador Budziak endossando o pedido do Vereador Margraf comentou sôbre o perigo representado por estes Veículos que andam a grandes velocidades próximos às escolas, e congratulou-se com as palavras do Vereador. O Sr. Presidente comentou o perigo existir também durante as aulas, pois é grande o número de alunos que permanecem fora dos estabelecimentos, e que se

houvesse qualquer dúvida, bastaria verificar. Congratulou-se com a iniciativa do Vereador Margraf. À Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Como ninguem mais quisesse usar da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à Prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1971. O Vereador Zwirch, relator, leu o Parecer, que foi favorável. Leu Tambem o Parecer Nº 294 da Famepar, contido em boletim informativo desta entidade e referente às prestações de contas de Prefeitos anteriores. Em discussão e a Votos, foi o Parecer da Comissão aprovado por unanimidade. Incluia-se na Ordem do Dia da presente sessão. O Vereador Budziak, relator, fez a leitura do Parecer ao Projeto de lei Nº 853, o qual foi favorável. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Incluia-se na Ordem do Dia da presente sessão. Passou-se em seguida a uma ratificação das Votações dos Projetos de lei Nºs 851 e 852, os quais foram discutidos e Votados em sessões posteriores ao dia 5 de dezembro, e que segundo o Parecer do SERFHAU, foram ilegais. Em discussão e a Votos, em separado foram os Projetos 851 e 852, aprovados por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de lei 853. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado. O Vereador Augusto Budziak solicitou que fosse dado conhecimento à Casa de quais os itens da prestação de contas que não receberam aprovação. O Vereador Zwirch esclareceu que as falhas estão no item "caixa a regularizar," "contribuições financeiras ao delegado de Polícia" e "gratificação Natalinas". O Vereador Budziak lembrou que há pouco tempo a Câmara aprovou projeto de lei que passará a regularizar daqui por diante diversos ocorrencias, até agora irregulares. À Votos foi o Parecer Prévio, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida a um estudo minucioso do Regimento Interno, tendo o Sr. Presidente comunicado possuir modelos da Famepar, do SERFHAU e mais o modelo elaborado pelo Vereador Jair Stadler, tendo-se iniciado o estudo do modelo do SERFHAU, e aprovados preliminarmente os artigos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com todos os seus parágrafos, na íntegra de sua redação, com excessão do parágrafo 3º do art. 3º que ficou assim redigido: Na sede da Câmara não se realizarão atos estranhos às funções, sem prévia autorização da Mesa, que decidirá sôbre o interêsse da comunidade, quando houver solicitação neste sentido. No 4º artigo 4º, foi incluido o item 8º que diz: desde que não apresente sinais de embriagués. A continuação do estudo do Regimento Interno ficou marcado para a próxima sessão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 29 do corrente com a seguinte Ordem do Dia: 1º discussão do Parecer Prévio, 1º discussão do Projeto de lei 853; 2º discussão de ratificação dos Projetos 851 e 852, e a continuação do estudo do Regimento Interno. Agradeceu então a presença de Todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Dunval Assunção
Benvindo Cordeiro
Pedro Barausse
Amadeu Mario Margraf
Gumercindo Borges

Ata da sessão Ordinária do dia 29/03/74 - Aos Vinte e nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Berillo Caparo, sessão esta, do 1º Período Legislativo do ano em curso, que teve como secretários os Vereadores Antonio Mayer Zwirch e Dunval Assunção, contando com a presença dos seguintes Vereadores: Benvindo Cordeiro, Pedro Barausse, Amadeu Mario Margraf e Gumercindo Borges. Constatado haver número legal de Vereado-

res, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o secretário Funcional a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse do expediente, passou-se à Palavra livre, Tendo o Vereador Wlargnof feito a Indicação Nº 06/74 no sentido de que sejam patrolados as ruas dos bairros do Rocio, Vila Rosa e Vila Maria, e se possivel, sejam encascalhadas. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Dunval apresentou um requerimento, no sentido de que seja enviado um ofício à saúde pública local ou estadual, a fim de que seja solucionado o problema do escoamento das águas da laminadora Wlodarelli e que são soltas no Rocio. Em discussão, o Sr. Presidente louvou a iniciativa do Vereador, lembrando que esta água causa poluição de outras, pondo em risco a saúde de crianças e de outros moradores das Vizinhanças. Lembrou ainda que atualmente as indústrias são obrigadas a tratar seus dejetos, para depois despeja-los nos rios, não sendo portanto, dever do orgão público resolver este problema. À Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se à Unidade Sanitária de Palmeira. O Vereador Dunval apresentou a Indicação Nº 07/74, no sentido de que sejam instaladas as placas de sinalização da rua Comércio, e que diz ser proibido estacionar do lado esquerdo, subindo, para 40 Km. horários. Em discussão, o Sr. Presidente comentou ser este um problema de trânsito e não do Executivo. Lembrou que para sua implantação, veio à cidade uma Comissão do Transito. Comentou que o problema só será solucionado no dia em que uma paralela da rua Comércio seja asfaltada podendo ser implantada mão única na rua Comércio e nesta paralela. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito, solicitando-se melhor estudo para o problema. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à ordem do Dia, Tendo sido aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, e em separado, os seguintes: Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Projeto de Lei Nº 853, Ratificação dos Projetos de Lei 851 e 852.

Passou-se à seguir a continuação do estudo do modelo de Regimento Interno fornecido pelo SEREHAV., sendo estudados os artigos 7º, 8º 9º 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º, inclusive seus parágrafos e itens, Tendo sofrido modificações preliminares os seguintes: No art. 8º item 2º foi retirado: Votar na formação das Comissões. Item 4º: retirado: concorrer aos cargos das comissões. Artº. 9º Parágrafo único: assim redigido: A declaração pública dos bens será arquivada, devendo constar em Ata a apresentação da mesma, e, posteriormente rubricadas Todas suas fôlhas pelo Presidente e 1º secretário. Artº. 13º § 2º.: O Vereador licenciado para tratar de assuntos particulares por prazo de Tempo determinado, nunca inferior a 30 dias, não podendo reassumir o exercício do mandato, antes do Término da licença. Artº. 13 § 3º. acrescente-se licenciado. Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente comunicou que a continuação do estudo do Regimento Interno ficaria para a próxima sessão. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente encerrou outra sessão para o dia 2 de Abril, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, dos Projeto de Lei Nº 853 e a ratificações dos Projetos de Lei Nºs 851 e 852 e a continuação do estudo do Regimento Interno, agradecendo então a presença de Todos os senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Dunval Francisco
Benevindo Corrêa
Pedro Barauser
Augusto Budziak
Wlargnof
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/04/74.- Aos dois dias do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Benito Copparo, tendo como 2º Secretário o Vereador Dunval Assunção. Presentes os Vereadores Jair Stadler, Benvindo Cardeiro, Pedro Borausse, Augusto Budziak, Amadeu Mário Morgof e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Jair Stadler para ocupar a 1ª secretaria, em Virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes correções: No Regimento Interno em estudos, artigo 13º, item III, a seguinte redação: "Para Tratar de assuntos particulares, por prazo determinado, numca inferior a 30 dias, não podendo reassumir o exercício do mandato, antes do Término da licença. Artigo 13º parágrafo 2º: O Vereador licenciado nos termos do artigo 13º, item I e II º, podem reassumir a Vereança em qualquer Tempo. Passou-se a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício Circular da Secretaria dos Negócios do Interior e Justiça, comunicando Ter assumido o cargo de secretário o Sr. Zacharias Selime. Ofício Circular da Secretaria dos Negócios dos Transportes, comunicando Ter assumido o cargo de secretário o Sr. Ozires Stenquel Guimarães. Ofício nº 140/74 da Prefeitura Municipal local, encaminhando 2 Projetos de Lei para serem apreciados os quais receberam os Nºs 854 e 855, e foram encaminhados à Comissão de Orçamentos, Contas e Redação, para que dê o seu Parecer. Solicitou ao secretário Funcional que ofície aos secretários de Estado recem empossados. Passou-se em seguida à hora livre, tendo o Vereador Margof apresentado Projeto de Lei, com a seguinte emenda: Autoriza o Poder Executivo a doar bens à Casa Escolar de Vieiras e dá outras Providências. Este Projeto recebeu o Nº 856 e foi encaminhado à Comissão de Legislação para o Parecer. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação Nº 08/74, no sentido de que o Sr. Prefeito proceda estudos necessários para aquisição pelo município de um caminhão de lixo para coleta de lixo, equipado com mecanismo de Trituração. O Sr. Presidente congratulou-se com a Indicação do Vereador, dizendo que na Verdade a cidade necessita realmente de uma coleta de lixo diária. Posta em discussão e a Votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à ordem do Dia. Em 3ª discussão, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado. À Votos aprovado por unanimidade. Foram ainda aprovados em 3ª discussão, por unanimidade e em separado, o Projeto de Lei Nº 853 e a retificação dos Projetos 851 e 852. O Sr. Presidente ressaltou um fato que está passando desapercebido, o de que os Projetos de Lei que Têm Vindo do executivo, não mais são acompanhados das cópias para os senhores Vereadores. Solicitou ao secretário Funcional que ofície ao Sr. Prefeito no sentido de que seja sanada esta falha. Passou-se a seguir à continuação do estudo do Regimento Interno, sendo estudados e aprovados preliminarmente, do artigo 16º até o artigo 26º, inclusive, com as seguintes ressalvas: no Artigo 16, parágrafo 1º item III º, inclua-se: "ou a 3 sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito, para apreciação de matéria urgente, salvo se a convocação das extraordinárias ocorrer durante os Períodos de recesso da Câmara Municipal. No Artigo 16, parágrafo II º, inclua-se os itens IV º, V º, VI º, VII º, VIII º e IX º do Artigo 56º da Lei Organica dos Municípios. No artigo 17º o inciso 4º foi deixado para estudos posteriores, bem como o artigo 19º. Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente comunicou que a continuação do estudo do Regimento ficará para a próxima sessão a ser realizada no dia 16 do corrente com a seguinte ordem do Dia: discussão dos Pareceres das comissões aos Projetos de Lei Nºs 854, 855 e 856 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Convidou ainda os srs. Vereadores para a sessão solene a realizar-se no próximo dia 7, bem como os mesmos fazem-se acompanhar de suas

famílias. Agradeceu a presença de todos os srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Assunção

Benigno Corallino

Pedro Baranzel

Augusto Budziak.

Amadeu Mario Margraf

Gumercindo Borges

Ata da Sessão Solene de 07/04/74 - Aos sete dias do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 10 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Solene em comemoração aos 155 anos da fundação de Palmeira, especialmente convocada para tal fim pelo Sr. Presidente, Vereador Benigno Coppiaro. Após declarar aberta a Sessão, o Sr. Presidente passou a convidar as autoridades presentes para comporem a mesa. Pela ordem convidou o Sr. Prefeito Municipal, Diogo Antonio M. Coppiaro, o Deputado João Mansur, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, o Dr. Ayrton José Soldanha, Juiz de direito da comarca, o Sr. Linneu Ramos Ribeiro, Vice-Prefeito, o Sr. Luis Roberto Soares, Deputado estadual, o Dr. Edson José Santos, Promotor Público, o Dr. Valdemar Crispim, Delegado de Polícia, o capitão Fernando da Silva Pereira, o Sr. Astrogildo de Freitas, o Sr. Pedro Savatski, presidente da Cooperativa de Witmarsum, o Sr. Genésio de Lima, presidente do Lions Club de Palmeira, o Vereador Amadeu Mário Margraf, o Vereador Augusto Budziak, o Vereador Jair Stadler, o Vereador Durval Assunção, o Vereador suplente Mussolini Mansani. Por se tratar de uma sessão solene, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Anterior, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Jair Stadler, para em nome da Câmara Municipal, falar sôbre a data. Após saudar as autoridades e os presentes, o Vereador proferiu o seguinte discurso: Hoje, 7 de abril de 1974, dia em que Palmeira comemora o seu cadísimo quinquagésimo quinto aniversário de fundação, Falar de sua história nunca é demais; sabemos que seu início deu-se quando foi formado um pequeno povoado, conhecido de Campo das Vacas, posteriormente chamado de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Lugar de pouso e pernoite das caravanas e Tropas, cuja evolução se processou sob os melhores auspícios, fazendo com que este lugarejo se alçasse na esfera paranaense tanto pela história como pelo destaque de seus ilustres homens. Todos os que aqui vem, ficam surpresos e sensibilizados pela maneira acolhedora com que são recebidos pelo povo desta Terra querida. Como já foi descrito antes, Palmeira está situada em um lugar geográficamente privilegiado fazendo com que nossa produção agrícola seja sempre elevada, destacando-se no cenário paranaense principalmente pelas culturas de arroz e soja. Já no setor industrial, nosso nome é projetado internacionalmente, por saírem daqui manufaturados para diversas partes do mundo. Palmeira, Terra querida que sempre terá lugar em nossos corações, parabens pelos seus 155 anos. Estando livre a palavra, o Vereador Margraf fez uso da mesma, tendo, após saudar as autoridades presentes, pronunciado o seguinte discurso: Quando Palmeira comemora mais uma data de sua fundação, e este legislativo uniu-se ao júbilo dos filhos desta Terra promissora, se reuniu em sessão solene para homenagiá-la, não podiamos deixar, de nossa Tribuna, de dizer algumas palavras alusivas a data. Palmeira que dia a dia vem acelerando seu progresso, notadamente no setor agrícola, bem demonstra a altivez de seu povo na maneira de sair da estagnação, para colocar sua gente em ação, modificando-se para o progresso, e o progresso não estamos ainda preparados para recebê-lo, porque nosso povo ainda não está acreditando no desenvolvimento de nossa cidade, mas bem podemos notar pela grande quantidade de construções que

estão sendo realizadas e muitas outras que ainda vão se realizar. Porque Palmeira não pode parar somente nestas construções. Notamos que na agricultura estamos sobrepujando muitos outros municípios que diziam capital da soja ou capital do arroz, hoje vemos que a produção do nosso município é bastante elevado tanto na produção da soja como também do arroz e porque não falarmos em produção do trigo que também contribuimos com grande parcela, assim como na produção da batata, da cebola etc. Na pecuária do leite, estamos com uma produção bem elevada, assim como, na produção de gado de corte. Assim, vemos Palmeira como uma cidade de um futuro brilhante e promissor. Hoje, Palmeira está de parabéns pelo seu progresso e também pelo seu aniversário. Palmeira, estamos certos de que o futuro é agora. Em seguida, o Sr. Prefeito municipal usou da palavra tendo pronunciado a seguinte oração: Para Palmeira, é realmente um dia de bastante satisfação em termos estas visitas, prestigiando a passagem de mais este aniversário de nosso município, em que após a magnificiencia do desfile e o brilhantismo dos festividades, vieram com suas presenças nos honrar; tenho a impressão, talvez esteja enganado, seja esta a 1ª vez que este legislativo recebemos tão honrosa visita qual seja, do Presidente da Assembléia Legislativa, ex dinamico governador de nosso Estado. Queria simplesmente agradecer a presença de todos e convidar os presentes para um almoço que daremos na Juventude Atlética Palmeirense. Como fosse verificada a presença neste momento, do Vereador Pedro Barause, o Sr. Presidente convidou-o também a fazer parte da mesa. À seguir, fez uso da palavra, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Joao Moisés, o qual, após saudar a todos, pronunciou o seguinte discurso: É para mim, motivo de grande satisfação, neste instante poder estar aqui, comungando da satisfação e da alegria do povo deste município, quando comemora os seus 155 anos de existência. Eu poderia neste instante falar em nome da Presidencia da Assembléia Legislativa, poderia falar como Deputado estadual, mas eu prefiro dirigir a palavra, neste instante como um homem do interior, ligado por laços comuns, da minha terra, a cidade de Irati, com o município de Palmeira. Relembrar neste instante a luta comum que nós temos sustentado Palmeira e Irati há mais de 20 anos. Todos os Srs. Tem conhecimento da luta que nós abraçamos juntos, mesma questão de sobrevivencia destes dois municípios e eu neste instante quero fazer justiça a um homem que aqui não se encontra no momento, ao ex-Prefeito municipal Benjamim Malucelli pelo seu entusiasmo, pela sua perseverança pela luta que empreendeu, dia e noite, com sol e com chuva, percorrendo a nossa região angariando assinaturas de Prefeitos municipais, de autoridades e do povo, de um modo geral, e há 20 anos nós sustentamos esta luta, Palmeira e Irati, e hoje, graças à Deus, Palmeira e Irati acham-se ligadas ao resto do Brasil, por uma estrada asfaltada. E a luta não parou aí. Continuamos na ligação Irati-Relógio, e juntos Palmeira e Irati. E haveremos de continuar juntos, porque os nossos problemas são comuns e é a questão de sobrevivencia de Palmeira e Irati. Tivemos de iniciar uma nova luta. Abrir uma nova frente de trabalho e eu tenho certeza de que nesta nova luta outros municípios se somarão: são Mateus do sul, são Joao do Triunfo para a Estrada da Soja que nós haveremos de construir ligando Palmeira à Ponta Grossa, a fim de que toda esta região possa levar ao centro de industrialização os produtos que são o fruto do esforço dos homens que aqui lutam, que aqui trabalham e que aqui desenvolvem as suas atividades. 155 anos de trabalho, de perseverança e de sinissabores inseritos na história politico-administrativo do Paraná, é isto que representa a data que hoje festejamos; Mas,

meus senhores e autoridades aqui presentes: se vim hoje, aqui prestar uma homenagem a um homem da ARENA, que já foi Prefeito Municipal de Palmeira e que deixou uma longa fôlha de serviços prestados a este município e a esta região, o Sr. Benjamim Moduelli, eu não poderia, por um dever de justiça, deixar de prestar também uma homenagem pública a este extraordinário moço que dirige os destinos administrativos desta município, um homem que não é do meu partido, que pertence ao Movimento Democrático Brasileiro, mas eu o respeito, como respeito todos os prefeitos municipais, porque também já fui prefeito municipal de um município pequeno como é Palmeira e conheço a luta e o sofrimento destes homens que assumem o poder cheio de entusiasmo e vontade de servir à sua terra e a sua gente e encontram pela frente aquela barreira intransponível dos orçamentos que impedem de melhor em favor do povo e de corresponder à confiança do mesmo povo, mas, eu quero, meus senhores, prestar uma homenagem a este homem público Diogo Copraro, porque é uma das excessões dos homens que dirigem os municípios do Paraná. Eu, que há 20 anos represento o povo na Assembléia Legislativa, por duas vezes, presidente daquela Casa e por duas vêzes, embora por um período curto, tive a grande honra de suceder o eminente governador, hoje desaparecido, Pedro Viriato Parigot de Souza, pude sentir o clamor dos homens do interior, principalmente dos prefeitos municipais daqueles que desfilavam diáriamente no Palácio Iguaçu levando as suas reivindicações, apelando e pedindo um favor do povo que representam. (O que) Chamou-me a atenção o Prefeito Municipal de Palmeira por diversas vezes também estive lá, e continua quase que mensalmente em Curitiba, pronunciando-me na Assembléia Legislativa, mas nunca, meus senhores, fui lá para tratar de assuntos políticos, jamais compareci no Palácio ou na Assembléia pedir que alguma autoridade daqui fosse substituida, foi, isto sim, pedir e reivindicar em favor de sua administração, razão por que eu o considero uma das excessões, porque na maioria das vêzes os homens que assumem um cargo desta importancia, se preocupam exclusivamente com a parte política, se preocupam única e exclusivamente em substituir delegado de Polícia, Diretores de Grupos, Diretores de Estabelecimento. Jamais Diogo Copraro foi lá (para) pedir para que fossem substituido alguem. Foi lá, isto sim, pedir em favor de sua administração. Por esta razão, eu quero cumprimentá-lo. Por esta razão eu quero cumprimentar Palmeira que está entregue às mãos de um homem honesto, de um homem honrado, de um homem que quer acima de tudo construir e corresponder à confiança que recebeu desta gente. Eu vim hoje cumprimentar o povo de Palmeira. Eu vim hoje me associar às festividades que aqui se comemoram. Eu vim hoje para dizer ao Prefeito Municipal deste município que embora pertencendo ao partido de oposição, pode continuar contando com nosso apoio incondicional, para que juntos possamos fazer não só a felicidade de Irati, mas a felicidade do Paraná, a felicidade destas regiões do centro sul de nosso Estado, que já representou muito para o Paraná, que já sustentou a balança orçamentária de nosso Estado, que foi o responsável pela abertura deste extraordinário Norte do Paraná, e que hoje é preciso que seja visto com olhos grandes pelos governantes por que com suas terras cansadas, com os homens que merecem (poder ir) digo, apoio incondicional do poder público e nós haveremos de levantar nossa voz, para juntos fazer com que as autoridades responsáveis por nosso Estado voltem suas vistas definitivamente para nossa região, para que o sul do Paraná que tanto já deu ao Paraná e ao Brasil continue nos dando a sua colaboração a fim de que nós possamos

fazer do Paraná aquele estado que Tarito nós desejamos e possamos continuar ajudando este país extraordinário que é a nossa Terra, o Brasil. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente disse da satisfação de receber tão importantes visitas em nossa cidade. Agradeceu a presença de Todos, bem como dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Thomaz
Bernardo Cordeiro
Pedro Baraussi
Augusto Budziak
Amadeu Mario Mangrof
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/04/74 - Aos dezesseis dias do mes de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão Ordinária do 1º Periodo de-gislativo do ano em curso, sob a presidencia do Vereador Cirillo Copparo, Tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Bernardo Cordeiro, Pedro Baraussi, Augusto Budziak, Amadeu Mário Mangrof e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, foi declarada aberta a sessão, Tendo o Sr. Presidente determinado a leitura da Ata da sessão anterior, bem como da sessão Solene, as quais foram aprovadas sem observação. Ato contínuo, procedeu-se à leitura da materia do expediente, que constou do seguinte: Telegrama do Sr. secretário dos Transportes, comunicando Ter o Sr. Governador autorizado pavimentação de 3ª pista em pontos criticos da rodovia Curitiba - Ponta Grossa. Telegrama da Famepar, comunicando inicio, no dia 15 do corrente, de curso para apreciação de prestação de contas; O Sr. Presidente comunicou à Casa haver outras datas programadas para tais cursos, ficando livre a inscrição para qualquer dos Srs. Vereadores. Correspondencia do Sindicato do Trigo do Estado do Pr., acompanhado de Trabalho sôbre a questão dos pequenos moinhos de Trigo do interior. Oficio Nº. 5/74 da Associação Brasileira dos Municípios comunicando eleição de nova diretoria da mesma. Oficio 175/74 da Prefeitura Municipal local, encaminhando Projeto de lei que altera a Lei Municipal 743. Este Projeto recebeu o nº 857 na Câmara Municipal, e foi encaminhado à comissão de legislação para que emita o seu Parecer. O Sr. Presidente inquiriu a comissão se já haveria escolhido o Presidente da Comissão, Tendo sido informado de que o Vereador Budziak havia sido o escolhido. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, Tendo o Vereador Budziak feito a leitura do Parecer ao Projeto de lei nº 856, o qual foi contrário, em vista da materia constante do mesmo poder ser resolvida através de uma indicação. Em discussão o Parecer, o Vereador Mangrof, autor do Projeto, esclareceu que após as informações recebidas no departamento juridico da Prefeitura, decidiu retirar o Projeto; O Sr. Presidente dispensou a Votação do Parecer, em vista do Vereador Ter retirado o Projeto, e determinou o seu arquivamento. O Vereador Mangrof apresentou a Indicação Nº. 09/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal que mande fazer a entrega, à Casa Escolar São Bom Jesus do Monte, da localidade de Vieiras, deste Município, do seguinte material: 4 postes de concreto e 500 Telhas. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação Nº. 10/74, no sentido de que o Sr. Prefeito proceda estudos para compra de um caminhão, equipado com

tanque e mais equipamentos necessários ao combate de incendios. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação nº. 11/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal proceda estudos para compra de dois caminhões com caçamba. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação nº. 12/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contáto com o Excmo. Sr. Governador do Estado e Prefeito de Ponta Grossa, Irati, Porto Amazonas, e reinina Soares, para que seja asfaltada a estrada que liga Polmeira à Ponta Grossa. Em discussão, O Vereador Budziak congratulou-se com as palavras do Vereador, e lembrou ainda da existência de um projeto da construção de uma nova estrada ligando Polmeira à Rodovia do café, mais ou menos na altura de Vila Velha e ainda, que a construção de uma nova estrada poderá ser mais econômica do que aproveitar-se a antiga. O Vereador Jair lembrou que na Sessão solene o deputado Jacó Maroun informou que a construção desta estrada já está em estudos em esferas mais elevadas, ou seja na Assembléia Legislativa, nada Tendo, portanto procedência uma Indicação nestes têrmos. À Votos, foi a Indicação aprovada pela maioria. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Mangrof apresentou a Indicação nº. 13/74, no sentido de que seja denominada de Bento Munhoz da Rocha Neto, um dos logradouros públicos do Município. Em discussão, o Sr. Presidente louvou a iniciativa do Vereador, e congratulou-se com a mesma, dizendo que realmente é válida esta homenagem. À Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador, apresentou a Indicação nº. 14/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contáto com a COPEL, para que efetue a substituição de lâmpadas queimadas em toda a cidade e especialmente nos bairros. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Budziak fez um requerimento à Casa, no sentido de que o Sr. Prefeito forneça informações quanto à uma Indicação do Vereador, feita em Sessões Anteriores, sôbre a criação de uma extensão do curso ginasial na localidade de Vilinha ou Colonia Mocidel. O Sr. Presidente disse ser viável a idéia de se formar 1 comissão e ir até a secretaria da Educação e expor o caso diretamente ao Sr. Secretário. O Vereador Budziak comentou já haver um local que pode ser utilizado, bem como haver 1 ônibus com horário satisfatório para o transporte e que o número de alunos poderá ser de 60 à 80. O Sr. Presidente inquiriu o Vereador sobe a maneira de proceder: se encaminhar o pedido ao Sr. Prefeito ou se organizar a Comissão. O Vereador disse ser interessante as duas formas. O Sr. Presidente determinou que se envie correspondencia ao Sr. Prefeito solicitando as informações, cientificando-o da medida a ser Tomada e convidando-o a integrar a comissão. Como nenhum Vereador quisesse manifestar-se, foi considerada como aceita a idéia. O Sr. Presidente convidou os Vereadores Budziak e Jair para integrarem a comissão, bem como aceitassem a inclusão de sua pessoa. O Vereador Jair requereu pedido de informação ao Sr. Prefeito quanto à cobrança de Cr$ 4,00, "por fora", sem recibo, quando de um pedido feito à Prefeitura de uma declaração. O mesmo Vereador procedeu à leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº. 854, o qual foi favorável, de acôrdo com a justificativa do Projeto. Em discussão e a Votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Seguiu-se o Projeto na Ordem do Dia da Presente sessão. O mesmo Vereador fez a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº. 855, o qual foi favorável, de acôrdo com a justificativa do Projeto. Em discussão e a votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Seguiu-se o Projeto na Ordem do Dia da Presente Sessão. Como ninguem Vereador mais quisesse fazer uso do Palavra, passou-se a Ordem do Dia, em que foram aprovados por unanimidade o Projeto de Lei 854 e pela maioria, o Projeto 855, Tendo os Vereadores Jair Stadler e Benito Ca-

prono se abstido de votar, de acordo com o artigo 47 da lei Organica dos Municipios. O Sr. Presidente comunicou que dado o adiantado da hora, ficava sem ser feita a continuação do estudo do novo Regimento Interno, ficando o mesmo para a próxima Sessão, e como nada mais houvesse a tratar-se, o Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 23 do corrente com a seguinte ordem do Dia: 1ª discussão dos Profetos de Lei Nºs 854 e 855, o parecer ao Profeto 857 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Dursal Assunção
Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 23/04/74 - Aos Vinte e Tres dias do mes de abril, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Camara Municipal de Polvinha, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 1º Periodo Legislativo do ano em curso, sob a Presidencia do Vereador Benillo Capparo, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mozer Sulisch e Dursal Assunção, presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, dispensando-se de assiná-la o Vereador Bulhões, por não estar presente à sessão anterior. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento do Vereador Guimercindo Borges solicitando 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de assuntos particulares. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Compareceu o suplente. Ofício 181/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, profetos já sancionado. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora da palavra livre. Tendo o Vereador Margraf apresentado a Indicação Nº 15/74, no sentido de que o Senhor Prefeito Municipal providencie a construção de um abrigo para os motoristas de taxi da Praça Mal. Floriano, com vitrôs e vidros. Em discussão, o Vereador Bulhões congratulou-se com a Indicação, e, disse haver no orçamento Verba para esta finalidade, bem como com esta construção, a Prefeitura poderá obrigá-los a fazer plantão noturno. À votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. O Vereador Margraf propos um Voto de congratulações ao Lions Club de Polvinha, pela realização em nossa cidade, no último dia 21, de reunião, bem como pela solenidade em homenagem à Tiradentes. Em discussão, o Sr. Presidente, complementando a exposição, esclareceu que o Lions local acha-se em 2º lugar em eficiencia, com grandes possibilidades de alcançar o 1º lugar dentro de todo o Paraná. À Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se ao clube. O Vereador Bulhões, apresentou a Indicação Nº 16/74, no sentido de que seja providenciada a abertura da rua do grupo, denominada Nº 17, em planta existente na Prefeitura Municipal. Em discussão, o Sr. Presidente, comentou que não sòmente em frente à oficina do Sr. Ceresa, se observa o caso de viaturas agrícolas estacionados e que provàvelmente a abertura de ruas virá resolver o problema, pois existem muitas ruas abertas, e sem condições de transito e conservação. Comentou ainda que a industria que se propõe a tal tipo de atividade, deve promover ampliar suas dependencias. À Votos, aprovado pela maioria. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Bulhões fez a Indicação Nº 17/74 no sentido de que seja providenciado a abertura do prolongamento da rua Jesuino Marcondes e o asfaltamento. Em discussão, o Sr. Presidente comentou estar aí um exemplo do que comentou-se anteriormente, de que a rua existe, porém sem condições de tráfego. O que é preciso é que as ruas existentes sejam colocadas em condições de tráfego e que se faça o endireitamento das mesmas, que se acham tortuosas. À Votos foi a Indicação aprovada por unanimidade.

Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Switch fez um requerimento verbal no sentido de que seja solicitado do executivo, informações quanto a quem recorrer na Prefeitura quando se necessita informações para se emitir os pareceres das comissões. Em discussão, o Vereador Bulhões julgou justíssima a proposição do Vereador, pois, disse, quando os Vereadores dirigem-se à Prefeitura para conseguir as informações, muitas vêzes são mal recebidos e as vêzes tidos como espiões. Congratulou-se com a Indicação. À Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Bulhões comentou que em sessões passados foi apresentado à casa um ofício de um deputado, propondo algum trabalho em torno do morte. Algum trabalho foi feito, demonstrando-se as falhas nesta atividade. Há não muito tempo, acontecem um fato bastante lamentável para o nosso município. O então presidente da Agromate de todo o Estado do Paraná esperou nos corredores da Prefeitura Municipal, uma audiência, durante 3 horas, findas as quais, o Sr. Prefeito mandou a secretária dizer que não iria recebê-lo. Este homem, além de Presidente da Cooperativa, de todo o Estado, é palmirense, é um homem de idade, é um ex-prefeito, é um industrial, homem que muito honra todo o nosso município, o Sr. Daniel Mansani. Solicito que minhas palavras sejam transmitidas na íntegra. O objetivo da vinda do Sr. Daniel era um benefício do município, do morte. Ele solicitou uma máquina para fazer uma limpeza nas proximidades da cooperativa, para retirá-la. É vergonhoso que isto esteja ocorrendo. O Vereador Dorval congratulou-se com as palavras do Vereador Bulhões, dizendo endossar tudo o que ele havia dito. O Sr. Presidente, na qualidade de Vereador, propos a Indicação de nº 18/74, no sentido de que o Sr. Prefeito mande providenciar um elemento técnico para que efetue reparos na bomba do poço do Grupo Escolar Gabriel Prestes, nesta cidade. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O Vereador Bulhões fez comentários quanto ao problema criado pela sinalização da rua Conceição, onde vem ocorrendo abusos por parte das autoridades policiais, que inclusive querem fugar a responsabilidade sôbre a Câmara de Vereadores. Solicitou que se oficie às autoridades competentes para que reconsiderem e modifiquem a sinalização. O Vereador Dorval, comentando as palavras do Vereador Bulhões, disse que a rua Conceição está virando verdadeira pista de corridas, que causam grandes problemas mesmo aos proprietários daquela rua. Fez um apelo ao Sr. Presidente para que auxilie os moradores nesta causa. O Sr. Presidente lembrou que a solução deste caso não cabe à Câmara, mas, que pode-se forçar uma situação para que seja resolvido o caso, noticiando-se inclusive pela rádio local, a quem cabe a culpa, ou a responsabilidade, isto é, ao Detran. Disse apoiar as palavras dos Srs. Vereadores, e que a saída provável, poderá ser uma parceria à sua Concessão, com apenas uma mão, caso já comentado anteriormente à atual sinalização. Disse ainda apoiar a idéia do Vereador Bulhões no sentido de que se oficie convenientemente à autoridade competente, isto é, ao Sr. Delegado, expondo o espanto dos Srs. Vereadores ao tomarem conhecimento do comentário feito por esta autoridade que disse que uma lei votada e aprovada pelos Srs. Vereadores é que causou esta situação, sendo que não foi a Câmara que aprovou esta Lei e sim a autoridade competente do Detran que fez esta determinação; que a Câmara não foi consultada quanto a regulamentação do Transito. Comentou ainda que os lombadas estão proibidos pelo Código Nacional de Transito, bem como o estacionamento em calçadas. O Vereador Bulhões, mais uma vez solicitou que os ofícios que foram enviados ao Detran e ao Sr. Delegado sejam publicados na Rádio. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº 854. O Vereador Bulhões disse ser contrário ao Profeto, por não ter uma via para os devidos estudos e também porque acredita que a Prefeitura não precisa de um deposito destas pro-

porções, bem como, que existem outras pessoas na cidade interessados naquele imóvel, que trariam melhores benefícios. O Vereador Switch, disse ser à favor do aluguel do imóvel, porém solicitou a suspensão da votação do Profeto até que se tenha uma cópia do contrato de locação para melhores esclarecimentos quando ao aluguel e condizões, prazo etc. Em discussão e a votos o requerimento do Vereador Switch aprovado por unanimidade. Solicite-se informações bem como cópias do Profeto, ficando o mesmo para ser discutido na próxima sessão. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº 855. O Vereador Switch citando o art. 46 da Lei Orgânica dos Municípios, lembrou não haver quorum para deliberar sôbre tal matéria, uma vez que o Sr. Presidente, de acôrdo com o Art. 47 está impedido de Votar. Desta forma, o Profeto em pauta tambem ficou para ser votado na próxima sessão. Quanto ao Parecer ao Profeto 857 tambem não foi votado em Virtude da ausência do Vereador Budziak, relator do mesmo, e com quem tambem ficou a única Via do Profeto. Passou-se em seguida à discussão e estudo do Regimento Interno iniciando-se com o art. 27 e discutido-se até o art. 34. Sofreu as seguintes alterações o modelo do SERFHAU: O parágrafo 1º do art. 27 será substituido pelo art. 3º da Lei Orgonica dos municipios. No art. 28, acrescente-se um 5º Parágrafo, com a mesma redação do parágrafo único do art. 41 da Lei Orgânica dos municípios. Art. 31, parágrafo 1º, terá a seguinte redação: A Votação será secreta, mediante cédulas impressas, mimeografadas, manuscritas ou datilografadas com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos. Artigo 31, parágrafo 4º terá a seguinte redação: Não é permitida reeleição dos membros da Mesa para os mesmos cargos. Art. 33, Vetado. Dado o adiantado da hora, foi dirada para a próxima sessão a continuação do estudo do Regimento Interno, a realizar-se no dia 7 de maio com a seguinte Ordem do Dia: 1º discussão dos Profetos 854 e 855, discussão do Parecer ao Profeto 857 e o estudo do Regimento Interno em continuação. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu à presença de Todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Assunção

Augusto Budziak

Antonio Mayer Switch

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/05/74 - Aos sete dias, do mês de maio, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Benito Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Switch e Durval Assunção, presentes os Vereadores Waldomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Renaldo Mário Margraf e Octávio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada sem restrições, abstendo-se de assinala o Vereador Octávio Rigoni, por estar ausente à sessão anterior. Passou-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: correspondencia da REMBRA encaminhando formulários de informações a serem preenchidos pelos Srs. Vereadores. Ofício Nº 365/74, da Câmara Municipal da Capital comunicando inclusão em Ata de Voto de congratulações pela passagem dos ~~aniversário~~ 155 anos de fundação do município de Palmeira, proposição do Vereador Astindo Ribas de Oliveira. Ofício Nº 107/74 do Executivo Municipal, encaminhando relatório das atividades do mesmo, durante o ano de 1973. Ofício 189/74 do Executivo, em resposta a informações solicitadas pelos Srs. Vereadores através do Legislativo. Ofício Nº 190/74, do Executivo dando ciência do encaminhamento dado às indicações feitas pelos Srs. Vereadores. Ofício Nº 188/74 do Executivo, encaminhando Profeto de Lei que autoriza o Executivo Mu-

nicipal a proceder abertura de rua. Este Projeto recebeu o Nº. 858 e foi encaminhado à Comissão de Obras Públicas, Viação, Quadro Urbano e Rural para que dê seu Parecer. Ofício Nº. 188/74 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado. Este Projeto recebeu o Nº. 859 e foi encaminhado à Comissão de Orçamentos, contas e Redação para que dê seu Parecer. Ofício Nº. 7/74, do Ministério Público Local, devolvendo, c/ Parecer anexo, o Processo de Prestação de Contas do Executivo local, referente ao ano de 1970. Ofício Nº. 10/74 do Ministério Público local, devolvendo, com Parecer anexo, o Processo de Prestação de contas do Executivo local, referente ao ano de 1971. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Augusto Budziak feito a leitura do Parecer da Comissão, ao Projeto de Lei Nº. 857, tendo o mesmo sido favorável, porém, com restrições quanto ao aumento do número de Vagas para motoristas. Em discussão e a Votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 854. O Vereador Bulhões disse ser contrário, por não ter sido atendida a solicitação do Vereador Swiech, quanto a cópia do contrato e ainda porque acredita que o município possua outras áreas que poderá destinar para depósito de materiais. O Vereador Swiech disse continuar com a mesma opinião da sessão anterior. Disse ser favorável ao aluguel do imóvel, porém necessita de uma cópia do contrato de aluguel, e acredita que a melhor solução é ainda deixar-se suspenso o Projeto até que se tenha as informações. O Sr. Presidente esclareceu da urgência na deliberação deste Projeto, pois poderá surgir outro candidato à alugar o imóvel, podendo a Prefeitura perder a oportunidade. Quanto ao contrato, comentou ser da responsabilidade da Prefeitura o resguardo dos bens públicos devendo a assessoria jurídica da mesma encarregar-se da elaboração e anexar dos assuntos legais da municipalidade. O Vereador Bulhões comentou que a Câmara não poderá dar uma autorização às escuras, para que em futuro não venha a repetir-se o que já aconteceu aqui mesmo em que o Sr. Prefeito fugiu a responsabilidade de uma Lei, sôbre a Câmara. Em Votação, foi o Projeto aprovado pela maioria, tendo o Vereador Swiech solicitado que seu voto contrário constasse em ata, pelos motivos expostos nas duas sessões. O Vereador Dunval acompanhou o voto do Vereador Swiech e como houvesse empate na Votação, o Sr. Presidente justificou seu voto favorável principalmente pela urgência da solução do Projeto e também porque a responsabilidade do contrato é da Prefeitura com a Assessoria Jurídica. Em 2º discussão o Projeto de Lei Nº. 855. A Votos aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar o Sr. Presidente, de acôrdo com o art. 47 da Lei Orgânica dos Municípios. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 857. O Vereador Bulhões comentou não poder votar enquanto não tiver uma cópia do Projeto para que possa melhor estudá-la. O Sr. Presidente comentou que talvez a melhor forma de se resolver o problema seja fazer-se uma xerox de cada Projeto e distribuir-se aos Srs. Vereadores, ao menos momentaneamente. O Vereador Bulhões sugeriu no mesmo que o Projeto fique em suspenso até que se obtenha as cópias. Em discussão e a Votos foi a proposição aprovada por unanimidade. Dado o adiantado da hora o estudo do Regimento Interno ficou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 21 do corrente com a seguinte Ordem do Dia 3ª discussão dos Projetos de Lei Nºs 854 e 855, 1ª discussão do Projeto de Lei Nº. 857, discussão dos Pareceres aos Projetos de Lei Nºs 858 e 859 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Amadeu Mario Mongruf
Durval Assunção
Bueno
Otávio Nepomuceno

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/05/74 - Aos Vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidencia do Vereador Benillo Capparo, que teve como secretários os Vereadores Antonio Mayer Switch e Durval Assunção, presentes os Vereadores Amadeu Otávio Mongruf e Voldomiro Serra de Bulhões (e Otávio Nepomuceno). Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente deu posse ao suplente Otávio Nepomuceno que assumiu em substituição ao Vereador Genuncindo Borges, licenciado por 60 dias, tendo o mesmo sido dispensado do juramento de praxe, por já tê-lo feito em outra oportunidade. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Telegrama da Secretaria do Int. e Justiça convidando para participar de reunião cívica a realizar-se no próximo dia 22, para tratar-se de assuntos ligados à campanha de alistamento do eleitorado em nosso Estado. Com o mesmo objetivo, ofício nº 597/74 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e do Juiz Eleitoral local. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Bulhões comunicado não ter tido tempo para dar o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Nº 858. O Sr. Presidente comunicou então que o referido Projeto será incluido na Ordem do Dia da presente sessão independente de Parecer. O Vereador Mongruf fez a leitura do Parecer da comissão ao Projeto 859, sendo o mesmo favorável. Em discussão e a votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. O Vereador Bulhões fez um requerimento à Casa, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto às Verbas utilizadas para compra de um automóvel chevrolet, opala, para uso da Prefeitura. Em discussão e a votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Amadeu M. Mongruf apresentou a Indicação Nº 19/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal tome providencias imediatas mandando consertar a ponte existente em Faxinal dos Mineiros próximo à serraria Castelli. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de Nº 20/74, no sentido de que seja dado o nome do saudoso deputado Otávio Belich a uma das ruas ou a qualquer logradouro público do município. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador propôs voto de congratulações pela passagem do aniversário natalício do Sr. Prefeito Municipal, ocorrido no dia 15 p.p. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Sr. Prefeito. O Vereador Voldomiro Serra de Bulhões fez um requerimento verbal, no sentido de que seja solicitado ao Sr. Prefeito providencias quanto ao conserto da ponte sôbre o rio Taquarussú, ligando o nosso município ao de S. João do Triunfo, a qual já foi objeto de Indicação feita anteriormente, e a qual não foi tomada providencias. Oficie-se ao Sr. Prefeito. Como nenhum Vereador mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 854. O Vereador Switch disse que ainda não está satisfeito com a atitude e a desatenção do Sr. Prefeito no que diz respeito as informações solicitadas quanto à cópia do Contrato, e que desta forma continua com o mesmo propósito da sessão anterior. O Vereador Bulhões disse endossar as palavras do Vereador Switch, pelo descaso do Sr. Prefeito quanto às informações solicitadas. O Sr. Presidente comunicou à casa as informações conseguidas, conforme exposto em sua justificativa de voto da sessão anterior. Disse que quando a Câmara autoriza o Executivo a tratar uma negociação, os têrmos da mesma ficarão por conta do Executivo a quem cabe preservar os direitos da municipalidade. Disse ainda ser uma justificativa válida; por duas

razões disse ser inoserente votar-se contra esta matéria, principalmente porque o aluguel é muito vantajoso para a municipalidade. Sendo como uma concessão à mesma. Por outro lado, outros Projetos foram aprovados, como o convênio com a merenda escolar, quando nenhum dos Vereadores pediu o teor do convênio, ou sôbre o convênio para o aumento do eleitorado. O Vereador Bulhões comentou estar o Sr. Presidente falando sôbre Projetos, o que não é de sua alçada, pois compete ao Presidente dirigir os trabalhos. O Sr. Presidente esclareceu estar apenas cumprindo com o prometido na última sessão, de trazer esclarecimentos, e que se os srs. Vereadores assim não o quisessem, que tivessem dispensado já na última sessão, tais esclarecimentos e que assim sendo considerava como esclarecido o assunto. O Vereador Amadeu disse ter conversado com o assessor jurídico da Prefeitura sôbre o assunto e que o mesmo esclareceu que o contrato cabe à Prefeitura realizar. O Vereador Bulhões lembrou uma vez mais do caso do Vereador que passou Vexame por causa de Projeto aprovado por que não se sabia qual terreno que seria desapropriado, sendo a culpa atirada sôbre a Câmara. O Vereador Amadeu lembrou que um dos objetivos é a preferência futura para compra do imóvel como também a construção da rodoviária. O Vereador Swiech esclareceu não ser contra o Projeto, mas que necessita apenas de melhores esclarecimentos, propondo-se a votar favoràvelmente desde que se tenha as informações. Diante das solicitações dos Vereadores, o Projeto foi deixado em suspenso até que se obtenha as informações, as quais deverão ser solicitadas mediante ofício ao Sr. Prefeito, tendo esta resolução a aprovação de todos os srs. Vereadores presentes. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei Nº. 855 à Votos, aprovado pela maioria em vista da abstenção de voto do Sr. Presidente, de acôrdo com o artigo 47 da Lei Organica dos municípios. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 857. O Vereador Bulhões disse que de acôrdo com a Lei aprovada anteriormente estava havendo um aumento do número de pessoal; motoristas, operadores, zeladores, orientadores da saúde, fiscais de limpeza, desenhista, agente postal. Disse ser contrário diante do exposto pois que os níveis salariais continuam os mesmos, quando deveriam acompanhar a inflação, e que segundo informações que obteve, o que realmente a Prefeitura necessita são operários braçais, e que no mais tudo é empreguismo para cabos eleitorais. O Vereador Durval Assunção disse endossar todas as palavras do Vereador Bulhões e que ainda há mais 2 Vacinadores, os quais não são necessários, em vista de haver a Escola Agrícola, como outros na Prefeitura, os quais não podem sair porque não existem carros disponíveis, e que a sua situação é apenas colher o dinheiro no fim do mês. O Vereador Swiech disse ser contrário apenas ~~com~~ quanto ao recolhimento dos 4 motoristas e 5 operadores. O Sr. Presidente disse, a título de esclarecimentos, que a Câmara não pode ser contraditória, uma vez que foi autorizada a criação de dois ambulatórios - Postos de saúde, não podendo agora a Câmara deixar de dar autorização para seu funcionamento. O Vereador Margraf lembrou que o Projeto do convênio com a saúde Pública foi aprovado por unanimidade sendo 1 orientador de saúde para Vieiras e outro para Toras. O Sr. Presidente sugeriu que os srs. Vereadores propusessem emendas ao Projeto. O Vereador Bulhões propôs o seguinte: que permanecem apenas 7 motoristas, eliminar 2 fiscais de saúde, que permaneçam apenas 6 operadores de máquinas, que sejam eliminados o desenhista, o auxiliar e o agente postal. O Sr. Presidente, a título de esclarecimento, lembrou que muitas ruas de nossa cidade apresentam-se tortuosas, por falta de um planejamento prévio de arruamento, sendo necessário um técnico desenhista para este trabalho. Comentou ainda, que outras cidades menores que a Palmeira possuem até engenheiros para este tipo de trabalho. O Vereador Swiech lembrou que no Projeto da Lei municipal 743 foi contava 1 agente postal e um auxiliar de desenhista, devendo mesmo haver um convênio entre a Prefeitura e o Departamento de Correios e Telegrafos.

O Vereador Otávio, comentou que o desenhista, poderia ser substituída por um Topógrafo, o qual poderia fazer o desenho, alinhamento e nivelamento, para evitar-se erros como os que ocorreram há em nossa cidade. O Vereador Bulhões comentou ser válida esta idéia em vista da capacidade que deve possuir, ao passo que o desenhista, mais o auxiliar, jamais chegarão a uma perfeição. O Vereador Dunval lembrou que a Prefeitura possui, contratado um fiscal de obras, e que talvez neste posto poderia ser encaixado o Topógrafo. O Vereador Bulhões propôs que seja extinto o cargo de desenhista e de ~~de~~ auxiliar de desenhista e que seja contratado um Topógrafo. Diante do assunto discutido, ficou assim resolvida a emenda ao Projeto de Lei Nº. 857: Onde diz 11 motoristas, diga-se 7, Exclua-se 6 fiscais de limpeza. Onde diz 12 operadores de máquinas, diga-se 7. Exclua-se desenhista, o auxiliar de desenhista e o agente Postal, criando-se o cargo de Topógrafo. À Votos, foi a emenda aprovada por unanimidade. À Votos o Projeto 857 com a emenda, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 858. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 859 à Votos, aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se à continuação do estudo do Regimento Interno, sendo aprovado publicamente o Art. 35, o qual sofreu a seguinte modificação: No item 8, a seguinte redação: "Comunicar aos Vereadores com antecedência a convocação de sessões extraordinárias de iniciativa do Legislativo durante o período ordinário de Trabalhos, assim como a convocação extraordinária de iniciativa do Prefeito durante o Período de recesso". Dado o adiantado da hora, a continuação do estudo do Regimento Interno ficou para a próxima sessão a ser realizada no próximo dia 28 com a seguinte ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei Nº. 854, 2ª. discussão dos Projetos de Lei Nºs. 857, 858 e 859 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão.

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
Dunval Assunção.
Otávio Rigoni Wagner

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/05/74 - Aos onze e oito dias do mês de maio, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Benito Copraro, que teve como 2º Secretário o Vereador Dunval Assunção, presentes os Vereadores Augusto Budziak, (Dunval) Amadeu Otávio Wagner, Otávio Rigoni e Jair Stadler. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Augusto Budziak para ocupar a 1ª Secretaria em Virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, tendo deixado de assiná-la os Vereadores Jair Stadler e Otávio Rigoni, por não se encontrarem presentes à Sessão anterior. Ato contínuo, passou-se à hora) leitura do expediente que constou do seguinte: Ofício Nº. 222/74 da Prefeitura Municipal, prestando esclarecimentos solicitados através de Ofício deste Legislativo. Ofício Nº. 222/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando anexo, Projeto de Lei que abre crédito adicional especial de Cr$ 30.000,00 para atender às despesas do serviço eleitoral e da campanha de alistamento do Colégio Eleitoral de Palmeira; solicitando regime de urgência para o mesmo e o arquivamento do Projeto de Lei Nº. 859, em Tramitação no Legislativo. O Vereador Augusto Budziak solicitou Votação em Regime de Urgência e a consequente dispensa ~~pela~~ da passagem pelas comissões. Em discussão e a Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia, da presente sessão. O Sr. Presidente determinou então a retirada da pauta dos Trabalhos, e o arqui-

ramento do Profeto de Lei Nº. 859. O presente profeto recebeu o Nº. 860 na Câmara Municipal. Como nada mais constasse do Espediente, passou-se à hora livre, Tendo o Vereador Budziak feito um comentário à respeito de horário de onibus que sefa compatível com as necessidades do pessoal da zona de Vieiras, Vizinhados e adjacencias, em especial aos alunos, Tendo esclarecido da necessidade de se entrar com um Profeto na Câmara, para que o assunto seja definitivamente resolvido, só não o fazendo ainda, pela necessidade que tem de primeiramente entrar em contato com os proprietários da Empresa Estrela do Sul para saber de seus interisses sôbre o assunto. Como não houvesse nenhum Vereador mais que quisesse usar da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº. 854. A Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº. 857. O Vereador Budziak comentou não Tratar-se de criar mais cargos, apenas regulamentação da lei, e o que acontece é que os sete existentes, operadores, não são suficientes diante do número de máquinas existentes. Disse julgar Válido a justificativa do Sr. Prefeito. Disse ser contra a redução proposta na emenda. Quanto ao cargo de Topógrafo, disse ser muito baixo o nível de 4 a 8. Disse ainda ser contrário a emenda proposta apesar de que não na sua totalidade. O Vereador Octávio Rigoni julgou ser o Nº. de sete operadores pequeno, visto que a prefeitura possue 8 máquinas ficando sempre uma parada. Quanto aos motoristas, também julgou ser pouco os que existem atualmente. O Vereador Budziak julgou Válida a esplanação do Vereador Octávio, especialmente por se tratar de pessoa que conhece à fundo o assunto e os Trabalhos da Prefeitura. Comentou ainda, que a Siderúrgica Guaíra possue 2 motoniveladoras que podem ser Trocadas por sucata, fato este que levou ao conhecimento do Sr. Prefeito, pois que poderia entrar-se em entendimento com a empresa para Troca da que existe na Prefeitura pela outra. O Vereador Budziak sugeriu que em lugar da emenda anterior, fosse incluida outra emenda com o seguinte Teor: ao invés de 11 motoristas, sejam 9, e permanecam os 12 Vagas para operadores de máquinas. Estabelecem ainda que no Profeto, constam todo o quadro já existente, e que apenas serão acrescidos Vagas para operadores (4) motoristas (5) e Zeladores (1), não havendo condições de suprimir os outros cargos, pois que os mesmos fazem parte de Lei. Em discussão e a Votos a emenda, apresentada pelo Vereador Budziak, foi aprovada por unanimidade, ficando sem efeito a emenda anterior. Em discussão e a Votos foi o profeto 857 aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada pelo Vereador Budziak, incluido na emenda 1 cargo para topógrafo. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº. 858; à Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Profeto de Lei Nº. 860 à Votos, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida a continuação do estudo do Regimento Interno, Tendo sido analisados os artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, aprovados preliminarmente, Tendo sido Vetado o ítem III do Art. 42. Dado o adiantado da hora, a continuação do estudo do Regimento Interno foi deixada para a próxima Sessão a ser realizada na próximo dia 30 com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Profeto de Lei 857, 3ª discussão do Profeto de Lei Nº. 858, 2ª discussão do Profeto de Lei Nº. 860 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Dyrnal [illegible]
Octávio Rigoni
Augusto Budziak.
[illegible]

Ata da Sessão Ordinária do dia 30/05/74 - Aos trinta dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de Sessões da Camara Municipal de Palmeira, reali-

zou-se a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidencia do Vereador Berillo Copraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Stadler e Durval Assunção, presentes os Vereadores Otávio Rigoni, Augusto Budzick, Amadeu Mário Margof e Otávio Nepomuceno. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida ao expediente que constou do seguinte: Ofício Nº 36/74 da Acompar, demonstrando seus objetivos e realizações. Ato contínuo, passou-se à hora livre, e como nenhum Vereador quisesse usar da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 857. O Vereador Budzick comentou que a criação de cargos é de exclusiva competencia do Sr. Prefeito e que desta forma a criação do cargo de Topógrafo através de emenda é inconstitucional. O Sr. Presidente, à título de esclarecimentos lembrou que nas Votações anteriores, incorreu-se em um erro, contrariando o que diza Lei Organica dos Municípios em seu artigo 63 § 1º, ítem II e § 2º, o que torna inconstitucionais as emendas apresentadas. Desta forma, só resta ao Legislativo duas opções: ou se aprova no Todo ou se rejeita o presente projeto. Desta forma, em seu Todo, portanto, sem as emendas apresentadas, foi colocado em Votação o Projeto, tendo sido aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº 858. À Votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 860. À Votos, aprovado por unanimidade. À seguir passou-se a continuação do estudo do Regimento Interno, tendo sido aprovados preliminarmente do artigo 44 ao artigo 55, em seus parágrafos e ítens, tendo sofrido alterações os seguintes: Artigo 46 substituido por nova redação: é da competência do Presidente da Câmara a indicação de Vereadores para as diversas comissões, permanentes, especiais e de representação. Artigo. 47 foi mantido o seguinte: "as comissões, logo que constituidas reunirse-ão para eleger os respectivos presidentes e secretários. O parágrafo 1º do artigo 47 foi invalidado no Total. Artigo 49: invalidado o ITEM I. ITEM II º. aprovado "quando houver motivo de relevante importancia. Artigo 51 § 1º aprovado-se "assim como a qualquer Vereador. Artigo 55 § 1º. Prazo de dois dias. § 2º Prazo 4 dias § 4º Prazo 3 dias § 7º. com nova redação: Quando se tratar de projeto de iniciativa do Prefeito em que tenha sido solicitado urgência, os prazos serão estipulados pelo Presidente da Câmara usando de critérios especiais para o número de dias, numa superior aos prazos normais" Ficando ainda eliminados neste Artigo os ítens I, II, III e IV. Dado o adiantado da hora foi suspenso o estudo do Regimento Interno, tendo o Sr. Presidente marcado outra sessão para o dia 31 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Projeto de Lei 860 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Otávio Nepomuceno
Durval Assunção
Amadeu Mário Margof
Otávio Rigoni

Ata da Sessão Ordinária do Dia 31/05/74 — Aos trinta e um dias do mes de maio, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidencia do Vereador Berillo Copraro, tendo como 2º Secretários os Vereadores Durval Assunção, presentes os Vereadores Otávio Nepomuceno, Amadeu Mário Margof, Antonio Stadler e Otávio Rigoni. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta

a Sessão e convidou o Vereador Otávio Nepomuceno para ocupar o 1º Secretário, em virtude da ausência do Vereador 1º Secretário. Determinou em seguida, a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Como nada constasse do expediente, passou-se à Palavra livre, e como nenhum Vereador quisesse fazer uso da mesma, passou-se à Ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei Nº. 860. À votos, aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida ao estudo do Regimento Interno, quando foram aprovados, preliminarmente, do artigo 56 ao artigo 76, sofrendo as seguintes alterações: Ao artigo 68 § 1º, acrescente-se: ítem X: delimitar o perímetro urbano; ítem XI autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos; ítem XII: deliberar sôbre os códigos tributário, de obras e de posturas municipais. § 2º ítem V: acrescentar-se: ausentar-se do município mais de 15 dias ou do país por qualquer tempo. Ítem VI - acrescentar "e Vereadores. Dado o adiantado da hora, a continuação do estudo do Regimento Interno foi diferido para a próxima sessão a realizar-se no próximo dia 04 de junho, sendo a única matéria constante para a ordem do dia. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Senhores Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção

Otávio Rigoni

Otávio Nepomuceno

Amadeu Mário Marqhof

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/06/74. Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, reu-

niu-se a 14ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Berillo Capparo, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Otávio Rigoni, Otávio Nepomuceno e Amadeu Mário Marqhof. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou em seguida, a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja a 12ª do atual período, visto que a 13ª Sessão Ordinária contou com a presença de 4 senhores Vereadores, não havendo, portanto, quorum para deliberações. Lida a Ata e posta em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o Vereador Swiech recusado-se a assiná-la, por estar ausente à sessão anterior. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício 228/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já transformados em Lei. Com o mesmo objetivo, ofício Nº. 232/74. Ofício Nº. 231/74 da Prefeitura Municipal, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo (Fumi) Municipal a abrir crédito suplementar adicional especial no Valor de Cr$ 84.725,00. O Vereador Antonio Mayer Swiech requereu a dispensa da passagem pelas comissões do presente Projeto de Lei, que recebeu o Nº. 861. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Incluiu-se na ordem do dia da presente sessão. Como nada mais constasse do Expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Marqhof feito a Indicação Nº. 21/74, no sentido de que se proceda à reforma do cemitério com a sua ampliação e o concerto das cercas do cemitério da localidade de Fasinaldos Mineiros. Em discussão e a Votos aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador fez a Indicação de Nº. 22/74, no sentido de que seja dado o nome do Mal. Enrico Gaspar Dutra a uma das ruas ou logradouro público qualquer do nosso Município. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação de Nº. 23/74, no sentido de

sefa enviado expediente da Câmara, ao Sr. João Havelange, Brasileiro - homem de empresa e dirigente máximo da C. B. D. congratulando-se pela sua eleição recentemente à F. I. F. A. Em discussão e a Votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se. Como ninguem mais quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão, sem Emendas, o Profeto de Lei Nº. 857, tendo o Vereador Presidente tecido comentários explicativos sobre o porque de se fazer mais duas discussões sobre este Profeto que já sofrera 3 discussões, sendo que duas delas foram aprovadas com emendas e em 3ª, conforme o original. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Profeto de Lei Nº. 861. À Votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que dado o adiantado da hora, o estudo do Regimento Interno ficaria para a próxima sessão a ser realizada no dia 25 do corrente constando para a Ordem do Dia a 3ª discussão do Profeto de Lei Nº. 857, a 2ª discussão do Profeto de Lei Nº. 861 e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Ourval Hermenegildo
Otavio Rigoni
Augusto Budziak
Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/06/74 - Aos Vinte e cinco dias, do mes de junho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Periodo Legislativo do ano em curso, sob a Presidencia do Vereador Berillo Capraro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Sulzbach e Demval Assumpção, presentes os Vereadores Otávio Rigoni, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf, Valdomiro Serra de Bulhões e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações, abstendo-se de assiná-la, os Vereadores Valdomiro Serra de Bulhões e Gumercindo Borges, por não se acharem presentes à Sessão anterior. Como nada constasse do Expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Budziak lembrado que em sessões anteriores, solicitou o alargamento das estradas do interior, para no mínimo 5 m. e comentou que o Sr. Jango Borges sofreu um acidente na estrada do Corredor, a qual é bastante movimentada, porém que é muito estreita e com pouca visibilidade. Comentou ainda que é tempo de lembrar uma vez mais que acham-se em fogo vidas humanas e que a Prefeitura possue máquinas suficientes para isto resta um pouco mais de interêsse. Como mais nenhum Vereador quisesse manifestar-se, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão, sem as emendas, o Profeto de Lei Nº. 857. O Vereador Bulhões disse estranhar ver em pauta um Profeto que já foi aprovado, com uma emenda, e que o Sr. Prefeito achando errado por não estar de acôrdo como êle havia pleiteado, mandou-o de volta. esclareceu desde já ser contrário. À Votos, aprovado pela maioria, tendo o Vereador Bulhões solicitado que seu Voto contrário constasse em Ata. Em 2ª discussão, o Profeto de Lei Nº. 861. O Vereador Bulhões comentou que o Sr. Presidente havia autorizado ao secretário Funcional a entrega a todos os Srs. Vereadores, de uma cópia de todos os Profetos oriundos do Executivo, e como não possue tal cópia, abstem-se de Votar. O Sr. Presidente, informou que dado o foto de este Profeto ter entrado na última Sessão, e dado o foto da urgência por se estar no final do período de sessões, foi requerido pedido de dispensa da passagem pelas Comissões, tendo já sido levado à Ordem do Dia, não tendo havido o tempo

necessário para que fossem feitas as cópias. Porém o Sr. Presidente passou às mãos do Vereador, o original para que fizesse uma análise minuciosa do mesmo. Quanto aos outros Vereadores, os mesmos já tomaram conhecimento na sessão anterior. O Vereador Bulhões comentou que após a análise do Profeto, justifica-se o aumento do salário mínimo, necessitando-se de verbas para cobrí-lo, porém o que não se justifica é o ~~corte~~ retirada de Cr$ 20.000,00 de combustíveis e lubrificantes, ou Cr$ 10.000,00 para peças e acessórios, ou ainda Cr$ 30.000,00 da verba para construção de pontes e bueiros, e que se futuramente os Srs Vereadores fizerem uma solicitação pedindo tais consertos, o Sr. Prefeito poderá dizer que não há mais verbas, e então a quem queixar-se,? pois se foram os próprios Vereadores que autorizaram? O Vereador Dunval solicitou um aparte e disse estar com o Vereador Bulhões e lembrou que há dias atrás, o Sr. Prefeito havia pedido mais motoristas e mais choferes, e reduzindo-se o combustível, onde irá colocar toda esta gente? O Vereador Bulhões comentou que o negócio não é simplesmente autorizar, mais sim saber de onde saírão as verbas e ver se elas farão falta ou não, e que para isto tomasse consigo o orçamento. Devido a algumas dúvidas surgidas, o Sr. Presidente suspendeu temporáriamente a sessão, para que em um estudo mais minucioso fossem as mesmas esclarecidas. Em prosseguimento à sessão, foi o Profeto colocado em Votação, tendo o mesmo sido aprovado pela maioria, tendo o Vereador Bulhões votado contra e solicitado que seu voto contrário constasse em ata porque o Profeto de lei acha-se errado em seu montante, no que foi acompanhado pelo Vereador Dunval, com idêntico pedido. Dado o adiantado da hora, o estudo do Regimento Interno foi deixado para a próxima sessão, tendo ainda o Sr. Presidente convidado os Vereadores Bulhões e Swiech para que em ocasião extra sessão possam dar um adiantamento ao referido estudo. Marcou então outra sessão para o dia 28 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão do Profeto de Lei 961, (E como nada mais houvesse a ser tratado, agradeceu) diz - e a continuação do estudo do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, agradeceu a presença de todos os senhores Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Dunval Assunção
Augusto Budziak.
Amadeu Mario Margraf
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/06/74 - Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16ª sessão Ordinária do 1º Período, do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Benillo Copraro, que teve como 2º Secretário o Vereador Dunval Assunção, presentes os Vereadores Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu Mário Margraf e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Bulhões para a 1ª secretaria, em substituição ao Vereador 1º secretário que não compareceu à Sessão. Determinou em seguida, a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Isto constatado, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte. Ofício 234/74 do Executivo Municipal encaminhando aos arquivos da Câmara Profeto já transformado em lei. Como nada mais constasse do expediente, passou-se à hora livre, tendo o Vereador Margraf feito a Indicação Nº. 24/74 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie o concreto da ponte na estrada Velha para Porto Amazonas, sobre o rio Dois Corregos, ou caso seja de responsabilidade do Estado, entre em entendimentos com urgência com o Departamento de Estradas de Roda.

guns para providenciar o reparo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação Nº. 25/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal tome providencias, encaminhando concretas a ponte que liga as localidades de Turvo (Município de Palmeira) à Volinhos (Município de Teixeira Soares), devido ao precário estado em que se encontra. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Como mais nenhum Vereador quisesse usar da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Profeto de Lei 861. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos quanto à diferenças contidas no teor do Profeto, dizendo que foi feita a retificação necessária, ficando desta maneira igualado o crédito pedido com o recurso necessário ao mesmo. O Vereador Bueno disse que inteligentemente achava-se na obrigação de ser contrário ao profeto, não quanto a sua finalidade e sim quanto a ser em 3ª discussão, pois de acordo com sua justificativa de voto na sessão anterior o profeto achava-se errado em seu encontexte, e que agora o mesmo está sanado, só que em 2ª discussão estava um profeto, e em 3ª está outro. Portanto, se fosse o 862 em 1ª discussão, votaria a favor. À Votos foi o Profeto aprovado pela maioria. Tendo votado contra o Vereador Bueno que solicitou constar em Ata o seu voto contrário, conforme exposição já feita; idêntica medida adotou o Vereador Durval. O Sr. Presidente comunicou à Casa, que a Comissão constituida para estudar o Regimento Interno está se reunindo e que possivelmente em agosto já se terá o protótipo do Regimento já elaborado, para então ser discutido e votado. Disse ainda que de acôrdo com o artigo 38 da Lei Orgânica dos Municípios, esta é a última sessão do 1º Período deste ano Legislativo de 1974 ficando a Camara em recesso, voltando aos seus trabalhos à partir de 1º de agosto, ficando já marcada esta 1ª sessão para o dia 06/08. Agradeceu então a presença de todos os srs. Vereadores a esta sessão, bem como a boa vontade que demonstraram participando das sessões deste 1º. Período Legislativo, pediu escusas pelas possiveis falhas ocorridas nos trabalhos, e encerrou a sessão. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais srs. Vereadores presentes.

Durval Tozzi Simões

Amadeu Paulo Margraf

Gumercindo Bordes

Ata da sessão extraordinária do dia 25/07/74 - Aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Camara Municipal de Palmeira realizou-se uma sessão extraordinária, convocada pelo Sr. Prefeito para deliberar-se sobre os Profetos de Lei que tiveram na Câmara, os Nºs 862 e 863, sob a Presidencia do Vereador Benillo Copiaro, que teve como Secretários os Vereadores Antonio Mayer Sutilich e Durval Tozzi Simões. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, abstendo-se de assiná-la o Vereador Octávio Rigoni, por não estar presente à sessão anterior. Em seguida, passou-se à leitura do Espediente, que constou do seguinte: Ofício Nº. 258/74, do Executivo Municipal, solicitando reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de serem apreciados o Profeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de um imóvel urbano a Telepar, e Profeto de Lei que cria Serviço de Obras Sociais da Prefeitura Municipal, os quais receberam, respectivamente, os números 862 e 863. Ofício Nº. 245/74 do Executivo Mu-

nicipal, encaminhando aos arquivos da Câmara, profetos já sancionados. Foi dispensado a leitura dos Profetos de Lei, em Virtude de cada Vereador já possuir uma cópia dos mesmos. O Vereador Jair requereu dispensa da passagem pelas Comissões dos Profetos de Lei em pauta. Em discussão e a Votos foi o requerimento aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Profeto de Lei 862. O Vereador Margrof enaltesceu a importancia do Profeto em Pauta, dizendo da necessidade de comunicação rápida, o que o sistema D.D.D. vem a solucionar. Tambem o Vereador Benillo Capriano, teceu comentários elogiósos ao Profeto, dizendo estarmos na era das comunicações, sendo de grande importancia para nosso Municipio a melhoria que se pretende, uma vez que a Polumina sente a dificuldade neste setor, sendo muitas vezes melhor ir-se à Curitiba, do que esperar-se uma ligação telefonica, como tambem se tem noticias de que industrias importantes deixaram de aqui instalar-se, exatamente pela falta de comunicação telefonicas melhores. Comentou ainda q ser com júbilo ver-se a concretização de aspiração de longa data e disse acreditar ser a mesma maneira de pensar de todos os srs. Vereadores. Esclareceu serem os seus palavras apenas uma maneira de demonstrar sua satisfação, e não objetivando encaminhar a Votação ou modificar a maneira de pensar dos srs. Vereadores. À Votos, foi o Profeto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Profeto de Lei Nº. 863. O Vereador Margrof elogiou a iniciativa do Executivo uma Vez que o mesmo virá a beneficiar um grande número de pessoas necessitadas de nosso Município. O Sr. Presidente tambem elogiou a iniciativa do Executivo dizendo que a exemplo de outros municipios a Polumina tambem irá contar com o S.O.S., mas que a Prefeitura já vem fazendo este trabalho assistencial, porém, não com a amplitude necessária, que será obtida com a criação deste orgão que proporcionará melhor atendimento. Tambem, a criação deste orgão, a Prefeitura Municipal terá condições de receber Verbas Federais e Estaduais para esta finalidade, como tambem, a organização deste serviço virá regularizar um trabalho que vem sendo feito, até certo ponto, de maneira desordenada, não tendo o chefe do Executivo condições de aquilatar a dimensão do problema. Disse ser tambem um motivo de satisfação por se ver atendido e olhado este lado social, o qual todos podem verificar, percorrendo alguns dos bairros de nossa cidade, e, se contarmos com um S.O.S. bem organizado, teremos condições de tratar melhor de outros setores, às vezes mais importantes, o que não vem acontecendo pela falta do respectivo orgão. Esclareceu não serem seus palavras com intenção de dirigir uma Votação, ou influenciar a maneira de pensar dos Srs. Vereadores, mas que a intenção foi a de se dar uma idéia do alcance de um trabalho desta natureza. À Votos, foi o Profeto aprovado pela maioria, tendo Votado contra o Vereador Durval que justificou seu Voto contrário dizendo que se o serviço for bem executado, se sairá bem a Prefeitura ao passo que se for mal executado, ficará a Prefeitura em maus lençóis, que temos a Saúde Pública que vive auxiliando, temos o hospital que tambem sozinho e que se o Sr. Prefeito se sair mal nesta empreitada, será criticado, será Vaiado, será mal quisto. Esgotado o assunto constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente marcou outra sessão Extraordinária para amanhã, 26 do corrente, às 21 horas com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão e Votação dos Profetos de Lei Nº. 862 e 863. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, bem como a boa Vontade e atenção dos mesmos a esta convocação extraordinária, e encerrou a sessão E. para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai

assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes
Em Tempo: Estiveram presentes à sessão os Vereadores Jair Stadler, Amadeu Mário Mangrof, Gumercindo Borges e Otávio Rigoni, além dos componentes da mesa diretiva.

Durval Assunção
Amadeu Mário Mangrof
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/07/74 - Aos Vinte e seis dias, do mes de julho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Benito Copiaro, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Mayer Sulzbach e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Agottani Stadler, Amadeu Mário Mangrof e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Profeto de Lei Nº 862 À Votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Profeto de Lei Nº 863, À Votos, aprovado pela maioria, tendo Votado contra o Vereador Durval Assunção. Esgotado o assunto constante da Ordem do Dia, O Sr. Presidente marcou outra sessão para o dia 27 do corrente, Sábado, às 20,30 horas, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª discussão e Votação dos Profetos de Lei Nºs: 862 e 863, agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E para Tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Assunção
Otávio Rigoni
Augusto Brizziak
Amadeu Mário Mangrof
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/06/74 - Aos Vinte e sete dias, do mes de julho, do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se uma Sessão Extraordinária, sob a presidencia do Vereador Benito Copiaro, tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Sulzbach e Durval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler Otávio Rigoni, Augusto Brizziak, Amadeu Mário Mangrof, e Gumercindo Borges. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse do Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 862. À Votos, aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Profeto de Lei Nº 863. À Votos aprovado pela maioria com voto contrário do Vereador Durval Assunção. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores que atenderam prontamente a esta convocação extraordinária e a Vontade que manifestaram em colaborar com o Executivo e encerrou a sessão. E para Tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. Vereadores presentes.

Durval Assunção
Otávio Rigoni

Augusto Budziak.
Ernesto Mario Margraf
Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/08/74- Aos seis dias do mês de Agosto, do ano de mil e novecentos e setenta e quatro, às 20 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão Ordinária do 2º Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Basílio Caporal, tendo como 2º Secretário o Vereador Dunval Assunção, presentes os Vereadores Jair Stadler, Octávio Rigoni, Augusto Budziak, Ernesto Mário Margraf, Gumercindo Borges e Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Jair Stadler para ocupar a 1ª secretaria, em virtude da ausência do Vereador 1º secretário. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual foi aprovada por unanimidade abstendo-se de assiná-la o Vereador Bulhões por estar ausente à Sessão anterior. O Vereador 1º Secretário fez a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício Nº 266/74 do Executivo, encaminhando aos arquivos da Câmara os Projetos 862 e 863 já sancionados. Correspondência do Exmo. Sr. Inspetor Regional de Ensino de Campo Largo, convidando para participar do Projeto Volta de Férias, bem como encaminhando programa anexo. Ofício Nº 57/74 do Presidente da Junta Militar, solicitando as dependências da Câmara por 3 dias para realização de exames médicos. Passou-se em seguida à hora livre, tendo usado da palavra os seguintes Vereadores: Vereador Margraf apresentando a Indicação Nº 26/74 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal autorize o aumento da quota de gasolina para a Viatura da Polícia de nossa cidade, atualmente fixada em Cr$ 2.500,00 mensais. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação Nº 27/74, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie reparos na estrada que liga as localidades de Guaraunchá e Volta Grande, em nosso município. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. O mesmo Vereador apresentou a Indicação Nº 28/74 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal providencie construir uma piscina de esportes ou um parque de diversões junto ao "Lar Eleana". Em discussão, o Vereador Bulhões elogiou a iniciativa do Vereador, lembrando que havia sido incluída uma verba no orçamento para o corrente ano, a qual foi vetada pelo Sr. Prefeito, verba esta incluída por sua pessoa. Lembrou ainda que a subsistência da entidade é mantida pela contribuição de particulares. O Vereador Jair solicitou esclarecimentos sobre se o Lar Eleana possue terreno próprio para esta obra, tendo sido informado pelo Vereador Margraf, que o Sr. Mirnoli doava à instituição as áreas que iam ser necessários. O Vereador Bulhões solicitou à casa esclarecimentos quanto a solução de seu requerimento verbal sobre a verba destinada a compra de um automóvel oficial, sendo posteriormente, pelo Sr. Presidente, exibido ao Vereador a cópia do ofício Nº 224/74 do Executivo em que foram fornecidas as informações. Como não ficasse satisfeito o Vereador, o Sr. Presidente determinou a solicitação de novas informações, mais detalhadas sôbre o assunto. Comentou ainda o Vereador, sôbre um fato que vem ocorrendo com o trator que foi adquirido pela Prefeitura, destinado a destoca, e que o mesmo, hoje, não se encontra em nosso município, e sim no município de Tibagi, fazendo serviços para um colo eleitoral, o que não vem beneficiar em nada o município. Requereu então o Vereador, que seja feita uma consulta ao Sr. Prefeito sôbre o caso. O Vereador Budziak comentou o fato dizendo que o mesmo deverá prestar serviço dentro do município, mesmo que algum munícipe tenha área de terra fora deste município, que procure a benefício no próprio

Município. O Vereador Bulhões solicitou um aparte e comentou possuir lavoura no município da Lapa, e quando precisou de 3 Km. de estradas, dirigiu-se à Prefeitura daquela cidade solicitando o referido serviço. Continuando, o Vereador Budziak, comentou de que o município necessita de muitas máquinas, e que esta não pode ser destinada exclusivamente para o destoque, desde que não seja destinado exclusivamente da sua finalidade e julgou que o que vem ocorrendo deve ser esclarecido. Determinou então o Sr. Presidente a confecção de 1 ofício, por parte da mesa, solicitando os devidos esclarecimento ao Sr. Prefeito. O Vereador Mangrof apresentou a Indicação Nº. 29/74 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimentos com a direção do Banco Nacional de Habitação, para verificar da possibilidade de construção em Palmeira, de casas populares. O Vereador Budziak elogiou a Indicação do Vereador Mangrof, e comentou que há a necessidade de se iniciar-se a obra do material de construção e que ninguem está em condições de construir, sem dinheiro disponível. Quanto aos financiamentos, comentou não estar ao par. Disse que esta construção de casas populares resolveria um problema a curto prazo, e que esta era sua intenção. Comentou também a falta que faz a existencia de uma imobiliária na cidade, o que impede mesmo a vinda de outras pessoas que desejariam residir em nossa cidade. Em discussão e a Votos, foi a Indicação o Vereador Mangrof aprovado por unanimidade. Em vista de chamado urgente, o Vereador Bulhões retirou-se temporáriamente da Sessão, tendo regressado logo após. O Vereador Budziak Teceu comentários elogiosos ao Executivo, que mandou fazer o alargamento da estrada do Corredor, existindo no município um operador capaz de fazê-lo. Comentou também sôbre os maus serviços prestados pelo ônibus que serve Vieiras, o qual é fonte de inúmeras reclamações por parte de seus usuários. Disse Ter solicido de comentários que o mau